

**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA,  
REALIZADA NO DIA NOVE DE  
DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM /  
QUINTA REUNIÃO DE CÂMARA  
MUNICIPAL DO MANDATO 2021/2025.**

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um pelas quinze horas, na Sala dos Leões dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

- Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá  
- Vereadores: José Gabriel Paixão Calixto  
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim  
Alexandre Manuel Rosa Varela  
Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico  
Florabela da Luz Descalço Fernandes  
Patrícia José Correia Raposinho.

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

## **I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Ao iniciar a reunião o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários, e público presente. De seguida perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, tendo solicitado que os pontos **7.1, 7.2 e 7.3** fossem retirados, o que foi aceite por consenso de todos os Eleitos. Não havendo mais sugestões deu continuidade à reunião.

### **A). – Escola Secundária André de Gouveia.**

O **senhor Presidente**, sobre a questão da ESAG, deixou a informação que foram enviados ofícios ao senhor Ministro da Educação e à CIMAC, conforme acordado. Disse ainda que foi realizada uma visita à escola e reuniu-se com o senhor Secretário de Estado da Educação, na semana passada, onde teve oportunidade de o sensibilizar para a possibilidade de uma resposta o mais rápido possível àquilo que colocaram. Neste sentido, estão agora a aguardar uma resposta por parte do Ministério da Educação.

O **senhor Vereador José Calixto**, relativamente à requalificação da Escola Secundária André de Gouveia, reforçou que foi um processo liderado pelos eleitos do Partido Socialista, e deixou o seu protesto frontal pelo incumprimento por parte do Presidente da Câmara Municipal, do acordado na reunião pública anterior, pois não receberam qualquer pedido ao Ministério da Educação, que supostamente já terá sido enviado pela Câmara Municipal. A partilha desta

informação teria sido, obviamente, muito importante para poderem desempenhar a sua missão política junto do Governo.

**O senhor Presidente** disse que os eleitos pela CDU tiveram oportunidade de fazer um histórico do processo da ESAG que mostrou o processo não começou agora e que informou que os ofícios foram enviadas no imediato, tal como combinado, mas de facto, por falha sua parte, não foram enviadas cópias para conhecimento dos senhores Vereadores.

**O senhor Vereador Henrique Sim-Sim** interveio para reiterar exatamente o que o senhor Vereador José Calixto disse. Efetivamente tinham acordado que seria enviada essa informação, e por isso também ficaram a aguardar, mas depois viram uma comunicação pública de uma iniciativa política junto à escola, e a documentação que esperavam não a receberam. Portanto, solicitou novamente que lhes seja enviada a documentação para que todos possam acompanhar o processo de uma forma mais precisa, conforme tinha sido acordado.

#### **B). – Comemoração dos 100 anos da Escola Gabriel Pereira.**

**O senhor Presidente** referiu-se à comemoração dos 100 anos da Escola Gabriel Pereira, que ocorreu há poucos dias, tendo saudado a iniciativa dos responsáveis do Agrupamento e da Escola que deu visibilidade ao papel daquela escola pública e dos que, ao longo dos anos, a construíram e asseguraram o processo educativo bem como todos os que por ela passaram. Em representação do Município teve oportunidade de participar em vários eventos do programa e transmitir o reconhecimento e disponibilidade do Município para reforço da colaboração existente.

#### **C). – Dia Internacional das Cidades Educadoras.**

**O senhor Presidente**, relativamente ao Dia internacional das Cidades Educadoras, recordou que o Município foi dos primeiros a aderir à rede internacional e a contribuir para o movimento que necessita de uma nova dinâmica, mas que é muito importante para a construção de cidades mais abertas, inclusivas e democráticas.

#### **D). – Projecto “Missão Ciência e Arte”.**

**O senhor Presidente** abordou, de seguida, o projeto Missão Ciência e Arte, uma parceria que existe deste 2016 com a Universidade de Évora. Revelou-se uma parceria de grande impacto e importância na sensibilização para a ciência e na divulgação das suas várias áreas, na ligação com as escolas bem como com as questões ligadas à arte.

A última sessão, que teve lugar há poucos dias, foi para o relançamento do programa para este ano e para o próximo com uma sessão dedicada às questões da história e da resistência no império português nos séculos XVI e XVII. Esta sessão contou com a presença de uma professora da Universidade de Évora, especialista na matéria, e com um grupo de professores europeus, que têm tratado estas questões. Considerou o tema e a sessão muito interessantes porque trata um lado da história que habitualmente fica escondido e não aquele que é o mais divulgado. São sem dúvida projetos de grande importância pelo que deixa a informação para que fique registada.

#### **E). – Realização da Meia Maratona.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** referiu-se à realização da meia maratona de Évora, que decorreu de forma extraordinária, e realçou o facto de grande parte do trabalho ter sido assegurado pelos serviços camarários. Houve uma participação acima das expectativas nas três

valências da meia maratona com um grande envolvimento da população e dos patrocinadores, a quem deixou o seu agradecimento, num desafio com muito pouco tempo para decidir coisas e para as colocar no terreno e, portanto, parece-lhe que estão todos de parabéns, começando pelas equipas da Câmara que todas contribuíram para isso, deixando assim o seu reconhecimento aos trabalhadores.

#### **F). – Saudação a Atletas Eborenses**

Ainda em contexto desportivo, o **senhor Vereador Alexandre Varela** deixou uma saudação à corredora amadora Eborense Ana Lourido por ter terminado uma prova em Valência, uma meia maratona, culminando na verdade com um recorde regional do Alentejo.

Para terminar, deixou igualmente uma saudação à Eborense Maria Gomes pela sua participação na seleção portuguesa de *Badminton* e o feito alcançado, pois conquistou o terceiro lugar no campeonato do mundo.

#### **D). – Diversos Assuntos / Vereador José Calixto.**

O **senhor Vereador José Calixto** relativamente ao processo de negociação do Orçamento Municipal e Grandes Opções para 2022, começou por deixar a sua contestação pela informação veiculada pela comunicação social, segundo a qual o processo de negociação do orçamento já estaria a decorrer, supostamente de acordo com as declarações prestadas pelo Presidente da Câmara Municipal, facto que os deixou de certa forma surpreendidos, porque efetivamente tal não corresponde à verdade e aguardam a marcação da primeira reunião para o efeito.

Por outro lado, gostariam também de obter o máximo de informação para começarem a trabalhar, porque o primeiro gesto de alguma forma técnico-político que fizeram nesse processo foi agora a abordagem que tiveram à fiscalidade municipal e que terão a oportunidade de seguida de tratar. Era importante terem alguma base de trabalho, nomeadamente aquela que pediu na primeira reunião, que tem a ver com as últimas prestações de contas e com algum outro elemento que entenda adequado para poderem trabalhar, porque obviamente, para serem responsáveis e apresentarem propostas, têm que ter o quadro geral macroeconómico da autarquia. Portanto, pretendiam iniciar o mais rapidamente esse processo para bem do concelho de Évora e dos eborenses porque têm que ter esse documento o mais rápido possível.

Referiu-se novamente ao processo de requalificação da Escola Secundária André de Gouveia, pela nota referida pelo senhor Vereador Henrique Sim-Sim, para dizer que em sua opinião todos devem fazer um esforço para que nestes processos as estruturas partidárias deixem de uma vez por todas de impregnar o processo de algo que na última reunião de Câmara não houve, porque efetivamente houve um consenso generalizado de todos para resolver um problema que tem uma década em que todos são culpados e, portanto, foi com algum desagrado que ouviram alguns adjetivos sobre a intervenção do Partido Socialista no processo, mas perceberam que faz parte da política e as pessoas saberão avaliar, também, e era uma nota que pretendia deixar em nome da própria consciência.

Uma terceira questão tem a ver com o Rossio de São Brás, e com um possível evento que também era apontado como um evento que poderia marcar a posição de Évora em termos de medidas que são compatíveis com as preocupações ambientais que devem ter.

Refere-se exatamente ao *Encontro Nacional de Viaturas Elétricas*, que junta milhares de viaturas, e ao facto de a Associação de Utilizadores de Viaturas Elétricas ter feito um pedido de reunião há mais de um mês para tratar da possível organização deste evento que consideram muito relevante para a cidade e Concelho de Évora. Nesse sentido, questionou o porquê de o pedido

ainda não ter tido qualquer resposta porque este atraso pode colocar em risco essa intenção de trazer o evento para Évora.

Assim, intercedia aqui no sentido do senhor Presidente ou o senhor Vereador reunirem com a Associação em questão, para se poder tentar trazer o evento para Évora e simultaneamente servir de mais um motivo para fazer alguma requalificação do Rossio de São Brás. Salientou que os eleitos do Partido Socialista têm ideias muito concretas em relação ao assunto, e naturalmente se forem chamados a esse processo, com certeza que darão contributos e poderiam ter uma primeira utilização desse novo Rossio de São Brás, novo é uma palavra exagerada, mas do Rossio de São Brás requalificado com um grande evento de carácter nacional, ou seja, o Encontro Nacional de Viaturas Elétricas.

O **senhor Presidente**, em resposta ao senhor Vereador José Calixto, referiu, sobre a elaboração das Opções do Plano e do Orçamento Municipal para 2022, que não conhece o que terá dito a comunicação social salientando que logo na primeira reunião foram convidadas as várias forças políticas a preparar propostas para as Opções do Plano e do Orçamento que estão em elaboração. Ainda assim, propôs que no final da presente reunião se pudesse acertar com cada uma das forças políticas, uma reunião para poderem falar sobre as Opções do Plano e do Orçamento. Acrescentou que as Prestações de Contas bem como as Opções do Plano e Orçamento em vigor estão disponíveis a todos no “sítio internet” da Câmara Municipal.

Relativamente às iniciativas e posições da CDU disse que não iria fazer comentários sobre a matéria.

Quanto ao pedido de reunião para um eventual Encontro Nacional de Viaturas Elétricas, disse não se lembrar de nenhum pedido formal mas irá verificar. Lembra-se sim de um contacto pessoal de um cidadão que, no âmbito de uma outra iniciativa, lhe falou naquela possibilidade. Irá agendar a reunião com quem fez o pedido, para perceber em que condições e o que propõem para o evento no sentido de se poder avaliar a situação.

#### **E). – Vários Assuntos / Vereador Henrique Sim Sim.**

O **senhor Vereador Henrique Sim Sim** iniciou a sua intervenção para frisar a representação dos vereadores em iniciativas do município, referindo-se por exemplo a uma iniciativa que gostariam de se terem associado, que foi o reconhecimento ao senhor segurança do Hospital de Évora que salvou a vida a uma criança e que só tiveram conhecimento pelas redes sociais.

Houve também a entrega de prémios da meia maratona que foi apenas, ou quase exclusivamente, entregues pelo senhor Presidente e pelo senhor Alexandre Varela e pensa que essas representações institucionais devem ser transversais a todos os vereadores, portanto, todos devem ser convidados e obviamente quem puder está, mas acha que deve existir uma melhoria no protocolo institucional.

Sobre as saudações, o **senhor Vereador Henrique Sim Sim** disse que obviamente se associa às que foram referidas pelo senhor Vereador Alexandre Varela, designadamente à atleta Maria José Gomes, do Clube de Badminton de Évora, que, juntamente com Fernando Silva, no passado do 3 dezembro, conquistaram a Medalha de Bronze em pares mistos, categoria séniores, no Campeonato do Mundo de Badminton que decorreu em Huelva, Espanha.

Deixou ainda a sua Congratulação ao Grupo de Forcados Amadores de Évora, que recebeu este mês duas distinções enquanto melhor Grupo de Forcados, pela Gala da Tauromaquia e também pela Tertúlia da Nazaré. Questionou ainda sobre qual o ponto de situação da atribuição de

toponímia ao Grupo de Forcados Amadores e Évora, conforme foi apresentado pelo PSD em 2021, tendo a informação que foi nessa data enviado para Comissão Municipal de Toponímia.

Uma Congratulação a Vítor Carvalho, estudante do mestrado em Paleontologia da Universidade de Évora, pelo prémio Lanzendorf – National Geographic, com a ilustração de um dinossauro carnívoro do museu da Lourinhã. Curiosamente o trabalho feito na Lourinhã é também desenvolvido por ex-alunos da universidade de Évora, por colegas seus do curso de Zootecnia.

Congratulação pela instalação da Delegação da Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla em Évora, um importante passo para apoio aos doentes da nossa região com esta doença invisível. É sem dúvida um importante avanço nesta área, e sabe que foi um espaço cedido pela Habévora pelo que felicitou também o município por isso, lamentando, no entanto, que as condições da atribuição, no seu entender, não foram as mais adequadas ainda assim deixa o registo.

Congratulação pela realização do Conselho Nacional do PSD em Évora, no passado dia 7 de dezembro, sendo que há mais de 40 anos tal não ocorria na nossa cidade.

Para terminar, deixou também uma Congratulação ao Instituto Cultural de Évora, organização sem fins lucrativos, que foi distinguido no âmbito dos "Prémios de Boas práticas de Voluntariado 2021" do Instituto Português do Desporto e Juventude.

Referiu ainda que dia 5 de dezembro foi o Dia Internacional dos Voluntários e Évora tem de facto uma tradição grande de voluntariado, e é importante valorizar todo esse trabalho que é feito pelas pessoas de forma tão abnegada.

**O senhor Vereador Henrique Sim Sim** em nome dos Eleitos pelo Mudar Com Confiança apresentou a seguinte proposta:

#### **“RECONHECIMENTO AOS VOLUNTÁRIOS EM ÉVORA / DIA INTERNACIONAL DOS VOLUNTÁRIOS.**

Celebrou-se no passado dia 5 de dezembro o Dia Internacional dos Voluntários, data estabelecida em 2001 pelas Nações Unidas, tendo como tema, em 2021, ‘Voluntário para um futuro inclusivo’.

Sem conhecer números exatos, sabe-se que em Portugal são mais de 600.000 pessoas as que praticam voluntariado com regularidade, existindo também milhares de organizações, de diferente natureza, que promovem atividades voluntárias.

Évora tem também uma forte tradição de prática de voluntariado, no apoio social, apoio alimentar, apoio às atividades culturais, educativas, desportivas, recreativas, no apoio aos cuidados de saúde, na área do ambiente, entre outras.

São pessoas que, genuinamente, apoiam outras pessoas, dinamizam atividades com diferentes públicos, colaboram com organizações de distinta natureza, enfim, fazem a diferença, de forma muitas vezes invisível, na nossa vida quotidiana, particularmente quando mais precisamos

A participação em atividades de voluntariado proporciona também benefícios na formação individual, contribuindo para o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, empoderando cada indivíduo, potenciando o exercício da cidadania e contribuindo para o desenvolvimento mais coeso das comunidades.

O Voluntariado é o conjunto de ações de interesse social e comunitário, realizadas de forma desinteressada, no âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção, de serviço dos indivíduos, famílias e comunidade, desenvolvidos sem fins lucrativos, por entidades públicas ou privadas, por forma a fazer face às necessidades e preocupações humanas, sociais e ambientais.

O valor e importância do voluntariado reside na sua característica essencial de ser uma das expressões mais visíveis da solidariedade que promove e facilita a inclusão social, cria capital social e produz um efeito transformador na sociedade, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade civil dinâmica, capaz de oferecer soluções criativas e inovadoras para desafios comuns ou excepcionais, como a que recentemente estamos a enfrentar no âmbito do combate à pandemia de Covid-19.

Considerando o atrás exposto, a Câmara Municipal de Évora delibera reconhecer o trabalho voluntário realizado por tantos jovens e adultos da nossa comunidade, expressando o seu agradecimento pelo seu contributo em 2021 em favor de diferentes causas, assim como a todas as organizações promotoras de atividades voluntárias do nosso concelho que, pela sua ação, contribuíram para que a nossa sociedade seja um pouco mais justa”.

**A proposta de Reconhecimento aos Voluntários de Évora (Dia Internacional dos Voluntários) foi aprovada por unanimidade.**

Dando continuidade, o senhor Vereador Henrique Sim Sim questionou o senhor Presidente, sobre a contínua ausência de resposta a munícipes, ou seja, há várias pessoas que se queixam que colocam questões através dos mails próprios para o município e não só não são cumpridos os 10 dias úteis como, muitas vezes, demoram meses ou não têm sequer resposta. Portanto, pensa que é fundamental que os procedimentos sejam melhorados e que todo o munícipe tenha a sua resposta, ainda que compreende muitas vezes não ser possível responder nos 10 dias úteis, mas deve ser acautelada a resposta ao munícipe dentro do prazo legal sempre que possível.

Uma outra questão que pretendia ver esclarecida, tem a ver com uma reunião que teve durante a manhã com os moradores do Bairro da Caeira que fizeram chegar a todos os senhores Vereadores e ao município um conjunto de questões nomeadamente a questão dos acessos, neste tempo de intervenção ferroviária, que continua sem existir resposta para eles. Há também problemas de trânsito no acesso de carros de grandes dimensões, a sinalização no pavimento das vias, enfim, um conjunto de questões concretas naquele bairro que é importante dar resposta e que pensa que o município já tem informação para poder atuar, em pelo menos algumas.

Referiu também algo que pensa que se tem que trabalhar e que tentarão apresentar uma proposta em breve, que tem a ver com os estaleiros de obra no Centro Histórico e não pode deixar de referir o estaleiro que está à frente do município, que é um estaleiro completamente desqualificado para aquilo que é uma cidade histórica, Património da Humanidade e candidata a Capital Europeia da Cultura. Todas essas obras que decorrem no centro histórico, os estaleiros devem ser cuidados e deve ser salvaguardada uma boa imagem para o exterior e, portanto, acha que o município deve dar o exemplo e deve ser o primeiro a interpelar o empreiteiro que está a realizar obra para que tenha cuidado na apresentação do estaleiro. Existem outras obras neste momento a decorrer, por exemplo junto à Pastelaria Violeta, onde o estaleiro de obra também está completamente desqualificado e acha que os serviços municipais devem fazer essa fiscalização e ter cuidado com a apresentação com que são realizados esses estaleiros.

Colocou uma outra questão, que tem a ver com o espaço público, junto aos prédios da Cruz da Picada, onde cada vez que chove se transforma num lamaçal de acesso àquelas pessoas que ali vivem e, portanto, deve existir uma intervenção de conservação daquele espaço atempadamente, porque se está a entrar na época de maiores chuvas.

De igual modo reitera a questão que já colocou sobre a Ermida de São Brás, uma vez que a rua está completamente cheia de lama junto a uma Instituição de Solidariedade Social, e o pavimento daquele parque de estacionamento não está condignamente para que as pessoas o possam utilizar e, portanto, deve ser tido em atenção.

Prosseguindo, o senhor Vereador Henrique Sim Sim questionou sobre a execução da obra da Rua de Santo André, junto ao Bairro do Moinho, assunto esse que já tinha colocado na última reunião, e na altura o senhor Vereador Alexandre Varela tinha algumas dúvidas sobre o compromisso que o município tinha assumido de executar em 2021, onde isso foi clarificado e, portanto, perguntou para quando essa intervenção.

De igual forma a rampa de São Miguel continua sem iluminação naquela pequena obra que foi realizada para acesso à Porta da Traição,

Uma outra questão que tem a ver com o abastecimento de água ao lugar de Castelos na freguesia de São Sebastião de Giesteira. Recordou que sensivelmente há um ano surgiu uma notícia no Évora Notícias a dizer que o Pai Natal tinha chegado e que ia levar água ao lugar de Castelos. Passou o Natal, passou a Páscoa, passou o verão de São Martinho e o que é facto é que não existe água no lugar de Castelos e surpreendentemente aparece uma nova notícia desta vez da CDU, novamente a prometer água às pessoas de Castelos e, portanto, a sua pergunta é para quando é que efetivamente aquelas pessoas têm direito a ter acesso à água, que é um direito básico e que ainda por cima é um investimento relativamente baixo, 50 mil euros, segundo foi anunciado há um ano atrás, supondo que agora o valor já seja superior, mas de qualquer forma é um investimento que o município deve fazer para garantir água àquelas pessoas.

Lamentou algo que vem acontecendo no centro histórico, que foi a destruição de uma escultura de madeira com a insígnia Évora junto ao Jardim Público, que de alguma forma vai de encontro àquilo que se tem referido em várias reuniões de Câmara, que tem a ver com algum sentimento de insegurança e alguma impunidade a alguns grupos no Centro Histórico. São atos de vandalismo, de grafiteagem, e também de alguma falta de higiene nos espaços públicos e, por isso, é importante que se volte a ter maior cuidado também com a iluminação, com a presença das forças de segurança e, por isso é fundamental que o município faça também sentir essa questão, que efetivamente se possa de alguma forma minimizar esses comportamentos pouco cívicos que estão a acontecer.

Por último, apresentou uma proposta de recomendação para intervenção no parque das Portas da Rua de Avis. Aquele é um espaço simbólico e é um espaço que é a entrada da cidade para quem vem do Norte. É um espaço que se encontra completamente desqualificado, é um espaço monumental, e que possui uma muralha histórica, o aqueduto e os fortes. Bem sabe que é um espaço que não é propriedade do município, que é um espaço que é das Estradas de Portugal, mas é um espaço que sobre a qual o município tem tido a gestão e, portanto, acha que devia ter uma intervenção de modo que coloque alguma dignidade e que retire de lá os carros abandonados, que limpe as zonas junto à muralha, que eventualmente interdite o estacionamento junto à mesma e que desenvolva também um tratamento mínimo de arquitetura paisagista, mesmo que seja precário, mas que dê uma dignidade àquele espaço que é de todos os Eborenses e que de facto qualquer um se sente de alguma maneira triste com a forma como aquele espaço está tratado. Assim sendo, coloca à consideração a votação da recomendação para que de facto exista uma intervenção imediata de uma operação de limpeza, conservação, proteção e salvaguarda da muralha e do aqueduto, melhoria do aspeto visual sobre os edifícios devolutos, requalificação paisagística e a melhoria também da iluminação, para que realmente o mesmo tenha uma dignidade e uma qualidade de utilização que toda essa área merece.

### **Recomendação dos Eleitos do Mudar Com Confiança**

#### **“INTERVENÇÃO NO PARQUE DA PORTA DE AVIS**

A cidade de Évora destaca-se no panorama nacional e internacional pelas suas características morfológicas e patrimoniais. Passados sete séculos da construção da Muralha Fernandina,



podemos ainda hoje contemplá-la, conjuntamente com um legado histórico ímpar fora de portas. Exemplo disso é o conjunto formado pelo Aqueduto da Água da Prata, o Forte de Santo António e o Baluarte de S. Bartolomeu.

Contudo, o espaço central que reúne o interstício deste conjunto monumental (Porta de Avis-Porta da Lagoa) encontra-se num estado deplorável. O parque de estacionamento da Porta de Avis é atualmente um local sujo, desconsolado e sem brio, que não dignifica a presença patrimonial que o envolve, nem serve condignamente os eborenses.

Os carros abandonados e vandalizados que transmitem um sentimento de insegurança, aos quais se soma a quase inexistência de iluminação pública, o pavimento em terra que facilmente enlameia, o lixo que se encontra amontoado junto das oliveiras e a falta de soluções para este lugar, tornam-no um mau exemplo de gestão do espaço público com o qual não nos podemos rever.

Toda esta zona da Muralha, assim como a zona junto ao Aqueduto, perde, assim, a sua monumentalidade, não se coadunando com uma cidade histórica, classificada de património mundial pela UNESCO e candidata a Capital Europeia da Cultura em 2027.

Este é um terreno propriedade da Estradas de Portugal, mas cujo uso e intervenções de conservação, desde que não sejam tirados dividendos, estão autorizados pelo Município de Évora. Este é, também, um espaço que necessita de uma requalificação profunda, a qual terá de estar integrada, naturalmente, com outros projetos de intervenção nas zonas envolventes.

Considerando o atrás exposto, propõe-se que, de imediato, o Município de Évora proceda à realização das necessárias operações de limpeza, conservação, proteção e salvaguarda da Muralha e Aqueduto, melhoria do aspeto visual sobre os edifícios devolutos e requalificação paisagística, ainda que forma precária, do atual parque de estacionamento da Porta de Avis, dotando o mesmo da dignidade e qualidade de utilização que toda esta área merece.”

O **senhor Presidente** referiu-se aos assuntos apresentados pelo senhor Vereador Henrique Sim Sim, começando desde logo pela representação dos Vereadores em iniciativas do Município, salientando que tem sempre procurado fazê-lo, através de convites, mas de facto considerou que tem havido algumas falhas pelo que irá junto dos serviços procurar, naturalmente, melhorar esta situação no futuro.

Relativamente aos Forcados Amadores de Évora, disse que as propostas que existem para toponímia, esta ou outra qualquer, são sempre remetidas à Comissão de Toponímia, a quem cabe dar parecer. Recordou que as reuniões das Comissões e Conselhos Municipais vão recomeçar em breve, aguardando-se a indicação de novos membros pela Assembleia Municipal, pelo que admite que a questão seja avaliada numa próxima reunião da Comissão de Toponímia.

Relativamente à questão da resposta aos munícipes, o **senhor Presidente** salientou que gostava e agradecia que sempre que tivessem indicação que de facto houve munícipes que não tiveram resposta atempada, lhe façam chegar essa informação e quem são esses munícipes, porque aquilo que procuram fazer é dar sempre resposta, podendo eventualmente em certas situações demorar algum tempo, mas por vezes não é a resposta que desejariam ter e normalmente nestes casos interpretam como não havendo resposta.

Quanto ao assunto dos moradores do Bairro da Caeira, referiu que já reuniram com as Infraestruturas de Portugal e têm estado a procurar ver como é que podem minimizar a situação, naquilo que decorre das competências da Câmara Municipal. Como sabe, disse, é uma obra pública da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, e por isso é a entidade que tem obrigação de dar resposta. Naturalmente, a Câmara tudo fará para ajudar a resolver o problema, porque logo que foi detetado alertaram para a situação, nomeadamente, aquando do estudo de

impacto ambiental, havendo várias questões colocadas pelo Município que não têm sido tidas em conta.

Relativamente aos estaleiros de obras no Centro Histórico, começou por destacar que continua a dinâmica de recuperação e requalificação de edifícios no Centro Histórico. Considerou que podem ter uma melhor imagem, mas tanto quanto sabe, a fiscalização verifica se as normas estabelecidas estão a ser cumpridas, nomeadamente aquelas que referem que as coberturas devem ser brancas e que os elementos que as constituem devem de facto ter algum cuidado.

Sobre o espaço público da Cruz da Picada não está, de momento, a ver exatamente o que se trata, mas certamente o senhor Vereador dirá para ver qual é a situação.

Sobre o abastecimento de água aos Castelos, **o senhor Presidente** disse que ele próprio foi aos Castelos, em determinado momento, informar que a obra de abastecimento de água ia iniciar. Infelizmente, o empreiteiro, a quem a obra foi adjudicada, não avançou com a obra naquela altura, ao contrário do que estava previsto, e houve também problemas com falta de materiais o que obrigou a que a obra fosse repensada, nomeadamente em termos de orçamento uma vez que o inicial teve que ser aumentado para garantir que fosse encontrado um empreiteiro que resolvesse a situação. Salientou ainda, que à data deslocou-se aos Castelos para justificar aos moradores o porquê de a obra não ter avançado.

Ainda assim, a obra já está adjudicada e pronta para iniciar, aliás pensa que já tinha dado esta informação numa outra reunião, bem como relativamente à ETAR das Carvalhas que é uma outra obra que ficaram a aguardar também alguns desenvolvimentos.

Quanto às questões de segurança, voltou a repetir que efetivamente não têm um problema grave de segurança na cidade, nem no concelho. Existem de facto situações de insegurança que ocorrem de forma pontual, mas não de uma forma sistemática e nem existem situações graves em termos de segurança como há noutros pontos do país, embora o país em termos globais também não tenha um problema grave de segurança.

Salientou ainda que sempre que identificam alguma situação, procuram com a Polícia de Segurança Pública ver qual é a melhor solução por forma a dar resposta à questão. Sabem que a PSP tem falta de efetivos para dar resposta a tudo, e verificaram também que há de facto um conjunto de vandalismo variado, difícil de controlar, lembrando por exemplo o puro vandalismo que aparece por todo o lado repetidamente no Centro Histórico, mas que também tem épocas. De quando em vez, há destruição de sinais de trânsito e de papeleiras e de outro mobiliário urbano. Tem também havido alguns roubos, na sua maioria praticados por pessoas que vêm de outros pontos do país. Neste sentido, tem havido uma colaboração da PSP e com outras forças de segurança, para tentar responder a estas situações e têm conseguido identificar algumas dessas pessoas e situações e, em geral, resolver os problemas.

Relativamente à intervenção no parque da Porta de Avis, **o senhor Presidente** disse que subscrevia de um modo geral aquilo que o senhor Vereador Henrique Sim-Sim colocou. Ainda assim, chamou a atenção para o facto destas propostas deverem ser apresentadas para deliberação na Ordem do Dia, e deverem ter em conta ou ser inseridas nas Opções do Plano e no Orçamento porque são obras que têm custos significativos. No entanto, esclareceu que a limpeza é feita recorrentemente, como é visível, mas como é normal as ervas voltam a crescer e nem sempre é possível uma limpeza imediata.

Quanto às obras junto à muralha e à iluminação, disse que, obviamente, exigem projetos, exigem a identificação dos custos e a definição das prioridades de intervenção, as quais são feitas no



âmbito das Opções do Plano e do Orçamento Municipal. O mesmo é válido para a questão da obra no estacionamento junto à Ermida de São Brás como já foi referido.

Prosseguindo, o **senhor Presidente** lembrou que existem um conjunto de áreas de estacionamento que já referenciou, por exemplo, junto à Escola Gabriel Pereira, na Rua de Machede, na rotunda do Raimundo, ou seja, há sem dúvida um conjunto de espaços que deviam ser zonas de estacionamento que deviam ter uma requalificação urbana que nunca tiveram, sendo, de facto, problemas muito antigos. Estas intervenções de requalificação exigem verbas muito elevadas pelo que, dada a impossibilidade de o fazerem em simultâneo pelos custos que acarretam, têm de ser analisadas e priorizadas nas Opções do Plano e no Orçamento Municipal. Recordou que, recentemente, foi requalificado o estacionamento do Teatro Garcia de Resende, no Centro Histórico, claramente prioritário pela sua localização e utilização e que custou € 350.000 euros.

No seu entender, na elaboração das Opções do Plano e do Orçamento para 2022, vão ter, em conjunto, que fazer escolhas e definir prioridades pois, naturalmente, não será possível responder a tudo. Na Porta de Avis, o espaço é propriedade das Infraestruturas de Portugal com a qual fizeram um contacto, na altura em que tiveram a perspectiva de poder candidatar a requalificação daquela zona a um programa comunitário. À data conseguiram obter uma autorização para intervenção no espaço, desde que não fosse alterado o seu uso e obviamente é exatamente o que se pretende. Naturalmente, quando se pretender intervir será necessário informar as Infraestruturas de Portugal.

Neste sentido, sugeriu que a questão colocada pelo senhor Vereador Henrique Sim-Sim, caso concordasse, fosse incluída no âmbito das Opções do Plano e do Orçamento para o próximo ano, em termos de análise para poderem decidir o que fazer relativamente a essa matéria.

**O senhor Vereador Henrique Sim-Sim** disse que efetivamente aquele espaço precisa de uma intervenção de requalificação a sério e, isso sim, pode ser considerado no âmbito das grandes Opções do Plano, até porque aquele espaço está ligado a outras intervenções que possam acontecer, nomeadamente a execução de um pavilhão multiusos.

Outra questão, diferente, é dar dignidade à zona e isso não pode esperar, e já devia ter sido feito há quatro anos, o espaço tem de estar limpo, as fachadas daqueles prédios devolutos têm que ser tapados, com lonas, como se faz noutros locais pois a muralha tem que ser conservada. Tem necessariamente que existir uma intervenção mínima, com custos mínimos, que serão certamente inferiores à aquisição dos blocos de mármore que se encontram no Rossio de São Brás, mas efetivamente uma requalificação mínima daquele espaço tem que acontecer, para permitir depois nas Grandes Opções dos Planos, em projetos futuros, desenvolver um projeto para aquele espaço a sério, porque de facto em nada dignifica a cidade e os Eborenses. Por isso, não retira a proposta uma vez que diz isso mesmo, uma intervenção de requalificação precária e a iluminação daquele espaço.

A questão do Aqueduto, nomeadamente à noite quando se passa naquela zona é tudo escuro, as pessoas que têm acesso àqueles parques de estacionamento não têm condições de segurança e é por isso que também ocorrem os roubos dos catalisadores e tudo mais. Assim, é importante que se faça uma intervenção mesmo que ligeira, mas que dê dignidade àquele espaço.

**O senhor Vereador Alexandre Varela** relativamente à questão do parque, disse que obviamente concorda com a necessidade de limpeza, o que até lhe parece de fácil resolução, quanto à dignificação do espaço não será tão fácil solucionar. Em todo o caso, lembrou que é um assunto que traz preocupação e por isso mesmo sempre que há a possibilidade de financiamento de algumas obras ou de algumas intervenções, como foi o caso no tardoz do Teatro Garcia de Resende, não hesitam em fazê-lo.

De qualquer forma é importante refletir sobre aquele espaço porque, independentemente das intervenções, vai ter que ser pensado de uma forma global deixando desde já o convite a todos bem como aos senhores Vereadores e eleitos da Assembleia Municipal para assistir à apresentação da versão preliminar do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, no próximo dia 15, porque eventualmente pode estar presente uma situação em que vão ter que tomar decisões relativamente à futura utilização daquele espaço na medida em que o Executivo e a cidade, como um todo, vão ter que pensar e repensar as questões da mobilidade e a utilização dos transportes particulares, mas também fazer o convite aos munícipes no sentido de evitarem a utilização dos automóveis.

Quanto às questões de segurança, e não as desvalorizando, e apesar do senhor Presidente já ter respondido de uma forma bastante alargada, não resiste a dizer que não se deve tomar a parte pelo todo e não se pode pensar que uma situação de vandalismo ou de graffitis pode degenerar numa situação generalizada de insegurança. Ainda assim, não se deve pensar que estas situações são generalizadas, porque de facto os indicadores que têm das forças de segurança vão exatamente no sentido contrário. Por outro lado, têm que confiar no trabalho que é feito pelas forças segurança, seja a GNR ou a PSP, por isso, acha que aquilo que se tem de fazer é olhar e trabalhar com as forças de segurança no sentido de perceber até que ponto é que existe ou não insegurança e até que ponto é que existe ou não um sentimento generalizado de insegurança.

Relativamente às felicitações referidas anteriormente, **o senhor Vereador Alexandre Varela** deixou expresso que se associava às felicitações relacionadas com o Grupo de Forcados e com os prémios ganhos pelo estudante de Paleontologia.

Em relação à instalação da Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla, referiu tratar-se de uma habitação que foi cedida pela Habévora com aquelas condições e que foram aceites. A Habévora está seguramente a tentar resolver a situação na medida em que existe uma infiltração que afeta, não só a Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla que tem âmbito regional, e não local, pelo menos este núcleo com quem já teve oportunidade de reunir, mas também a associação ExQuorum que partilha as mesmas instalações.

Quanto ao Bairro da Caeira referiu que já tinha tido a oportunidade de responder a algumas questões, os serviços também têm respondido a outro conjunto de moradores, quer do Bairro da Caeira, quer também na zona do Bairro da Senhora da Saúde, onde um conjunto de moradores também o interpelou sobre o mesmo tema. A Infraestruturas de Portugal tem informado com pouca antecedência os trabalhos que vão realizar, e quando os tem em desenvolvimento é difícil pará-los e depois quem fica seriamente prejudicado, para além dos moradores, é o próprio município uma vez que não tem tido condições para resolver estes problemas.

Relativamente à Rua de Santo André pediu desculpa, pois na última ou na penúltima reunião em que o assunto foi falado, ficou com dúvidas em relação ao prazo, ou seja, se tinha sido dado prazo ou não, porque tem a certeza que foi assumido a sua integração na planificação das intervenções.

Com efeito a informação refere o ano de 2021, mas é difícil garantir prazos exatos quando há muitas solicitações e atrasos que resultam da insuficiência de recursos. Exemplificou que foi iniciada a pavimentação na Avenida Túlio Espanca, mas por diversos motivos houve atrasos, nomeadamente problemas relacionados com o fornecimento das massas, porque não tinham qualidade e essa avaliação foi confirmada não só pelos serviços camarários, mas também pela própria empresa fornecedora, que acabou por deixar de os fornecer por problemas com a central de fabricação de massas betuminosas. Por outro lado, houve ainda uma questão adicional



relacionada com problemas mecânicos com a pavimentadora, o que naturalmente vai atrasar ainda mais todo o processo.

A Rua de Santo André vai, certamente, ser pavimentada conforme foi assegurado aos moradores, mas infelizmente não nos tempos que os moradores gostariam de ter e que naturalmente também o Executivo gostaria de cumprir.

Neste momento, **o senhor Presidente** interveio para chamar a atenção de que já foi ultrapassada a hora para o Período de Antes da Ordem do Dia. Assim, de modo a ir de encontro ao Regimento, solicitou que fosse acrescentado mais tempo como é a norma.

**A senhora Vereadora Florbela Fernandes** sobre tudo o que foi dito, salientou que, para além da questão da André de Gouveia que fica a aguardar porque é essencial perceber o que a Câmara diligenciou sobre o assunto. Acha também muito importante o processo negocial do Orçamento Municipal, onde o senhor Presidente já abordou essa situação, mas de facto pretendia uma reunião, porque há assuntos que tem que perguntar e tem que procurar respostas antes de fazer propostas que não sejam, ou exequíveis, ou que exijam depois da parte da Câmara priorizar umas e deixar cair outras, porque há propostas e propostas, nomeadamente a proposta da Porta de Avis se, se optar por esta ser uma prioridade provavelmente a do Rossio vai cair, ou o senhor Presidente tem que informar se há capacidade financeira para avançar com as duas propostas ao mesmo tempo. Acha muito importante essas matérias e aí sim a Câmara tem capacidade para isso, e pode começar a planear e a programar, ou seja, fazer a parte técnica, nomeadamente o que é que se pensa para aqueles espaços, construir o projeto, orçamentar, quanto é que custa, qual é o caderno de encargos, enfim todo este trabalho técnico até de pensamento, onde todos podem dar contributos. Isso é fundamental e pode fazer-se sem custos, porque os custos aqui são os recursos humanos do município, e isso também os salvaguarda se tiverem esse trabalho de casa feito, porque caso surja a oportunidade de uma candidatura, não andarem à pressa a fazer candidaturas que normalmente dão mau resultado, porque por vezes são esquecidas coisas importantes. Portanto, a orientação e planificação para os serviços não tem nada a ver com orçamentos, mas sim com decisões.

Sobre as questões de segurança, de iluminação e de limpeza julga que o Centro Histórico de facto merece uma atenção particular e concorda com o senhor Vereador Alexandre Varela quando diz que não querem generalizar a questão da segurança, mas de facto há muita gente que começa a ter esse sentimento de insegurança e o sentimento às vezes não tem nada a ver com os indicadores da PSP. Mas também têm que ter cuidado com os indicadores da PSP, porque muitas vezes as pessoas não apresentam queixa, o facto é que há o sentimento na comunidade e isso começa a surgir. Todos os Vereadores vão ouvindo essa situação, pois ela própria ouviu coisas durante a campanha que duvida, mas que ficou espantada quando lhe disseram, até coisas bem mais graves do que assaltos, e não quer acreditar que isso seja possível. No âmbito do Conselho Municipal de Segurança, acha que podia ser de facto uma prioridade para este mandato ou pelo menos para os primeiros dois anos, pensarem seriamente numa intervenção no Centro Histórico nessas matérias, que cruzam com a iluminação, com a questão do trânsito e da segurança.

Em relação aos grupos de forcados, a **senhora Vereadora Florbela Fernandes** disse que é lamentável que um grupo que existe há décadas na cidade de Évora, não tenha instalações e pensa que a Arena podia acolher este grupo em termos de instalações de sede, julgando mesmo que era o local indicado, embora não sabendo se eles estão recetivos a isso no entanto deixa o desafio ao senhor Presidente.

Referiu também que o grupo de forcados lhe fez esse pedido e que gostariam de ter uma sede, onde se aflorou a possibilidade da zona do restaurante, sem ter a certeza se está disponível.

Também se falou numa loja, mas pensa que estão todas ocupadas, por isso acha que era o local indicado e também acha que é provavelmente tão importante como a rua, atribuir-se uma sede ao grupo de forçados pois entende que merecem, independentemente dos gostos de cada um e das opções de cada um, culturais e cívicas, mas o facto é que o grupo existe, é uma tradição e há muitos Eborenses que a seguem.

**O senhor Presidente**, sobre a questão do grupo de forçados, informou que não conhece nenhum pedido formal nesse sentido, admitindo que possa existir. Chamou a atenção para a necessidade da atribuição de espaços municipais dar tratamento igual e ser transparente para todas as Associações sem fins lucrativos interessadas.

Relativamente à proposta de intervenção no parque da Porta de Avis, **o senhor Presidente** colocou à consideração de todos se este tipo de propostas pode ser apresentado no Período de Antes da Ordem do Dia, porque, como colocou logo na primeira reunião de Câmara, esse Período deve ser usado para propostas simples que não exigem uma distribuição com antecedência e cuja aprovação é natural para todos. Esta proposta incide sobre matérias incluídas e aprovadas nas Opções do Plano e Orçamento em vigor, e o que lhe parece, ao contrário do que o senhor Vereador Henrique Sim-Sim disse, é que quando se fala não apenas de limpeza, mas de conservação, de proteção e salvaguarda da muralha e do aqueduto, de requalificação paisagística, de intervenção em edifícios devolutos que são privados, não se está propriamente a falar de uma intervenção pequena e de pequeno vulto, mas de uma intervenção de custos elevados, com recursos significativos incluindo edifícios privados, ou então o que está a ler tem outra interpretação e aí o senhor Vereador Henrique Sim-Sim pode esclarecer melhor o assunto. Percebe que é uma recomendação, mas uma recomendação com implicações significativas que propõe alterar as Opções do Plano e Orçamento em vigor, por isso é que deixou essa nota para poderem avaliar e ver o que é que se entende sobre essa matéria. Notou que o que agora se diz e se propõe relativamente à Porta de Avis, também se pode colocar relativamente à zona junto à Escola Gabriel Pereira ou à Rotunda do Raimundo ou à Rua de Machede, isto é, há de facto um conjunto de situações onde é preciso intervir, mas no seu entender, deverá encontrar-se a forma de definir prioridades para se ter a intervenção correta.

Há uma outra situação que estão a procurar resolver, e a trabalhar nesse sentido, que tem a ver com uma instalação municipal que acolhe carros de recolha de lixo e que pretendem retirar da Rua João de Deus porque é um espaço onde poderá ser colocado um novo estacionamento e, também, libertar aquela zona da muralha. Portanto, há um conjunto de questões desse género que julga que todos têm interesse em encontrar uma solução, mas claramente não é possível responder a todas. Assim, o apelo que deixa é que se definam prioridades sobre esta matéria nas Opções do Plano e Orçamento para 2022 e que a recomendação seja alterada de forma a incidir apenas numa intervenção pontual e não estrutural, não referindo necessariamente a Porta de Avis.

**O senhor Vereador José Calixto**, relativamente à recomendação apresentada, disse que votam favoravelmente com uma declaração de voto que pretende estender esta recomendação a todos os restantes espaços da cidade e do concelho que apresentem iguais estados de degradação. Consideram que as intervenções necessárias no curto prazo correspondem a uma limpeza profunda e regular conservação que possa transmitir uma outra imagem da nossa cidade Património da Humanidade.

Sobre a questão da limpeza e da conservação do espaço público, o que é dito poderá de facto ser aplicado a todos os outros espaços e se o PSD tiver de acordo, poderá haver uma ação de limpeza concertada, planeada, que desse rapidamente diferenças claras a quem por ali passa, quer aos Eborenses, em primeiro lugar, quer quem visita a cidade e isso passa por questões que têm a ver



com a retirada de tudo que são cobertos verdes. A terraplanagem com inertes que possam ser compactados, não sejam lama e pó, para que tenha uma melhor utilização. Disse ainda, que não são ações de investimentos, são ações de manutenção, de conservação e nessa medida estão obviamente de acordo, porque percebem a imensidão de espaços públicos que necessitam, e têm consciência das dificuldades, mas tem que haver de facto um planeamento e o início por algum lado. Porque ir às Portas de Avis e estar um pouco ao lado dos vendedores ambulantes que ali estão, percebe-se logo o tipo de mobiliário urbano que eles têm à volta dos espaços e tudo isso tem que passar a ter um olhar diferente para uma cidade que todos querem diferente.

**O senhor Vereador Henrique Sim-Sim** referiu que efetivamente existem muitos espaços que necessitam de intervenção e, portanto, preocupa-se que seja necessário constatá-lo aqui. Sobre aquilo que se propõe é efetivamente o que o senhor Vereador José Calixto referiu, é os pavimentos, é a limpeza, a retirada de carros que estão estacionados, abandonados e vandalizados e melhoria da recolha dos depósitos de lixo. Quando fala na questão das muralhas, no Centro Histórico, considera que deviam ter uma zona de proteção e da forma como está o estacionamento obviamente que não protege as muralhas.

Sobre a intervenção dos prédios devolutos que referiu, aquilo que disse aqui, é a melhoria do aspeto visual sobre os edifícios devolutos e não é obviamente intervir na propriedade privada, independente da forma como ela está, pois também existem instrumentos para isso. É criar alguma infraestrutura, como por exemplo tapumes que possam de alguma forma, como se fez noutros locais e como se vê em outras cidades, melhorar o aspeto visual e pensa que isso será perfeitamente possível. Portanto, é isso que se propõe, mas está de acordo com a proposta do senhor Vereador José Calixto de se alargar a outros espaços, sendo que essa deve ser a prioridade, porque está mesmo às portas do Centro Histórico, onde ainda recentemente foi celebrado mais um aniversário da sua classificação e de facto é completamente indignificante a forma como aquele espaço está tratado.

**O senhor Presidente** começou por dizer que subscrevia o que foi dito, e referiu que aquele espaço como muitos outros, é de uma forma absolutamente indignificante que estão há muitos anos, mas não queria aprofundar a discussão à volta disso.

Por outro lado, o que se tem de definir no ponto de vista do Executivo são as prioridades e não se vão opor, porque essa é obviamente uma das prioridades que têm, mas há outras e, portanto, em conjunto têm que as definir tendo em conta que os recursos não dão para responder a tudo.

Esclareceu ainda, que recentemente houve uma intervenção de salvaguarda, manutenção e conservação da muralha, onde um conjunto de troços da muralha de Évora teve uma intervenção técnica muito especializada tal como a que fizeram no Aqueduto. Aliás em relação ao aqueduto, foi feito um levantamento completo da situação para identificar as suas patologias e o que é que há para intervir ao nível do Aqueduto. Têm toda essa informação e o diagnóstico feito, e como é sabido, a Câmara está a recuperá-lo, não apenas do ponto de vista patrimonial, mas também do ponto de vista funcional, pois pretende-se que o Aqueduto volte a trazer água para Évora, agora para novas funções.

Quando se referiu aos edifícios devolutos, foi para dizer que quando se pretende colocar ou pendurar alguma coisa num edifício privado, a Câmara não pode lá chegar e executar sem autorização prévia dos proprietários ou autorização judicial, portanto, foi apenas nesse sentido que referiu a situação.

Da parte da CDU, propõem que na recomendação apenas se considere a limpeza e intervenções simples e não as que implicam obras e custos elevados não previstos no Orçamento em vigor e farão também uma declaração de voto relativamente a essa matéria, porque compreendendo o

que se propõe, não é aceitável nem correcto, até questionável, tratar esta questão fora das Opções do Plano e Orçamento Municipal, tendo impactos naqueles.

**A recomendação apresentada foi aprovada por unanimidade com as seguintes declarações de voto;**

**Declaração de Voto do Presidente da Câmara e Vice-Presidente, Eleitos pela CDU:**

“A Recomendação apresentada enquadra-se no âmbito das Opções do Plano e Orçamento Municipal pelo que, a ser apresentada, deveria sê-lo num ponto da Ordem de Trabalhos, distribuída nos termos do Regimento e propondo alteração às Opções do Plano e ao Orçamento, explicitando os valores, de onde se transferem as verbas e que outra ou outras prioridades se substituem. Assim, só acompanhamos a Recomendação no que diz respeito à limpeza e outras intervenções correntes que, aliás, têm vindo a ser feitas. No que se refere a obras estruturais ou outras intervenções de custos elevados, devem ser ponderadas nas Opções do Plano e Orçamento para 2022, tendo em conta, também, outras zonas de estacionamento junto ao Centro Histórico”

**Declaração de Voto dos Vereadores José Calixto e Lurdes Nico, Eleitos do PS:**

“Votam favoravelmente a recomendação, com uma declaração de voto que pretende estender esta recomendação a todos os restantes espaços da cidade e do concelho que apresentem iguais estados de degradação. Consideramos que as intervenções necessárias no curto prazo correspondem a uma limpeza profunda e regular conservação que possa transmitir uma outra imagem da nossa cidade, património da humanidade”.

**Declaração de Voto da Vereadora Florbela Fernandes Eleita pelo MCE:**

“Concordando com a necessidade de se proceder ao arranjo paisagístico e de estacionamento deste espaço, o assunto deve ser remetido para sede de Plano de Atividades e Orçamento, para se definir a intervenção. Existem vários locais que necessitam de intervenção (por exemplo o Rossio) e devem ser definidas prioridades e níveis de atuação. Considerar também as possibilidades de candidaturas a financiamentos. Concordamos com uma intervenção urgente, mais simples, já uma intervenção mais profunda, tem de ser avaliada em função das várias prioridades nesta área.”

**F). – Vários Assuntos / Vereadora Lurdes Nico.**

A senhora Vereadora Lurdes Nico começou por apresentar uma Recomendação em nome dos Eleitos do Partido Socialista.

**“Medidas por uma maior fiscalização e cumprimento do código da estrada na cidade e concelho de Évora, fundamental para a segurança de pessoas e bens.**

**CONSIDERANDO QUE:**

- A. o Centro Histórico de Évora é Património Mundial pela UNESCO, desde 1986, portanto importa preservar essa riqueza patrimonial e histórica;
- B. a Câmara Municipal de Évora se encontra a elaborar o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Cidade (PMUSÉ), em linha com a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas e com o Relatório para a Neutralidade Carbónica 2050;
- C. **Cidades e Comunidades sustentáveis** traduz o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11;
- D. uma **mobilidade sustentável** associada a questões ambientais, também é elemento de melhoria da qualidade de vida e de fruição plena do espaço por parte dos cidadãos;
- E. o **ordenamento do território** (políticas direccionadas para a garantia do equilíbrio das condições de vida nas diferentes partes de um território) no centro histórico de Évora é deficitário;

**F. a qualidade do traçado das vias traduz uma importante ação na fase de conceção de um plano urbano sustentável:**

1. inexistência de passeios (*e.g.*, na Circular de Évora, para deslocação ao PITE);
2. baixa qualidade dos passeios existentes;
3. ciclovias residuais;
4. baixa qualidade da pavimentação;
5. marcas rodoviárias ausentes ou sumidas;
6. ausência frequente de sinalização;
7. problemas nas passagens para peões (*e.g.*, sem rebaixamento do passeio, má pavimentação);
8. inexistência de passagem para peões (*e.g.*, Circular de Évora);
9. problemas na definição das vias de circulação (*e.g.*, PITE, ...);
10. baixa qualidade dos parques de estacionamento automóvel;
11. locais insuficientes para estacionamento de bicicletas, ciclomotores e motociclos;
12. vias para circulação ou com autorização para ciclomotores e motociclos;
13. passagem do IP2 nas vias principais da cidade (*e.g.*, Av. da Universidade ou Av. São João de Deus).

**G. a circulação rodoviária apresenta problemas diversos:**

1. estacionamento em cima de passeios;
2. estacionamento em cima de passagens para peões;
3. estacionamento a menos de 5 metros das passagens para peões;
4. estacionamento a menos de 5 metros dos entroncamentos e cruzamentos;
5. estacionamento em zonas de proibição de estacionamento por sinalização vertical;
6. estacionamento nas paragens e no espaço legal de paragem dos transportes públicos;
7. estacionamento em zonas de proibição de paragem por sinalização vertical;
8. Estacionamento em zonas de proibição de estacionamento por linha de ziguezague;
9. estacionamento em zonas de proibição de estacionamento por linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem;
10. estacionamento em zona de cargas e descargas;
11. estacionamento nas rotundas;
12. estacionamento em raiais oblíquas (*e.g.*, Hospital da Misericórdia);
13. estacionamento em zonas destinadas a táxis (*e.g.*, Estação ferroviária, R. Cândido dos Reis);
14. estacionamento em 2ª fila ou na via (*e.g.*, Praça Joaquim António de Aguiar);
15. estacionamento a menos de 5 m da rotunda;
16. estacionamento em zona destinada a bicicletas e/ou motociclos (*e.g.*, Largo Luis de Camões);
17. desrespeito frequente pelo sinal de paragem obrigatória (*e.g.*, Entroncamento do CM 1088 com a antiga estrada N 18, entroncamento do CM 1088 com a Rua Nossa Senhora de Fátima);
18. desrespeito pelo sinal de cedência de passagem (*e.g.*, rotundas, entroncamento da Rua Duarte de Meneses com a Rua Alberto Matos Fernandes);
19. desrespeito pela regra de circulação nas rotundas.

**H. a fiscalização parece ser residual e discricionária na ação;**

**I. os efeitos dos problemas identificados são significativos e têm impacto sobre:**

1. a mobilidade de automóveis, gerando baixa eficiência;
2. a mobilidade de motociclos e ciclomotores, gerando baixa eficiência;
3. a mobilidade de ciclistas, gerando baixa eficiência;
4. a mobilidade pedonal, que fica fragilizada;
5. o risco de acidente, que aumenta;
6. a qualidade do ar, que diminui;

7. o ruído, que aumenta;

8. o sentimento de discricionariedade por parte da fiscalização;

9. o sentimento de injustiça e a necessidade de informação às populações.

J. todos estes factos que resultam de observações frequentes e reiteradas, disponíveis pela observação quotidiana de qualquer cidadão (ver documento anexo à presente recomendação).

**RECOMENDA-SE À CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA A IMPLEMENTAÇÃO IMEDIATA DAS SEGUINTE MEDIDAS:**

1. A **identificação e aplicação de medidas preventivas** (e.g., requalificar a sinalização rodoviária, sempre que possível, com a substituição da sinalética vertical por horizontal, respeitando, assim, a imagem do património construído; elevar as passadeiras; colocar estruturas que impeçam o estacionamento em locais onde ele é proibido; desenvolver projetos educativos que envolvam a autarquia, as Uniões e Juntas de Freguesia, as escolas e as associações locais com ação e responsabilidade nestas matérias; qualificar a rede de ecopistas e ciclovias municipais, eliminando os pontos negros nas rodovias, atualizando o plano de tráfego no Centro Histórico e identificando novas áreas de estacionamento por refuncionalização de edifícios.

2. A **identificação e aplicação de medidas de fiscalização** com base em critérios e procedimentos claros e transparentes para todos e promovam o cumprimento das regras do Código da Estrada;

3. A **articulação destas medidas com os instrumentos estratégicos que estão em curso**: o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Cidade (PMUSÉ), o Projeto Educativo Local (PEL) e a Revisão do Plano de Urbanização de Évora/PUE (cf. Aviso n.º 22304/2021, de 28 de novembro) e um futuro Plano Municipal para Segurança Rodoviária;

**A discussão destas matérias no Conselho Municipal de Segurança.**

**Em anexo, registos fotográficos de diagnóstico e suporte à presente recomendação, efetuado na cidade de Évora.”**

A **senhora Vereadora Lurdes Nico** referiu-se à recomendação que acabou de apresentar para dizer que se trata de um assunto que, de alguma forma, já foi abordado na última reunião e que está relacionado com a necessidade de haver medidas para uma maior fiscalização e cumprimento do código da estrada na cidade, em particular no Centro Histórico, porque lhes parece que é fundamental para a segurança de pessoas e bens.

Neste sentido, deixam uma série de considerandos que não são novos e todos os conhecem, a mobilidade sustentável, o centro histórico de Évora, os planos de mobilidade urbana, que estão a ser elaborados, entre outras coisas, mas no fundo apontam um conjunto de situações que parecem relevantes em algumas matérias. Uma delas é o Plano Urbano Sustentável, apresentando evidências através de fotografias retiradas do espaço da cidade, maioritariamente no Centro Histórico, razão porque a recomendação apresentada tem um anexo constituído por 28 páginas contendo fotografias que ilustram aquilo que está no texto.

Outra dimensão preocupante é a fiscalização que consideram ser residual e discricionária na ação, ou seja, de que forma é que é feita essa fiscalização porque, por vezes, parece que há critérios que não são iguais em situações semelhantes. Por outro lado, todos esses problemas identificados são significativos e têm impactos a várias dimensões, nomeadamente a questão da mobilidade de automóveis, de motociclos, dos ciclistas, de todas as pessoas enquanto peões, o risco de acidente aumenta de forma considerável, além do ruído, e também o sentimento de alguma injustiça e a necessidade que têm também de prestar mais informação às pessoas relativamente a estas matérias. Todos esses factos resultam de observações que foram frequentes e reiteradas num determinado período e são confirmadas pela observação quotidiana de qualquer pessoa, não é necessário ser um especialista ou um investigador para fazer esse trabalho, porque qualquer cidadão observa isso, diariamente e, portanto, anexam esse diagnóstico.

Consideram também importante que sejam desenvolvidos projetos educativos, por exemplo, que envolvam as várias instituições, as escolas e associações locais, e por outro lado as medidas de fiscalização, que tenham critérios e procedimentos claros e transparentes, no fundo para que todos possam cumprir aquilo que são as regras do código da estrada. Propõem também que quer as medidas preventivas, quer de fiscalização que separaram na proposta, possam estar vertidas nos instrumentos estratégicos que estão em curso. Por outro lado, ficaram agora a saber pelo senhor Vereador Alexandre Varela que vai ser apresentado no dia 15, o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da cidade. Também a articulação com o projeto educativo local e a revisão do Plano de Urbanização, também já está em curso uma vez que já foi publicado o aviso em Diário da República. Por último, também em articulação com aquilo que o senhor Vereador Henrique Sim-Sim e a senhora Vereadora Patrícia Raposinho propuseram, ou seja, um futuro Plano Municipal para a Segurança Rodoviária e que tudo seja discutido no Conselho Municipal de Segurança.

**O senhor Presidente** lembrou que já tinha abordado esta questão, relativamente a uma proposta da senhora Vereadora Florbela Fernandes, sobre as questões de segurança rodoviária. Ainda assim, relativamente à Recomendação apresentada disse que a mesma trata de várias questões diferenciadas, e uma delas tem a ver com algo que está em curso, que é o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Évora, cuja elaboração se iniciou no anterior mandato. Os senhores Vereadores vão ser convidados a participar de uma reunião para apresentação do plano, nomeadamente sobre o trabalho que foi feito até ao momento e o que é que se prevê fazer para o futuro. Portanto, este é um Plano de cariz estrutural que está em curso e que trata um conjunto de questões que aqui estão colocadas.

Deixou ainda a informação de que, nos últimos dois mandatos, foram feitos vários estudos para futura requalificação do espaço público no Centro Histórico. Nesses estudos foram analisadas e tratadas diversas situações, como a sinalética, os pavimentos, os passeios que não correspondem às necessidades dos peões. Naquela base, têm vindo a fazer um conjunto de intervenções significativas. Recordou, por exemplo, a intervenção que foi feita no Largo das Portas de Moura, que retirou trânsito da zona junto à fonte e que, naturalmente, não é isenta de críticas, sobretudo, quando afeta o estacionamento. Aquelas são questões estruturais que devem e estão a ter *tratamento estrutural*.

Outras questões têm a ver com intervenções de manutenção ou correcção de situações ou com o incumprimento ou mesmo incivildades por parte de alguns cidadãos. São situações conhecidas e o problema, a seu ver, é que a fiscalização é insuficiente porque não consegue resolver todas as questões. Nos primeiros casos, está em curso um programa de manutenção que não consegue dar uma resposta a todas as situações porque, durante anos e anos, não se interveio nesta área, mas que está, a pouco a pouco, a resolver situações. Quanto aos incumprimentos generalizados, para além de um problema de comportamento quando não são sancionados, deve procurar-se soluções físicas, esteticamente desconfortáveis, única forma de evitar os abusos. Ainda assim, deixou a informação que, uma das transferências de competência, é o levantamento de coimas que antigamente tinham em média 300 coimas por ano na Câmara e atualmente têm 300 por mês, porque as coimas da PSP, da GNR e de outras entidades fiscalizadoras, são reencaminhadas para a Câmara para processamento. Portanto, não é por falta de coimas que a situação não se resolve. Esta é uma área que deve ter uma perspectiva de médio e longo prazo, que implica campanhas de sensibilização e educação cívica e que deve ter no curto prazo definidas as intervenções a executar, conforme os recursos disponíveis.

**O senhor Vereador Alexandre Varela** referiu que se revêem nesta problemática e tem vindo já a ser debatida há alguns anos. Inicialmente com a avaliação permanente do espaço público e com trabalho realizado com associações como a APCE (Associação de Paralisia Cerebral de Évora) e

a APPACDM (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental) no sentido de eliminar barreiras arquitetónicas, e até corrigir algumas situações que já estavam identificadas, como a própria sinalização de trânsito que tem sido corrigida nomeadamente no Centro Histórico. É claro que há um conjunto muito alargado, e é justamente identificado nas fotografias, de situações relacionadas com diversos incumprimentos de pessoas que estão habilitadas com a licença de condução e isso leva-os a questões de natureza cívica.

Por outro lado, existe um superpovoamento de automóveis, muitas vezes à razão de mais de 2 ou 3 por família, o que coloca problemas relativamente à ocupação do espaço público e à forma como todos se mobilizam, e é por isso mesmo que têm em curso o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, que é um dos primeiros do País a ser elaborado.

A equipa que coordena o plano também está a ultimar os trabalhos daquilo que é um défice no planeamento da cidade e no Centro Histórico, que são as questões mais genéricas da mobilidade para peões, ciclistas, deficientes, pessoas com carrinhos de bebés entre outros. Foram também colocados elementos acessórios, inibidores de estacionamento indevido, nomeadamente os pilaretes. Naturalmente que ninguém gosta do aspeto visual, mas a verdade são os únicos que ainda assim têm dado garantias de que alguns automobilistas não estacionam em lugares como, por exemplo, nos passeios na Praça Joaquim António de Aguiar.

Quanto às questões da fiscalização, disse que na prática são mais complexas do que aquilo que parecem ser na realidade, e são questões que por vezes atingem alguma subjetividade, não expectáveis, no cumprimento do código da estrada. Concluiu-se também que nem sempre a fiscalização consegue mudar os comportamentos.

Assim, e em relação a esta matéria parece-lhe que o caminho tem que ser no sentido da sensibilização, da alteração de rotinas, de comportamentos e adequação à legalidade no cumprimento do princípio da legalidade.

**A senhora Vereadora Florbela Fernandes** interveio para dizer que o Movimento Cuidar de Évora subscreve a recomendação apresentada, a qual é muito similar à que apresentou na última reunião com algum complemento de outras áreas de informação, mas obviamente todas pertinentes. Naturalmente que há muita responsabilidade da PSP, e o senhor Presidente e esta Câmara não manda na PSP, mas também há muita responsabilidade do município e dos cidadãos que infelizmente não cumprem. Ainda assim, há responsabilidades específicas desta autarquia que provavelmente tem que começar a atuar ainda com mais veemência do que aquela que tem vindo a acontecer. Também já ouviu várias pessoas fazer essas reflexões de que há anos que andam a debater esses assuntos, e se de facto os debatem há anos então é porque continuam a existir e por isso está na altura de começarem a ser um pouco mais pragmáticos.

Entende que estas recomendações são importantes, mas em sede de Orçamento e Plano de Atividades tem que haver a capacidade de escolher as que devem constar para se avaliar se depois acontecem ou não no terreno. Sobre a questão do plano, ficou muito contente pelo facto de já existir um, embora ainda não o conheça, porque a pressão do trânsito e do ambiente, começa a ser uma questão vivida por todas as cidades, mas também todos sabem que é muito difícil de controlar e intervir nessas matérias. Existe um plano, mas é preciso decidir o que é que se vai fazer em cada um dos anos do mandato para conseguirem atingir uma determinada meta, porque de facto a questão que acha que se sente na cidade, e não querendo ser injusta porque sabe que na Câmara há muitos trabalhadores que trabalham e que cumprem, é que as coisas debatem-se repetidamente e depois não acontecem e de facto têm que começar a acontecer.

Por exemplo, a pintura de passeadeiras compete à Câmara, tem que se definir um plano de como é que se vai resolver esse assunto e não se está a falar só do Centro Histórico, apesar de ser uma área muito sensível para todos, é na cidade toda e até provavelmente nas aldeias pois também é preciso olhar para elas. Tem que se definir essa estratégia, uma metodologia e tem que se acompanhar se ela de facto é concretizada, porque às vezes não depende dos políticos que



tomam decisões e recomendações muito bonitas, mas na verdade depois nada acontece. Porque muita das questões que se está aqui a discutir, ou se resolvem em sede de Orçamento e Plano de Atividades, ou elas não vão ter consequência e daqui a uns meses estarão aqui todos a discutir outra recomendação e estarão mais duas horas a discutir o assunto. Concorde e subscreva, mas são coisas gerais e o concreto é muito importante, e gostaria muito que existisse essa capacidade em sede dos instrumentos próprios e depois de controlar efetivamente se as coisas se concretizam ou não porque é isso que acha que falta.

**O senhor Presidente** relativamente à questão da fiscalização esclareceu que tem sido feita uma orientação sistemática, onde há critérios e articulação com a PSP, e os resultados são claramente insuficientes, mas de facto existe fiscalização considerando incorreto dizer-se que é feita pontualmente e sem critérios.

Salientou que discorda da senhora Vereadora Florbela Fernandes, porque têm muita coisa feita em concreto, como por exemplo no Largo das Portas de Moura e na Rua de Serpa Pinto onde havia um conjunto de situações complicadas e que de facto as multas não estavam a resolver, razão porque colocaram pilaretes naquela zona e assim conseguiram solucionar o problema do estacionamento indevido. Houve também um trabalho significativo de elevação de passadeiras, aliás um trabalho em conjunto com uma associação que trata com pessoas com deficiência, no sentido de elas próprias ajudarem a identificar a melhor maneira de intervir.

Portanto, existe muito trabalho feito, mas depois a perceção desse trabalho é uma outra situação, e de facto está de acordo quando disse que os planos têm de ter concretização, como está a acontecer ainda que de forma mais lenta do que o desejado.

Assim, salientou que da parte do Executivo vão apoiar a recomendação, mas com uma declaração de voto para clarificar algumas das suas posições relativamente a esta matéria.

Deixou uma nota em relação ao ponto 2, porque dar a entender que não há critérios ou que não há procedimentos, o que não corresponde à verdade e por isso apelou a que fosse usada uma terminologia diferente. Existe inclusivamente uma base de dados onde tudo está devidamente identificado, por isso seria injusto para a Divisão de Fiscalização dizer que não há critério ou que não há procedimentos transparentes.

**A senhora Vereadora Lurdes Nico** esclareceu que quando falam sobre procedimentos claros e transparentes, não estão a referir-se ao funcionamento e à questão dos funcionários, mas às próprias forças de segurança. Aquilo que está aqui feito não é um trabalho vago, é um trabalho que é complementado com 28 páginas de situações em infração, algumas delas repetidas, um trabalho analisado, o que significa que há pessoas que de forma repetida, têm aquele comportamento e, portanto, pensa que os procedimentos devem ser claros no sentido de que a mesma infração deva ter a mesma consequência e, portanto, gostariam de manter, porque não estão a referir-se para os trabalhadores do município.

Por último, sobre o que o senhor Vereador Alexandre Varela disse relativamente à questão da fiscalização, que por si só não é suficiente, recordou que o educador e brasileiro Paulo Freire uma vez disse “*que se a educação sozinha, tão pouco muda o mundo, sem ela o mundo nunca mudará*”. Com a fiscalização é a mesma coisa, se ela sozinha não muda o comportamento das pessoas, sem ela então ainda pior. Por isso, apresentaram medidas que têm a ver com a prevenção, educação e a sensibilização, apelando também à Câmara para fazer um trabalho com as escolas, ou seja, evidenciam e acrescentam a dimensão educativa sempre a par da sensibilização com a fiscalização, não se sobrepondo uma à outra.

**O senhor Vereador Alexandre Varela** esclareceu que a Câmara de Évora tem feito um trabalho com as escolas, precisamente para resolver alguns problemas que foram já identificados há muito tempo. Recordar-se da Escola de Santa Clara, da Escola André de Resende, da Escola de São

Mamede, entre outras, no sentido de trabalhar não só as questões relacionadas com a utilização do espaço público, a segurança e as questões da mobilidade, mas também trabalhar com os pais e apresentar um conjunto de propostas alternativas. Uma delas aconteceu na Escola André de Resende com a implementação de uma pequena ciclovia numa rua, que em princípio está vedada à circulação automóvel, exceto cargas e descargas e residentes, ainda assim todos os dias se podem ver as filas que ali se formam, porque os pais levam os miúdos até à entrada da escola. Na Escola de Santa Clara, começaram pela instalação de pilaretes, no entanto há uma intervenção pensada há muito tempo e o projeto já existe e estão apenas à espera das últimas definições para preparar o programa de concurso e caderno de encargos. No fundo, o que se pretende é melhorar as acessibilidades na Rua de Serpa Pinto na medida em que é uma rua muito importante e reguladora das entradas e saídas do Centro Histórico e em direção ao terminal rodoviário.

**O senhor Vereador Henrique Sim-Sim** disse que a recomendação apresentada revela um trabalho muito fidedigno e minucioso o que é importante para uma boa decisão e, portanto, congratulou por isso.

Disse ainda que tem muita esperança no Plano de Mobilidade Urbana, que está a ser desenvolvido pela professora Paula Teles, por entender que será um bom trabalho e é importante que todos possam contribuir em tempo útil.

Acrescentou ainda, que muitas dessas situações ocorrem também por falta de qualidade do espaço público na cidade para as pessoas andarem a pé, bem como de espaços de estacionamento adequados para se deixar o carro fora da cidade. Portanto, é essencial que se intervenha nessa dimensão, para além da fiscalização, nas medidas preventivas e tudo aquilo que está a ser realizado.

Ainda assim, disse que no seu entender continua a faltar algo que lhe parece fundamental e que tem a ver com a sinalização turística, em geral, bem como a melhoria da sinalética no seu todo, porque por vezes as pessoas andam perdidas sem saber em que rua estão porque não veem a sinalização, bem como já aconteceram várias questões complicadas nomeadamente com transportadoras que andam perdidas no meio da cidade e, portanto, aumenta ainda mais a complexidade do trânsito. Assim, há de facto um conjunto de situações relativas ao trânsito que têm de ter um pensamento, um planeamento e posteriormente tem que ter ação e, portanto, subscrevem-se obviamente a esta recomendação e esperam que os processos avancem.

**A senhora Vereadora Patrícia Raposinho** interveio para dizer que o pensamento para a criação de algo é muito importante, pensar adequadamente, ter tempo para conseguir fazer o pensamento decisor daquilo que depois vai ser aplicado. Fazer essas sinergias, esses planos, essas propostas por exemplo o projeto do acesso universal, que foi feito agora com a APCE (Associação de Paralisia Cerebral de Évora), mas depois também acha que é importante, não demorar demasiado tempo num pensamento indeterminável e passar mais à ação, mesmo que essa ação possa ter que rever uma ou duas reações. É quase como quando se está a fazer um estudo, há uma altura em que é preciso parar o pensamento, porque tem que se aplicar, tem que se ir ver se as ações correram bem ou mal, ficar com as certas e dimensionar as erradas. Isso significa avanço porque se, se continuar a pensar nos planos que são fundamentais, espera também como foi referido é que sejam de facto ótimos, assim como todos esses projetos que a APCE (Associação de Paralisia Cerebral de Évora) e várias instituições já deram, como agora o projeto que foi apresentado pelos senhores Vereadores na última reunião, como também do MCE, mas acha que agora é importante começar a pensar no cronograma, na forma de ação e no que é que já se pode ir fazendo sem se precisar de um grande orçamento.

**O senhor Presidente** disse que tem havido intervenções no espaço público há muito tempo, recordando por exemplo a que retirou parte do trânsito da Praça do Giraldo, e que originou uma campanha brutal contra a Câmara. Ainda assim, é sua convicção que se quisessem voltar a



colocar o trânsito na Praça do Giraldo, ninguém aceitaria essa situação. Portanto, há coisas que do ponto de vista político têm custos, e por vezes é necessário assumi-los. Por isso, pretendia deixar claro que as intervenções têm vindo a ser feitas e têm sido programadas para o efeito.

**A Recomendação apresentada foi aprovada por unanimidade.**

**Declaração de Voto do Senhor Presidente e Vice Presidente, eleitos pela CDU:**

“A Recomendação aborda um conjunto de matérias importantes de segurança rodoviária que são, de há muito, preocupação dos eleitos pela CDU. Contudo, a Recomendação ignora todo o histórico recente da intervenção em prevenção e segurança rodoviária dos últimos dois mandatos e trata o tema como se só agora se descobrisse a segurança rodoviária. Entendemos que as questões estruturais colocadas estão a ser já tratadas no Plano de Mobilidade Urbana Sustentável já em curso e que devem ser aprofundadas nas Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2022 (OP/OM/2022). Entendemos que as questões não estruturais, face à sua dimensão e aos recursos e custos que implicam, devem ser objeto de atualização do programa em curso, no âmbito das OP/OM/2022. Entendemos que as relações com as forças de segurança e outras instituições, nesta matéria, devem ser melhoradas e reforçadas em diálogo. É com esta perspectiva que votamos favoravelmente a Recomendação.”

Dando continuidade a **senhora Vereadora Lurdes Nico** referiu-se ao Centro Infantil de São Manços, para dizer que foram contactados pela Presidente da Junta e pela Presidente de Direção sobre um pedido que foi feita à Câmara, ao senhor Presidente e ao senhor Vereador Alexandre Varela no sentido de pedirem uma reunião urgente. A situação está relacionada com o processo de atribuição de licença do espaço, que não têm, porque não há o cumprimento de um conjunto de requisitos que o licenciamento obriga. No entanto, isso impossibilita a entidade em questão, ou outra qualquer, de se poder candidatar a alguns programas de financiamento para reforçar os acordos de colaboração que têm com a Segurança Social, como por exemplo as previstas no programa de celebração ou alargamento dos acordos de cooperação para o desenvolvimento de respostas sociais. Nesse sentido, e porque tinham o prazo em causa, o Centro Infantil solicitou uma reunião, necessidade que foi reforçada pelos Vereadores do PS no passado dia 30, alertando para a urgência da situação e para que recebessem efetivamente as pessoas, porque em São Manços não existem outras respostas sociais para crianças senão aquela instituição. Tem duas valências de creche e Jardim de Infância e é também um espaço de ATL e de cantina escolar e, por isso, era importante dar essa resposta. Disse que têm estado a acompanhar a situação e no passado domingo não havia, ainda, uma resposta por parte da Câmara pelo que entenderam reforçar o pedido e solicitar informação relativamente ao ponto de situação do processo em questão. Não obtiveram resposta, no entanto, souberam que já decorreu uma reunião na segunda-feira com o senhor Presidente.

Apraz registar, também, o trabalho que os Vereadores do PS fizeram para que a reunião acontecesse e o assunto pudesse ter acolhimento por parte do senhor Presidente e do senhor Vereador. Assim, solicitam novamente informações relativamente ao que está em cima da mesa, uma vez que não estiveram presentes nessa reunião.

Uma outra questão está relacionada com o serviço que é prestado pela Câmara Municipal e que certamente todos já ouviram falar e que alguns até poderão utilizar, que é o Flexipass Residente, ou seja, a possibilidade de fazer o trajeto Évora-Lisboa e ter 40% de desconto na aquisição desse passe. Num caso particular, a pessoa que a contactou, sem esse apoio paga 285 euros e com o apoio passaria a pagar 171 euros. A questão, nestes casos, prende-se com a necessidade da revalidação do passe e as pessoas neste momento não têm uma resposta relativamente à possibilidade de ver revalidado o passe. Colocou a questão no sentido de poderem depois informar os concidadãos que os contactaram sobre o assunto.

**O senhor Presidente**, relativamente ao Centro Infantil de São Manços, disse que já era sua intenção, independentemente de ter havido ou não o contacto dos eleitos do PS, receber a Direção do referido Centro Infantil.

Neste sentido, começou por recordar que a Câmara tem com o Centro Infantil de São Manços uma relação há bastante tempo e uma história também importante. Na primeira visita, feita há uns anos, ao espaço a proposta que a Direção de então tinha era reformular as atuais instalações que são em madeira. À data, o Executivo propôs que se considerasse a possibilidade de adaptar a antiga Escola Primária, que estava devoluta, apesar de ter uma biblioteca e outras utilizações, algumas até privadas, para a reconverter com o propósito de dar resposta às necessidades do Centro Infantil. A Direção do Centro, à data, não aceitou a proposta apresentada pela Câmara Municipal, uma vez que o terreno das atuais instalações é propriedade do Centro Infantil e entendiam que seria possível obter financiamento para executar um novo projeto de que dispunham. Solicitaram apoio da Câmara para recuperação do pré-fabricado em madeira que não se concretizou porque aquelas instalações não eram licenciáveis pela Segurança Social.

Passados alguns anos, a Direção do Centro constatou que dificilmente haveria financiamento para concretizar o projeto para a nova construção, e finalmente houve abertura para se considerar a possibilidade de colocar o Centro Infantil na escola. A Câmara elaborou um projeto para adaptar a escola a Centro Infantil, mas constatou-se, porém, que aquela adaptação tinha dois problemas. O primeiro, tinha a ver com o número de crianças que frequentava o Centro e que, nessa altura, permitia ser colocado na Escola, mas se houvesse um crescimento do número de crianças o espaço não era suficiente para o acompanhar. O segundo problema era a ocupação dos pátios, ou seja, as zonas livres e destinadas às “brincadeiras” eram substancialmente reduzidas e o custo era significativo e, portanto, essa solução ficou a aguardar uma decisão do Centro Infantil.

Por outro lado, já tiveram a oportunidade de transmitir à Direção do Centro Infantil, que não é possível passar uma licença de utilização porque simplesmente os requisitos da Segurança Social não o permitem. Em alternativa, o Presidente propôs encontrar uma solução que permitisse a candidatura e a sua viabilização com uma declaração da Câmara de permissão de uso do espaço na perspetiva de se vir a construir ou a adaptar novas instalações. Isso mesmo foi feito, a declaração já foi enviada para que pudesse ser feita a respetiva candidatura, sendo que a própria declaração foi previamente enviada à Direção para se pronunciar, a qual deu resposta positiva. Foi acordado, também, na reunião que iam tentar recuperar o projeto antigo que existia e que a própria Direção entendia como um projeto megalómano e, portanto, era necessário repensar aquele projeto. Da parte da Câmara foi dito que estavam disponíveis para colaborar se necessário, e de acordo com as normas legais, no próprio financiamento da obra para uma eventual candidatura a um programa, ou do Portugal 2030 ou do PRR. Neste sentido, o Centro Infantil ficou de contactar o arquiteto, que na altura desenhou o projeto, para perceber se era possível ou não adaptá-lo. Portanto, está a funcionar uma parceria entre o Centro Infantil e a Câmara Municipal para em conjunto encontrarem soluções.

Relativamente ao Flexipass, **o senhor Presidente** disse que o que sabe, é que há uma indefinição por parte do Estado relativamente ao PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária) pois não estão garantidas as verbas para 2022, e por outro lado quem faz a gestão de todo o processo é a CIMAC, e como é sabido o orçamento vai continuar e as verbas ali previstas também, e o problema que se coloca é que o valor necessário é maior do que aquele que estava previsto no orçamento. De qualquer forma a discussão sobre o assunto tem acontecido, mas também é do conhecimento de todos que o Flexipass foi obtido a “ferros”, o que gostava de recordar e deixar expresso, e o senhor Vereador José Calixto também estava na CIMAC nessa altura. Houve reuniões com a REFER sobre aquela matéria. Inicialmente, houve uma grande abertura, depois a



CIMAC e as Câmaras Municipais envolvidas foram informadas que não era possível, e passado muito tempo, muita discussão, muitas reuniões com o Governo e com a REFER foi conseguido o Flexipass e isso é de facto um passo significativo para a utilização do comboio e por isso sempre o defenderam. Sabem que está a haver problemas e entende que aquilo que deve ser feito, e a CIMAC está a trabalhar nesse sentido, é encontrar formas para que as pessoas possam revalidar o passe. Será pago em parte pelo PART, Programa de Apoio à Redução Tarifária, e outra parte pela Câmara Municipal de Évora, neste caso. De momento não sabe qual é o valor que a Câmara tem de dispor, mas deve andar na ordem dos 30% a 40%. Mas, naturalmente, reconhecem que é uma vantagem e um contributo fundamental para o uso do transporte público ferroviário.

## **1. – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA VEREAÇÃO**

### **PRESIDENTE DA CÂMARA**

**O senhor Presidente** começou por dizer que iria apresentar os pontos abaixo identificados, até ao ponto 1.6, e referir-se de um modo geral a todos, em simultâneo, sendo naturalmente votados um a um.

#### **1.1. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) 2022.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara delibere fixar as taxas do IMI a cobrar em 2022, respeitantes a 2021, nos termos da alínea a) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como o envio à Assembleia Municipal, para deliberação daquele órgão, nos termos da lei.

Considerando que:

a) O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na alínea a) do art.º 14.º, consagra o produto do imposto municipal sobre imóveis (IMI) como uma das receitas municipais;

b) O n.º 1 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), alterado pela lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, fixa as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis:

▪ Prédios rústicos - 0,8%;

Prédios Urbanos - de 0,3% a 0,45%;

c) Conforme a lei, não é possível à Câmara Municipal estabelecer valores de IMI sobre a área do Centro Histórico de Évora (União das Freguesias de Évora), todo ele isento da aplicação de IMI, devendo a Câmara continuar a exigir a aplicação da lei.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar as seguintes taxas do IMI a cobrar em 2022, respeitantes a 2021

▪ Prédios rústicos – 0,8%;

▪ Prédios urbanos – 0,42%.

2. Minorar em 30% a taxa de IMI definida para as zonas urbanas das seguintes freguesias rurais: União das Freguesias de Nossa Sra. da Tourega e Nossa Sra. de Guadalupe, Freguesia de Nossa Sra. de Machede, Freguesia de S. Miguel de Machede, União das Freguesias de S. Sebastião da Giesteira e Nossa Sra. da Boa-fé, Freguesia de S. Bento do Mato, União das Freguesias de S. Maços e S. Vicente do Pigeiro, Freguesia de Nossa Sra. da Graça do Divor e Freguesia da Torre dos Coelhoos, por serem áreas territoriais em despovoamento;

3. Majorar em 30% a taxa aplicada aos prédios urbanos degradados e/ou devolutos;

4. Aplicar reduções do imposto a todas as famílias com dependentes a cargo, nomeadamente pela aplicação do disposto no artigo 112º A do CIMI;

5. Consensualizar a redução das taxas de IMI ao longo do mandato, até 0,35%, com análise anual.

Enviar à Assembleia Municipal para deliberação nos termos do n.º 5 do art.º 112.º do CIMI.

### **Intervenções:**

**O senhor Presidente** começou por recordar que estavam ainda a cumprir o Plano de Saneamento Financeiro, aprovado há alguns anos e que vai prolongar-se por mais um tempo, o que lhes tem permitido fazer a recuperação económica e financeira do Município. Assim, pela situação que o Município ainda vive, entende que as questões das receitas exigem algum cuidado sugerindo mesmo que fossem tratadas num todo.

Neste contexto, referiu-se aos tarifários de abastecimento de Água Saneamento e Resíduos para dizer que foi estruturado com base, apenas, na atualização do valor da inflação. A ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) tem feito muita pressão no sentido de se aproximarem de uma forma rápida da cobertura dos custos, o que significava aumentos na ordem dos 40% / ano no tarifário. No entanto, a Câmara conseguiu durante os primeiros anos do Saneamento Financeiro que a ERSAR aceitasse aumentos mais reduzidos, ainda assim com algum significado.

No ano passado, face à situação da Pandemia, o aumento foi apenas o valor da inflação e este ano o aumento proposto é, também, nesse sentido sabendo, contudo, que irão ter a contestação da ERSAR. Salientou que, por enquanto, ainda não sentiram consequências por estarem apenas a propor aumentos nessa base, mas naturalmente que ainda as poderão ter, nomeadamente, em termos de acesso ou utilização dos fundos comunitários, para a área do abastecimento de água e, em particular, do saneamento. De qualquer modo e tendo em conta a questão da pandemia, entendem ser justo aumentar apenas o que a taxa de inflação refere.

Relativamente à Tabela de Taxas e Outras Receitas, **o senhor Presidente** disse que estavam também a propor o mesmo aumento. Contudo, por via das novas competências que o Município recebeu existem novas propostas de taxas que têm de constar no Regulamento de Taxas.

Lembrou que recentemente na Assembleia da República apareceu uma questão sobre o PAEL, que tinha a ver exatamente com a Derrama, no sentido que teria havido uma decisão relativamente a uma lei que tentava branquear a situação de vários Municípios, entre os quais Évora. Neste sentido, esclareceu que o Município de Évora foi incompreensivelmente envolvido nesta questão com a qual não têm nada a ver porque a situação da Câmara Municipal de Évora está esclarecida e resolvida há mais de dois anos.

Dando continuidade à sua intervenção **o senhor Presidente** recordou que, para 2014 e com o PAEL em vigor, reduziram a Derrama para os negócios até 150 mil euros, e a DGAL veio contestar dizendo que não estavam a cumprir o PAEL, o que deu azo a que esta questão fosse para Tribunal. Evidentemente que contestaram argumentando, exatamente, que no Plano de Saneamento Financeiro essa situação tinha sido salvaguardada e, por outro lado, também estavam a tentar ajudar as pequenas empresas, que nessa altura estavam a viver uma situação muito difícil. O Tribunal de Contas deu-lhes razão, e mandou arquivar o processo. Com a liquidação do PAEL em 2019, e cumprindo um compromisso eleitoral, começaram a baixar os impostos, nomeadamente o IMI, em cada ano, o que estavam a propor para 2022.

Ainda assim, chamou a atenção que a diminuição do IMI não é apenas esse valor, porque o Centro Histórico está isento do IMI, o que ainda não está refletido nas contas. Portanto, em 2022 há uma redução significativa do IMI por via dessa isenção, salientando que de 2019 para 2020 houve uma diminuição de quase 400 mil euros no imposto em questão.

Quanto à Derrama o **senhor Presidente** disse que apesar deste imposto só incidir sobre empresas que geram lucros, a proposta estava formulada no sentido de isentarem os pequenos negócios até 150 mil euros, o que lhes parecia justo face à situação de Pandemia que viveram em 2021.

Para o IRS estavam a propor manter a taxa de 5%, com o compromisso de que parte desse valor seja dirigido à área social, ou seja, recentemente a Câmara apoiava apenas pessoas com mais de 65 anos e desempregados, e aquilo que estão, agora, a propor é alargar esse apoio aos mais carenciados, naturalmente com determinados critérios, nomeadamente através do valor que a Segurança Social utiliza, e assim passar a haver uma maior contribuição por parte da Câmara para fins sociais.

Finalmente, a TMDP (Taxa Municipal de Direitos de Passagem) tem um valor relativamente pequeno, entre 25 a 30 mil euros, e por isso não há razão para que não se mantenha, não só pelo valor em si mas também porque diz respeito a empresas que utilizam espaços públicos para fazer passar redes diversas em locais fixos.

**O senhor Vereador José Calixto** relativamente à Fiscalidade Municipal para 2022 fez a seguinte intervenção:

Este foi um importante tema político para todos os Eborenses, no qual os eleitos pelo Partido Socialista defenderam as suas propostas que tiveram por base uma recolha de informação detalhada de suporte para que tudo aquilo que defendem tivesse apresentado um equilíbrio entre:

- Responsabilidade: falar sério e nunca colocar em causa a boa gestão municipal, a qual não se compadece com populismos nem com estilos pouco sérios de fazer política;
- Fortalecer a redistribuição socialmente justa: estes recursos municipais e o esforço que eles significam para os Eborenses permitam um aumento das medidas de apoio social para todos aqueles que necessitam, nestes tempos tão difíceis, situação bastante agravada com a pandemia;
- Fomentar a recuperação económica: através da redução da carga fiscal municipal, dar alguns sinais aos municípios e, principalmente, permitir à classe média algumas “folgas” orçamentais adicionais que lhes permitam encarar o futuro com um pouco mais de confiança;
- Fomentar a competitividade do Concelho e apoiar as empresas e o desenvolvimento económico: dar claros sinais às empresas instaladas e aos novos investidores que são bem-vindos a Évora!

Com este conjunto de princípios foi bem mais fácil defender as nossas propostas e nunca termos que defender “o sim e o seu contrário”.

Os eleitos pelo Partido Socialista apresentaram igualmente um conjunto de medidas específicas de apoios às famílias e empresas, a implementar já a partir de 2022, que são pressupostos para que a fiscalidade municipal tivesse sido aprovada com os nossos votos, a saber:

- a) Criar um Regulamento de apoio às famílias numerosas focado nas áreas da fiscalidade municipal (nomeadamente o IMI), habitação, abastecimento de água para consumo humano e saneamento básico, acesso à educação e aos serviços municipais, tornando a CME uma Autarquia Familiarmente Responsável;
- b) Regulamentar a isenção de taxas aos sujeitos passivos da economia social;
- c) Reforçar um programa de apoio económico e social de emergência para mitigar os impactos decorrentes da pandemia, integrando apoios às empresas, famílias e sectores social e cultural;
- d) Instituir o princípio tendencial da gratuidade das creches;
  - e) Criar um regulamento municipal para a ocupação temporária de jovens;
  - f) Criação da Provedoria do Cidadão.

**PROPOSTA PARA O IMI EM 2022**

Considerando que os últimos dados oficiais, disponibilizados pelos Serviços Municipais são os seguintes:

- 2019 – 35.896,21 euros (rústico) e 7.071.420,47 euros (urbano)

- 2020 – 42.161,41 euros (rústico) e 6.679.664,16 euros (urbano)
- 2021 – A previsão aponta para valores globais abaixo do valor de 2020 em cerca de 300 mil euros

Propomos:

1. Redução da taxa de IMI para prédios urbanos de 0,43 para 0,42;
2. O IMI Urbano deverá atingir a taxa de 0,35% em final de mandato, pelo que propomos assumir o seguinte compromisso:

2022 – 0,42%; 2023 – 0,40%; 2024 – 0,38% e 2025 – 0,35%;

Este compromisso deverá ser reanalisado anualmente, pois as condições económicas e sociais poderão permitir sermos ainda mais ambiciosos.

3. Aplicação de reduções significativas a todas famílias com dependentes a cargo: considerando a Lei nº 7-A/2016, de 20 de março, o nº 13º do artigo 112º do CIMI foi revogado, tendo sido aditado ao CIMI o artigo 112º-A, sob a epígrafe “Prédios de sujeitos passivos com sujeitos a cargo e considerando o estipulado no seu nº1: “os Municípios mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar uma redução da taxa de imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a respeito do imposto, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependente que, nos termos do código do IRS, compõe o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo / Dedução fixa em euros:

1            20 euros

2            40 euros

3 ou mais 70 euros

4. Minorar em 30% a taxa de IMI definida para as zonas urbanas das seguintes freguesias rurais: União das Freguesias de Nossa Sra. da Tourega e Nossa Senhora de Guadalupe, Freguesia de Nossa Senhora de Machede, Freguesia de S. Miguel de Machede, União das Freguesias de S. Sebastião da Giesteira e Nossa Senhora da Boa-fé, Freguesia de S. Bento do Mato, União das Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro, Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor e Freguesia da Torre dos Coelheiros, por serem áreas territoriais em despovoamento;

5. Majorar em 30% a taxa aplicada aos prédios urbanos degradados e/ou devolutos. As Uniões e Juntas de Freguesia deverão ser envolvidas nestes levantamentos e os trabalhos por elas desenvolvidos na identificação destes prédios deverão ser levados em consideração;

6. Isenção de IMI no Centro Histórico de Évora: a CME deverá implementar uma campanha de comunicação com TODOS os munícipes abrangidos nesta isenção para que possa ter um papel ativo no apoio aos munícipes que ainda não tiveram possibilidade de ter acesso a esta isenção, eliminando assim a injustiça que atualmente acontece em que uns estão a ser isentados e outros não.

7. Esta nossa proposta implica, igualmente, o integral cumprimento de medidas específicas de apoios às famílias e empresas, atrás referidas.

#### PROPOSTA DE DERRAMA PARA 2022

Considerando que os últimos dados oficiais disponibilizados pelos Serviços Municipais se referem ao exercício económico de 2019 e apontam para os seguintes valores:

- Tecido Empresarial com Volume de Negócios abaixo de 150.000 euros – 622 sujeitos passivos e lucro tributável de 10.280.869,90 euros.
- Tecido Empresarial com Volume de Negócios que não ultrapasse os 150.000 euros – 874 sujeitos passivos e lucro tributável de 77.316.495,61 euros.

Propomos:

1. A isenção total, nos termos permitidos pela Lei, para o tecido empresarial com Volume de Negócios abaixo de 150.000 euros (estimamos em 155 mil euros a não cobrança por aplicação desta isenção);
2. Deliberar, desde já, e regulamentar no prazo de 90 dias:

- a) a isenção imediata da Derrama, nos primeiros três anos de instalação de todos os projetos de investimento criadores de emprego líquido, majorando o empreendedorismo jovem, o emprego mais qualificado e a utilização de tecnologias pró-descarbonização.
  - b) Regularizar que a Derrama para empresas com volume de negócios no ano anterior acima de 150 mil euros deverá ser significativamente reduzida, como sinal e aumento da competitividade do nosso Concelho, nestes tempos conturbados e de enormes dificuldades para os agentes económicos. A cadência de redução desta taxa deve manter-se ao longo do mandato para podermos assumir um compromisso em 2025, eu nunca seja superior a metade da taxa máxima.
3. Esta nossa proposta implica, igualmente, o integral cumprimento de medidas específicas de apoios às famílias e empresas, atrás referidas.

#### PROPOSTA DE RETENÇÃO DE IRS PELA CME PARA 2022

Considerando que os últimos dados oficiais disponibilizados pelos Serviços Municipais são os seguintes:

- 2019 – 3 323 651 euros
- 2020 – 3 429 816 euros
- 2021 – 3 417 865 euros

Propomos:

1. A retenção de uma taxa de 4,5 p.p., reduzindo-se assim em 0,5 p.p. esta retenção aos eborenses;
2. A cobrança desta taxa só é sustentável politicamente para os eleitos pelo Partido Socialista se o novo Regulamento de Apoio Social que a CME está a preparar vier a atribuir anualmente apoios sociais às famílias e às pessoas de, pelo menos 50% do valor cobrado. Essa análise deverá ser efetuada por relatório específico a ser apresentado antes da decisão sobre esta matéria de fiscalidade municipal relativa a 2023. Se os apoios forem inferiores deverá implicar uma redução nesta taxa de participação no IRS no ano seguinte. Só assim teremos minimamente garantida uma redistribuição socialmente justa.
3. A manutenção dos 4,5 p.p. deve, igualmente, implicar o integral cumprimento de medidas específicas de apoios às famílias e empresas.

#### PROPOSTA DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) PARA 2022

Considerando que os últimos dados oficiais disponibilizados pelos Serviços Municipais relativamente à TMDP são os seguintes:

- 2019 – 30 924,33 euros
- 2020 – 27 935,96 euros
- 2021 – 26 415,60 euros

Propomos:

1. A Câmara Municipal delibere, para o ano de 2022, deverá fixar a taxa municipal de direitos de passagem, a aplicar às empresas de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, em 0,25% sobre a faturação mensal, nos termos do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro;
2. Esta nossa proposta implica, igualmente, o integral cumprimento de medidas específicas de apoios às famílias e empresas, atrás referidas.

**A senhora Vereadora Florbela Fernandes** referiu que o Movimento Cuidar de Évora também analisou as propostas acima apresentadas, e nesse sentido tem naturalmente contrapropostas a fazer algumas delas cruzam um pouco com as que foram apresentadas pelo Partido Socialista, outras não.

Relativamente ao Tarifário de Água, Saneamento e Resíduos e Tabela de Taxas, naturalmente não tem nada a opor, ainda assim entende que urge fazer um Regulamento sobre estas matérias, e

começar por prever um plano de recuperação dos preços das taxas, para os munícipes não serem apanhados desprevenidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR). Sugeriu também que no âmbito da Tabela de Taxas, se considerasse a possibilidade de haver tarifas especiais, por exemplo para zonas do território que são sistematicamente fustigadas com problemas de fornecimento da água que são regulares e reiterados, há décadas, nomeadamente nos Canaviais e em S. Manços. Neste sentido, era importante considerar-se uma taxa especial a aplicar aos residentes destas zonas, porque estão constantemente a não ver os seus direitos assegurados e garantidos, independentemente de quem seja a culpa.

Quanto ao IMI propôs irem um pouco além na redução proposta, chegando ao valor mínimo 0,3%, este mandato, em primeiro lugar porque não concorda com o que foi decidido, no anterior mandato, de reduzirem 0.01%, pois isso levará 12 anos para que os Eborenses possam ter o IMI na taxa mínima, o que no seu entender não é admissível, depois daquilo que passarem com o PAEL, e por isso talvez esteja na altura de poderem reduzir a despesa e não estarem sempre a onerar os munícipes, tomando por base os 6 milhões e 700 mil euros de IMI que a Câmara recebe, e que representam em termos de redução de despesa cerca de 68 mil euros, o que considera irrisório para o Município.

Assim, a sua proposta é que a redução seja de 0,03% o que rondará cerca de 200 mil euros, e por outro lado tem uma proposta, um pouco mais ambiciosa que a do Partido Socialista, que é durante o mandato atingirem os 0,35% porque já é tempo de os Eborenses se verem livres da carga fiscal.

No que diz respeito ao IRS, a sua proposta é similar à do Partido Socialista relativamente às deduções dos dependentes por achar importante para as famílias, à semelhança daquilo que tem sido o esforço e os impactos da pandemia nas pessoas e nas empresas, no sentido de haver também um esforço e iniciarem uma redução igualmente na taxa de IRS.

Relativamente à Derrama, referiu que mantinha tudo como estava, contudo, se as propostas que o Partido Socialista apresentou forem acomodáveis do ponto de vista do equilíbrio financeiro da Câmara, também concordava com elas, no entanto devem ser avaliadas, previamente, ouvindo o senhor Presidente.

**O senhor Vereador Henrique Sim-Sim** começou a sua intervenção por esclarecer que o PSD em 2020 votou contra as taxas que foram apresentadas, embora o senhor Presidente nos considerandos que enviou a todos os Vereadores tenha referido que houve consenso.

No que diz respeito às propostas para este ano, salientou relativamente ao IMI que é importante que fique vincada a necessidade de o Município ser ressarcido daquilo que é a isenção do IMI no Centro Histórico, e ainda que não tenha essa receita deverá ser inscrita nas transferências do Orçamento de Estado.

Sobre a taxa dos tarifários de Águas e Saneamento referiu que compreende que se mantenham nos valores atuais.

Ainda assim, considera que o mais importante é perceberem que o custo que os Eborenses estão a pagar continua a ser abaixo do custo técnico da água, e isso leva a um desequilíbrio recorrente das contas do Município, não permitindo alavancar o investimento nem que os Eborenses tenham a perceção exata do custo do valor da água.

Obviamente tem que existir uma tarifa social para aqueles que não podem pagar, mas é importante que se comece de facto a ter em conta o valor efetivo do custo da água, sob pena de se continuar a não ter dinheiro para fazer os investimentos necessários, como por exemplo na rede em baixa.



Assim, na sua opinião, esta questão tem que ser acautelada bem como aquilo que tem a ver com a água não cobrada, ou seja, existe um conjunto de questões que depois se repercutem nas contas do município e no bolso dos Eborenses.

Relativamente ao IMI referiu que propuseram em 2020 uma taxa de 0,85% em linha com aquilo que são outras cidades e outras capitais de distrito próximas de Évora e, assim tentar que Évora seja também competitiva com outras cidades similares. Portanto, também propõem criar o IMI Familiar com uma taxa de 0.35% por entenderem ser uma medida que irá beneficiar o despovoamento e a baixa natalidade.

No que diz respeito ao IRS, atendendo à atual situação propõem 4% e não consideram que o apoio social deva estar consignado às receitas de IRS, ou seja, para o apoio social tem que ser feito um diagnóstico, identificadas as necessidades do território e das pessoas e de acordo com isso dotar esse apoio com as verbas necessárias.

Sobre a taxa de TMDP parece-lhes adequado manter 0,5%.

Quanto à DERRAMA sugeriram também a diminuição para 1,3% dando um sinal ao setor económico, que tem sofrido muito nestes últimos tempos e continua com graves dificuldades, no sentido de haver um maior estímulo à economia local.

**O senhor Presidente** salientou que não podiam esquecer que continuam a ter de cumprir o Plano de Saneamento Financeiro. Portanto, é essencial que as receitas da Câmara correspondam a essa necessidade, que está identificada, foi proposta e aprovada. Por isso, reduções significativas na receita colocam em causa o trajeto que a Câmara tem feito de recuperação económica e financeira do Município.

Relativamente ao IMI, disse que sempre defenderam que logo que fosse possível deviam ter a taxa reduzida, no entanto face à situação do município há que ter algum cuidado com essa situação. Ainda assim, se houver acordo relativamente a isso, podiam apontar para os 0,35% até ao final do mandato, no entanto, sujeita a uma avaliação ano a ano no sentido de garantir o equilíbrio económica e financeiro do Município.

Dando continuidade á sua intervenção, **o senhor Presidente** relativamente à questão das famílias numerosas, disse que o importante, na opinião da CDU, não é tanto se a família é numerosa ou não mas perceber se essas famílias têm necessidades sociais ou não, ou seja, o que deve decidir se uma família deve ter ou não apoio é perceber se é carenciada com necessidade social, portanto existe essa divergência porque para a CDU o importante é a carência e não o número.

No ano passado criou-se, e ainda está em vigor, um plano de emergência para a COVID que foi aprovado nas Opções do Plano e Orçamento e que a seu ver, desde que se justifique, deve continuar nas Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022, obviamente com as devidas adaptações, analisando quais as medidas que atualmente se justificam.

Quanto à Derrama, referiu ser o único imposto que é obrigatório consignar, portanto aquilo que têm proposto, e continuam a propor, é que seja utilizada para as infraestruturas de acolhimento empresarial. Percebe a questão do incentivo às empresas, mas custa-lhe a entender que as que têm lucros, não possam pagar esse imposto, tanto mais que irão beneficiar dele na medida em que ao melhorar as infraestruturas todo o tecido empresarial, no geral, beneficia. Portanto, tem alguma dificuldade em perceber a redução do valor da Derrama para as empresas com volume negócio superior a 150 mil euros.

Relativamente ao IRS de facto, neste caso, não há uma consignação nem pode haver, e quando propõem o alargamento substancial do universo dos apoios nomeadamente aos carenciados, é terem uma verba que permita responder a isso. Considerou que, do ponto de vista de justiça social é mais eficaz fazer a redistribuição do imposto do que reduzir o IRS, no sentido de apoiar as famílias que têm menos condições e menores rendimentos, naturalmente com base em regulamentos da Câmara, no sentido de se poder verificar que aquelas verbas são efetivamente dirigidas à área social, incluindo também a melhoria das condições de habitabilidade.

Neste momento, **o senhor Vereador Calixto** interveio para referir que não estavam a consignar nem a indexar o apoio social, apenas entendem que o relatório deverá demonstrar que as medidas que estavam a justificar, a retenção do IRS, de facto existiram.

**O senhor Presidente** prosseguiu referindo que, quanto ao IMI, estavam todos a falar de uma isenção que é concedida por uma lei nacional e, portanto, os municípios têm direito a ser ressarcidos, no entanto isso não tem acontecido e nesse sentido vão continuar a solicitar que o Governo cumpra a lei.

Relativamente às tarifas de água e saneamento, de facto, existe um défice ainda assim bastante menor do que em 2013 que era de 6 milhões de euros, e que neste momento está substancialmente reduzido, mas naturalmente que continua a ser um défice que se aproxima dos 4 milhões. Nesse sentido, têm de ir adequando, pouco a pouco, o tarifário, que ainda assim é um dos mais baixos das capitais de distrito e mesmo do País, pois tem um peso significativo para a Câmara.

A posição que tomaram nos últimos dois anos justifica-se por serem anos muito difíceis, mas obviamente é necessário fazer atualizações do tarifário acima da inflação, logo que seja socialmente possível. Sublinhou que fizeram um trabalho muito significativo relativamente às perdas de água, não faturada, que andam na ordem dos 14%, portanto das mais baixas do país, mas naturalmente vão continuar a fazê-lo porque ainda há muitas situações onde é possível fazer essa poupança e por essa via reduzir a faturação.

**O senhor Vereador Calixto** referiu que há medidas que podem ser negociadas, naturalmente está a falar de todas as medidas específicas de apoio às famílias e empresas. Portanto, é claramente, falar em relação àquilo que pensam de um ponto de vista responsável, não pondo em causa o Orçamento Municipal, por isso tem que haver responsabilidade e os números têm que ser suportados em cálculos. Ainda assim, também não podem admitir que não haja uma função de redistribuição socialmente justa por parte da autarquia.

Referiu que acreditam nas medidas que apresentaram. Portanto, deixou uma nota relativamente ao que esteve por base destas propostas, mas, naturalmente, não são propriamente os valores que desejavam porque obviamente todos gostariam que fosse a taxa mínima.

Em relação à Derrama a proposta é concreta no sentido de que todos os novos projetos sejam isentos, sem nenhuma exceção, obviamente que incluem na pretensão de regulamento uma majoração para empreendedorismo jovem, emprego qualificado, e utilização de tecnologias prodescarbonização.

Quanto à participação no IRS obviamente que esta é a única forma que temos de justificar se o valor que queremos que seja aplicado em quem tem carência social, e, portanto, também gostariam de não abdicar de uma métrica que nunca existiu e pode levar a que este valor depois seja gasto noutras áreas.

Ainda em relação ao IMI e da recolha que fez junto de executivos anteriores, não houve nenhum compromisso em relação ao futuro, nem podia haver. Portanto, aqui claramente os cálculos foram desimpregnados de qualquer compromisso passado, porque esse não teria com certeza acolhimento.

A questão das famílias numerosas não se pode confundir com apoio social, que é importantíssimo para quem dele precisa, ou seja, termos uma sociedade com uma classe média que consiga respirar e os pequenos sinais se estão na lei por algum motivo é, portanto pensam que são mais do que necessários, principalmente, no momento que se está viver.

No seu entender quando se fala de famílias numerosas obviamente que se deve pensar em métricas que equilibrem os custos unitários dos serviços, por exemplo quando se está a falar de uma fatura da água sabemos perfeitamente que uma família numerosa paga sempre água com um m<sup>3</sup> superior, e portanto devemos fazer um esforço para criar justiça.

Para terminar, disse que basicamente era dividir as propostas objetivas em relação aos impostos, daquilo que são as medidas de enquadramento que, obviamente, os levariam a votar a favor se tiverem acolhimento.

**A senhora Vereadora Lurdes Nico** referiu que as propostas que apresentaram, para além do que já tinha sido referido, estão baseadas em cálculos, mas também permitem uma política social mais justa no sentido de garantirem a redistribuição de apoios às famílias de uma forma direta e clara, e por outro lado, também, terem verbas que possam garantir outros apoios sociais disponíveis a outras instituições.

Na questão do IMI parece-lhes importante, que haja uma informação sistemática acerca do direito à isenção desse imposto, e é nesse sentido que a Câmara Municipal tem que ser mais proativa disponibilizando-se para dar apoio a quem tem mais dificuldade e não sabe que esse direito lhe assiste.

Por outro lado, a proposta que apresentaram para a Derrama, vai no sentido de reduzir os valores e assim dar um sinal às empresas de uma recuperação, uma vez que a pandemia afetou a todos, e também não é assim muita a diferença naquilo que estão a propor.

A questão da água, e sabendo que é sobre o tarifário que estão a discutir, ainda assim valerá a pena nunca esquecer a qualidade da água que é prestada em algumas zonas e freguesias do concelho. Nesse sentido, perguntou se o senhor Presidente sabia a métrica em relação ao desperdício porque quando se fala de tarifários, as pessoas pensam exatamente na qualidade do serviço que têm diariamente.

**O senhor Presidente** referiu que, na verdade, não há forma de fazer tarifas ou taxas especiais, aquilo que podem, perante a constatação de um problema numa determinada zona, é tentar compensar esses utentes, como por exemplo em S. Manços, em que os utentes pagam cerca de metade do valor da água pois obviamente estão com um serviço que não corresponde àquilo que tem de ser a qualidade de água.

Relativamente à questão da água não faturada, o que sempre disse foi que nem toda se pode considerar desperdício, porque os municípios utilizam muita água para rega do espaço público, e isso não é propriamente desperdício ou falta de eficiência e, ainda assim, está dentro dos 14% como já referiu. Na verdade, quem quer privatizar a água é que utiliza esse argumento como arma de arremesso, para dizer que a água tem de ser privatizada porque não há eficiência no seu uso. Portanto, o essencial é perceberem qual a água utilizada no espaço público e a que é desperdiçada sobretudo por via de ruturas, e é nessa área que têm vindo a atuar, nomeadamente, substituindo todas as origens de água de rega por água que não necessita de tratamento e pode ser utilizada para esse fim, o que tem permitido reduzir substancialmente os valores de água. Também acabaram de fazer uma intervenção nas piscinas que poupa um valor muito

significativo de água que era desperdiçada, porque o sistema antigo rejeitava toda a água que saía das piscinas e ia para a linha de água, e agora faz-se uma reciclagem da água ficando, apenas, uma perda na ordem dos 10%, o que é aceitável em perdas de água em piscinas, e assim recupera-se um valor muito significativo em termos de água.

Em relação ao IMI há várias propostas diferentes e tirando o PSD que propõe que seja já utilizada a tarifa mínima, era seu entendimento poderem apontar como tendencial essa tarifa até ao final do mandato, com análise em cada ano relativamente à evolução da situação, e, agora, apenas avançarem com a redução de 0,01%, sendo que ficava desde logo o compromisso de no próximo ano analisarem a situação e se puderem, então, irem mais longe.

**A senhora Vereadora Florbela Fernandes** concordou com a proposta do senhor Presidente no sentido de haver um compromisso revisto ano a ano para chegarem aos 0,35% e abdica dos 0,30% este mandato. Depois disso exigirá o resto, porque acha que os munícipes de Évora já merecem este esforço da parte da Câmara, referindo ainda que concordava com a proposta do Partido Socialista que também está nessa lógica, e acha que deve ser progressivo porque estamos de facto numa situação de Saneamento Financeiro e não podem pôr em risco a parte de gestão criteriosa da Câmara do ponto de vista financeiro. Referiu ainda, que aquilo que está no relatório de contas de 2020 em termos de receita executada de IMI são 6 milhões e 700 mil euros, se, entretanto, estão a propor reduzir 0,01%, o impacto nas contas do município será na ordem dos 68 mil euros, aproximadamente.

Neste momento **o senhor Presidente** interveio para esclarecer que, a percentagem aplica-se ao valor coletável dos imóveis, que só é possível estimar um valor aproximado, porque existem duas variáveis, que é a redução no centro histórico e a atualização do valor dos prédios.

**A senhora Vereadora Florbela Fernandes** dando continuidade à sua intervenção referiu que então o que estavam a propor era um impacto financeiro de 150 mil euros, no entanto iria querer daqui a um ano saber os impactos financeiros disto, porque se estavam todos com medo de reduzir taxas e impostos aos Eborenses, então tinha que saber do que é que estão a falar do ponto de vista financeiro para explicar às pessoas que não lhes conseguem reduzir mais os impostos, porque a Câmara não tem capacidade financeira para o suportar. Por isso no próximo ano vai de facto fazer estas perguntas para obter uma resposta concreta, porque caso contrário não chegarão, certamente, a um consenso.

Tendo em conta esta situação do IMI aceitou o compromisso, era natural todos os anos fazerem essa avaliação até porque têm de aprovar essas taxas, e naquele momento estavam só a fazer uma previsão, no entanto as receitas também variam ano a ano, por isso aceitou o que foi proposto, mas para o ano entendia que teriam que fazer um esforço um pouco maior e cortar na despesa. Em sede de discussão do Orçamento e do Plano de Atividades iria apresentar sugestões porque acha que têm que fazer um esforço para equilibrar as contas da Câmara, também do lado da despesa, e com certeza que existem algumas rubricas onde isso poderá ser feito.

**O senhor Vereador José Calixto** referiu que obviamente este cenário, estava a ser feito com base numa redução de 0,5 milhões de euros no IMI, e quando estão a analisar um cenário macro todas as variáveis têm que ser avaliadas.

**O senhor Vereador Henrique Sim-Sim** referiu que efetivamente achava que deviam ir mais longe, estavam a falar de uma redução de cerca de 0,01% que resulta em 150 mil euros, segundo as contas ali apresentadas. Para o IMI do Centro Histórico existe uma expectativa de receita e muito sinceramente na sua opinião 150 mil euros, num orçamento de 50 ou 60 milhões de euros, não lhe parece um valor expressivo.



Assim propôs a redução de 0,02% já para este ano, e que no final do mandato se fixasse em 0,35%, tendo em conta o elevado custo da habitação que é um problema em Évora, e os Eborenses precisam de sentir um alívio nos impostos, sem esquecer o IMI Familiar, com redução em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar. Para terminar, referiu que devem continuar a pugnar pela isenção de IMI no Centro Histórico, e que o Orçamento de Estado deve ressarcir a Câmara Municipal da perda de receita.

**O senhor Vereador José Calixto** solicitou que ficasse expresso na proposta, que o valor para 2023 se fixasse em 0.4%, em 2024 em 0.38% e 2025 em 0.35%. Outra questão que também não podem abdicar é da facilitação aos agregados com dependentes com maiores encargos, o valor não é muito significativo, mas para as famílias fará toda a diferença, e assim fazerem uma fiscalidade inteligente e aplicar o dinheiro onde é realmente necessário.

É também importante que fique referida a questão da comunicação no Centro Histórico e o envolvimento das Juntas de Freguesia na identificação dos prédios degradados, para se puder fazer incidir imposto sobre quem não cumpre a obrigação à conservação dos imóveis.

**O senhor Presidente** referiu que defende que o IMI é um imposto absolutamente injusto, e devia ser alterado dentro de uma progressividade onde se tivesse em conta os rendimentos e a riqueza das pessoas.

**A senhora Vereadora Patricia Raposinho** referiu que se um dos grandes pilares deste mandato vai ser a habitação, então, podiam pensar nisso de outra forma e ampliar aquilo que é o número de casas a pagar IMI, e conseguirem fazer uma redução que agradará a todos do ponto de vista individual. Assim e se trabalharem no sentido de aumentarem a habitação em Évora, acha que conseguirão chegar aos 0.02%, e até a algumas outras questões se garantirem que trabalham para aumentar as capacidades, porque de forma indireta poderão até aumentar o imposto.

**O senhor Presidente** referiu que obviamente gostariam de ter a taxa mínima do IMI, se for economicamente possível para a Câmara, portanto é por isso que têm de ter em conta a evolução que vão tendo e também não podiam esquecer que ainda estão no Plano de Saneamento Financeiro.

No entanto, também ouviu propostas para redução de outros impostos, e, portanto, vai haver um valor acumulado que têm de ter em conta. E era por isso que estava a tentar fazer um equilíbrio relativamente a estes impostos, para poderem ver até onde é que podem ir.

**O senhor Vereador José Calixto** disse, em relação ao IMI, que claramente acompanham a argumentação que foi dada pela senhora Vereadora no entanto a questão é que as “casas não caem do céu” e a evolução dessa questão foi incorporada na proposta de chegarem ao 0,35% tendo a noção de que quando se reduz 2 décimas de ponto percentual em 2023, é já na expectativa de terem por ventura o surgimento de algumas urbanizações. Neste momento é pura perda de receita municipal e tem algumas dúvidas que depois não possam cair alguns projetos que todos estão de acordo em defender. No entanto é uma questão de equilíbrio, mas vão acompanhar a proposta do PSD achando um pouco arrojado, porque o desenvolvimento económico e a promoção desse desenvolvimento não devem ser postos em causa e os sinais para os agentes económicos sobre a competitividade do território são absolutamente fundamentais.

Ainda assim, a proposta que apresentaram incorpora um conjunto de medidas que a serem acolhidas obviamente votarão a favor, se assim não for irão abster-se, ou seja, da proposta que apresentaram faz parte uma fiscalidade municipal acompanhada de um conjunto de medidas que serão incorporadas no exercício municipal.

**O senhor Presidente** disse, tal como referiu no início da sua intervenção, que o Programa de Apoio de Emergência já existe e vai manter-se, continuando a incluir um conjunto de várias medidas para as empresas e para as famílias que se irão adequar ao ano de 2022. Relativamente à facilitação para os proprietários do Centro Histórico já está a ser feita e irá ser reforçada a questão da comunicação.

**O senhor Vereador José Calixto** na parte do IMI recapitulou as medidas que queria que ficassem claras da sua parte, ou seja, criar um regulamento de apoio às famílias numerosas, focado nas áreas da fiscalidade municipal; habitação; abastecimento de água para consumo humano e saneamento básico; acesso à educação e aos serviços municipais; regulamentar isenção de taxas aos sujeitos passivos da economia social; criar um programa de apoio económico social; instituir o princípio tendencial da gratuitidade das creches; criar um regulamento municipal de ocupação temporária de jovens, e finalmente a criação da provedoria do cidadão.

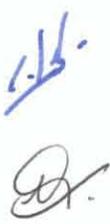
**A senhora Vereadora Florbela Fernandes** referiu que no seu entender a Derrama se devia manter, concordava com a questão dos 150 mil euros para as empresas com menos volume de negócio, e também entendia ser possível acomodar num Regulamento próprio ou na Tabela de Taxas algumas isenções, mas não para qualquer empresa, ou seja, existem em Évora cerca de 60 pequenas e médias empresas com tradição na cidade, com faturação muito significativa, mas, ainda assim podem querer crescer, e no seu entender deviam ter uma taxa específica ou uma isenção para os empresários locais com estrutura e história nesta cidade.

Neste momento **o senhor Presidente** interveio para referir que lhe parecia que estavam de acordo que houvesse um regulamento que identifique quais são as prioridades em termos de apoio empresarial.

**O senhor Vereador Henrique Sim-Sim** referiu que uma coisa são as necessidades do concelho e o Município tem de se preparar para elas, independentemente do valor do IRS. Por um lado não é possível fazer a consignação de despesa e também porque este imposto é um esforço acrescido às famílias e, portanto, devem dar alguma abertura de liberdade às famílias nessa dimensão, e o apoio social lá chegará através daquilo que são as prioridades do Município nessa área.

**O senhor Presidente** recordou que não podiam esquecer que a receita do (IMT) Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, nos próximos 2 ou 3 anos vai desaparecer e no concelho de Évora é uma receita muito significativa, portanto é um aspeto que não podem descurar e não é de menor importância.

**A senhora Vereadora Patrícia Raposinho** disse que ao referenciarem aquela diminuição não estão a tirar apoios à parte social porque se continuarem nesse crescendo, a classe média torna-se crescentemente uma classe social necessitada. A questão é que a classe social deve ser sempre vista em apoios, e quando estão a fazer esta redução estão a pensar na classe média que cada vez mais tem mesmo que voltar a sê-lo, porque senão temos uma sociedade feita daqueles que são os “vassalos”, que no fundo estão dependentes daquilo que são os apoios sociais que o Estado lhes dá. Mas o que se pretende é ter pessoas, famílias e grupos independentes, e isso consegue-se principalmente na classe média que é quem tem que ser valorizada, portanto aquele acrescentado que estão a discutir é para que depois se consiga fazer investimento. Portanto, gostava de deixar aquela ideia bem clara, para que não seja entendido que não estão a querer apoiar a parte social, porque na verdade é exatamente isso que estão a querer fazer dinamizando e capacitando pessoas para poderem fazer a sua construção pessoal.



**O senhor Vereador José Calixto** reforçou que as reduções que estão a propor são, de facto, aplicações para a classe média, tal como a redução, que o PSD não acompanhou, da Derrama é também para facilitar e capacitar as empresas, tal como a isenção de novos projetos, evidentemente que isso tem que ser feito com ponderação, ou seja, abstraiem-se que isso implica 700 mil euros no Orçamento da Câmara parece-lhe desequilibrado.

Para terminar, e após toda a discussão em torno dos impostos **o senhor Presidente** colocou à votação dos senhores Vereadores, ponto a ponto.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Henrique Sim Sim e Patrícia Raposinho, do Mudar Com Confiança, aprovar a proposta do senhor Presidente, consensualizada com os outros eleitos, e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

## **1.2. Derrama para 2022.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta

Propõe-se que a Câmara delibere o lançamento da taxa de derrama para 2022, nos termos dos artigos 14.º e 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como o seu envio à Assembleia Municipal, para deliberação daquele órgão.

Considerando que:

a) O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na alínea c) do art.º 14.º, consagra o produto da cobrança de derramas como uma das receitas municipais;

b) O art.º 18.º do mesmo diploma define os termos do lançamento da derrama, dos quais destacamos:

*“Os municípios podem deliberar lançar uma derrama, de duração anual e que vigora até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5 /prct., sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.” (n.º 1);*

▪ *“Até à aprovação do regulamento referido no número anterior, a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse (euro) 150 000.” (n.º 24).*

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

a) Aprovar o lançamento de uma derrama de 1,5 %, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, nos termos do n.º 1 do art.º 18.º;

b) Aprovar a isenção da taxa de derrama, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150 000;

A receita da derrama será aplicada no financiamento de obras em infraestruturas económicas e outros apoios ao desenvolvimento económico.

Enviar à Assembleia Municipal para deliberação nos termos da lei.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente, consensualizada com todos os Eleitos, e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

### 1.3. Participação Variável no IRS 2022.

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara delibere fixar a taxa de participação no IRS para 2022, prevista no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como o seu envio à Assembleia Municipal, para deliberação daquele órgão.

Nos termos do artigo 26.º, n.º 1, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, “*Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 /prct. no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.*”

A participação no IRS depende de deliberação sobre a percentagem pretendida pelo município. Assim, propõe-se a aprovação de uma participação no IRS de 4,5%, para o ano 2022, bem como o seu envio à Assembleia Municipal, para deliberação daquele órgão.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente, consensualizada com todos os Eleitos, e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

### 1.4. Taxa Municipal de Direito de Passagem (TMDP) para 2022.

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara delibere fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a aplicar às empresas de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, no ano de 2022, nos termos da Lei das Comunicações Eletrónicas (LCE), com as alterações que lhe foram introduzidas.

Considerando que:

A Lei das Comunicações Eletrónicas (Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro) estabelece que os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipais podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) e à remuneração prevista no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público e privado das autarquias (na redação do artigo 106.º da LCE introduzida pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro – Lei OE/2015);

a) Na sequência da publicação da Lei n.º 127/2015, de 3 de setembro, que altera o regime da TMDP fixado na LCE, nos municípios em que seja cobrada a TMDP as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são responsáveis pelo seu pagamento;

b) Decorre da lei que a taxa é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas referidas empresas, para todos os clientes finais do respetivo município;

c) Esse percentual é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar 0,25%.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, para o ano de 2022, fixar a taxa municipal de direitos de passagem, a aplicar às empresas de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, em 0,25% sobre a faturação mensal, nos termos do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro.

Enviar à Assembleia Municipal para deliberação daquele órgão.



**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente, consensualizada com todos os Eleitos, e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

**Declaração de Voto dos Vereadores José Calixto e Lurdes Nico, eleitos pelo PS:**

“Pontos 1.1, 1,2, 1,3 e 1.4 SOBRE FISCALIDADE MUNICIPAL PARA 2022.

Este é um importante tema político para todos os Eborenses, no qual os eleitos pelo Partido Socialista defendem as suas propostas políticas que tiveram por base uma recolha de informação detalhada de suporte, por forma a obter um adequado equilíbrio entre:

- Responsabilidade: falar sério e nunca colocar em causa a boa gestão municipal, a qual não se compadece com populismos nem com estilos pouco sérios de fazer política;
- Fortalecer a redistribuição socialmente justa: estes recursos municipais e o esforço que eles significam para os Eborenses permitam um aumento das medidas de apoio social para todos aqueles que necessitam, nestes tempos tão difíceis, situação bastante agravada com a pandemia;
- Fomentar a recuperação económica: através da redução da carga fiscal municipal, dar alguns sinais aos munícipes e, principalmente, permitir à classe média algumas “folgas” orçamentais adicionais que lhes permitam encarar o futuro com um pouco mais de confiança;
- Fomentar a competitividade do Concelho e apoiar as empresas e o desenvolvimento económico: dar claros sinais às empresas instaladas e aos novos investidores que são bem-vindos a Évora!

Com este conjunto de princípios foi bem mais fácil assumirmos as nossas propostas e nunca termos que defender “o sim e o seu contrário”.

Os eleitos pelo Partido Socialista apresentaram igualmente um conjunto de medidas específicas de apoios às famílias e empresas, a implementar já a partir de 2022, que são pressuposto para que a fiscalidade municipal seja agora aprovada com os nossos votos favoráveis, a saber:

**g)** Criar um Regulamento de apoio às famílias numerosas focado nas áreas da fiscalidade municipal (nomeadamente o IMI), habitação, abastecimento de água para consumo humano e saneamento básico, acesso à educação e aos serviços municipais, tornando a CME uma Autarquia Familiarmente Responsável;

**h)** Regulamentar a isenção de taxas aos sujeitos passivos da economia social;

**i)** Reforçar um programa de apoio económico e social de emergência para mitigar os impactos decorrentes da pandemia, integrando apoios às empresas, famílias e sectores social e cultural;

**j)** Instituir o princípio tendencial da gratuidade das creches;

**k)** Criar um regulamento municipal para a ocupação temporária de jovens;

**l)** Criação da Provedoria do Cidadão.

**1.1. PROPOSTA PARA O IMI EM 2022**

Considerando que os últimos dados oficiais, disponibilizados pelos Serviços Municipais são os seguintes:

- 2019 – 35.896,21 euros (rústico) e 7.071.420,47 euros (urbano)
- 2020 – 42.161,41 euros (rústico) e 6.679.664,16 euros (urbano)
- 2021 – A previsão aponta para valores globais abaixo do valor de 2020 em cerca de 300 mil euros

Propomos:

**1.** Redução da taxa de IMI para prédios urbanos de 0,43 para 0,42;

**2.** O IMI Urbano deverá atingir a taxa de 0,35% em final de mandato, pelo que propomos assumir o seguinte compromisso:

2022 – 0,42%; 2023 – 0,40%; 2024 – 0,38% e 2025 – 0,35%;

Este compromisso deverá ser reanalisado anualmente, pois as condições económicas e sociais poderão permitir sermos ainda mais ambiciosos.

**3.** Aplicação de reduções significativas a todas famílias com dependentes a cargo: considerando a Lei nº 7-A/2016, de 20 de março, o nº 13º do artigo 112º do CIMI foi revogado, tendo sido

aditado ao CIMI o artigo 112º-A, sob a epígrafe “Prédios de sujeitos passivos com sujeitos a cargo e considerando o estipulado no seu nº1: “os Municípios mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar uma redução da taxa de imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a respeito do imposto, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependente que, nos termos do código do IRS, compõe o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo                      Dedução fixa em euros

1    20 euros

2    40 euros

3 ou mais    70 euros

**4.** Minorar em 30% a taxa de IMI definida para as zonas urbanas das seguintes freguesias rurais: União das Freguesias de Nossa Sra. da Tourega e Nossa Senhora de Guadalupe, Freguesia de Nossa Senhora de Machede, Freguesia de S. Miguel de Machede, União das Freguesias de S. Sebastião da Giesteira e Nossa Senhora da Boa-fé, Freguesia de S. Bento do Mato, União das Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro, Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor e Freguesia da Torre dos Coelheiros, por serem áreas territoriais em despovoamento;

**5.** Majorar em 30% a taxa aplicada aos prédios urbanos degradados e/ou devolutos. As Uniões e Juntas de Freguesia deverão ser envolvidas nestes levantamentos e os trabalhos por elas desenvolvidos na identificação destes prédios deverão ser levados em consideração;

**6.** Isenção de IMI no Centro Histórico de Évora: a CME deverá implementar uma campanha de comunicação com TODOS os munícipes abrangidos nesta isenção para que possa ter um papel ativo no apoio aos munícipes que ainda não tiveram possibilidade de ter acesso a esta isenção, eliminando assim a injustiça que atualmente acontece em que uns estão a ser isentados e outros não.

**7.** Esta nossa proposta implica, igualmente, o integral cumprimento de medidas específicas de apoios às famílias e empresas, atrás referidas.

#### 1.2. PROPOSTA DE DERRAMA PARA 2022

Considerando que os últimos dados oficiais disponibilizados pelos Serviços Municipais se referem ao exercício económico de 2019 e apontam para os seguintes valores:

- Tecido Empresarial com Volume de Negócios abaixo de 150.000 euros – 622 sujeitos passivos e lucro tributável de 10.280.869,90 euros.
- Tecido Empresarial com Volume de Negócios que não ultrapasse os 150.000 euros – 874 sujeitos passivos e lucro tributável de 77.316.495,61 euros.

Propomos:

**3.** A isenção total, nos termos permitidos pela Lei, para o tecido empresarial com Volume de Negócios abaixo de 150.000 euros (estimamos em 155 mil euros a não cobrança por aplicação desta isenção);

**4.** Deliberar, desde já, e regulamentar no prazo de 90 dias:

**a)** a isenção imediata da Derrama, nos primeiros três anos de instalação de todos os projetos de investimento criadores de emprego líquido, majorando o empreendedorismo jovem, o emprego mais qualificado e a utilização de tecnologias pró-descarbonização.

**b)** Regulamentar que a Derrama para empresas com volume de negócios no ano anterior acima de 150 mil euros deverá ser significativamente reduzida, como sinal e aumento da competitividade do nosso Concelho, nestes tempos conturbados e de enormes dificuldades para os agentes económicos. A cadência de redução desta taxa deve manter-se ao longo do mandato para podermos assumir um compromisso em 2025, eu nunca seja superior a metade da taxa máxima.

**4.** Esta nossa proposta implica, igualmente, o integral cumprimento de medidas específicas de apoios às famílias e empresas, atrás referidas.

#### 1.3. PROPOSTA DE RETENÇÃO DE IRS PELA CME PARA 2022



Considerando que os últimos dados oficiais disponibilizados pelos Serviços Municipais são os seguintes:

- 2019 – 3 323 651 euros
- 2020 – 3 429 816 euros
- 2021 – 3 417 865 euros

Propomos:

4. A retenção de uma taxa de 4,5 p.p., reduzindo-se assim em 0,5 p.p. esta retenção aos eborenses;

5. A cobrança desta taxa só é sustentável politicamente para os eleitos pelo Partido Socialista se o novo Regulamento de Apoio Social que a CME está a preparar vier a atribuir anualmente apoios sociais às famílias e às pessoas de, pelo menos 50% do valor cobrado. Essa análise deverá ser efetuada por relatório específico a ser apresentado antes da decisão sobre esta matéria de fiscalidade municipal relativa a 2023. Se os apoios forem inferiores deverá implicar uma redução nesta taxa de participação no IRS no ano seguinte. Só assim teremos minimamente garantida uma redistribuição socialmente justa.

6. A manutenção dos 4,5 p.p. deve, igualmente, implicar o integral cumprimento de medidas específicas de apoios às famílias e empresas.

#### 1.4. PROPOSTA DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) PARA 2022

Considerando que os últimos dados oficiais disponibilizados pelos Serviços Municipais relativamente à TMDP são os seguintes:

- 2019 – 30 924,33 euros
- 2020 – 27 935,96 euros
- 2021 – 26 415,60 euros

Propomos:

3. A Câmara Municipal delibere, para o ano de 2022, deverá fixar a taxa municipal de direitos de passagem, a aplicar às empresas de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, em 0,25% sobre a faturação mensal, nos termos do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro;

4. Esta nossa proposta implica, igualmente, o integral cumprimento de medidas específicas de apoios às famílias e empresas, atrás referidas.

Estes são os termos que entendemos salvaguardar os interesses de todos os Eborenses nesta matéria e que são condição para a aprovação que demos às respetivas propostas finais, consensualizadas nesta reunião da Câmara Municipal de Évora”.

#### 1.5. Tarifário dos Serviços de abastecimento de Águas, Saneamento de águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos / Atualização de Valores para 2022.

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta

Com o objetivo de atualizar os valores constantes do Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Évora para o ano de 2022, apresenta-se em anexo, a proposta de atualização.

Considerando que:

a. Em reunião de Câmara Municipal, de 6 de outubro de 2016, foi aprovado o “Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Évora”, que entrou em vigor em novembro de 2016;

b)-Apesar das alterações, procurou-se garantir o acautelar da sustentabilidade económico-financeira dos sistemas garantia simultaneamente a eficiência e equidade nos tarifários aplicados, promovendo, deste modo, o acesso, e a solidariedade económica e social, através da:

- i. Introdução/manutenção de um Tarifário Social (ANEXO B), dirigido aos utilizadores domésticos que se encontrem numa situação de carência económica e que consiste na isenção da tarifa fixa para dos três serviços e na redução da tarifa variável, para os serviços de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais. Para utilizadores não-domésticos introdução de uma tarifa especial, que consiste, na redução da tarifa variável a aplicar a instituições particulares de solidariedade social, organizações não -governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública de ação social. Esquemáticamente temos:

Tarifários Especiais	Utilizadores domésticos (D)		Utilizadores não domésticos (ND)	
	Tarifa Fixa (TF)	Tarifa Variável (TV)	Tarifa Fixa (TF)	Tarifa Variável (TV)
Abastecimento de Água (A)	Isento	Até 15 m <sup>3</sup> - 1.º Escalão Tv AD Superior a 15m <sup>3</sup> - 2.º Escalão Tv AD	-	2.º Escalão Tv AD
Saneamento de Águas Residuais (S)	Isento	Até 15 m <sup>3</sup> - 1.º Escalão Tv SD Superior a 15m <sup>3</sup> - 2.º Escalão Tv SD	-	2.º Escalão Tv SD
Resíduos Urbanos (R)	Isento	-	-	Escalão Único Tv RD

- ii. Atualização, de forma faseada, ao longo de um período de 5 anos, dos valores dos preços a fixar com o objetivo de fazer face aos custos suportados com a disponibilização dos serviços, visando o equilíbrio global dos sistemas ao longo do período. Assim, através da aplicação ao consumo histórico da evolução gradual prevista para os preços a praticar, obtivemos com base na evolução prevista nos custos totais estimados para um horizonte temporal de 5 anos, a seguinte percentagem de cobertura para os custos totais:

	Evolução temporal ao longo 5 períodos					
	Base Inicial	Ano N	Ano N+1	Ano N+2	Ano N+3	Ano N+4
<i>Proveitos Totais</i>	4.942.803,96	6.577.164,39	6.910.848,41	7.256.390,84	7.982.029,92	10.434.125,46
<i>Custos Totais</i>	11.464.423,83	9.937.488,65	10.026.770,48	10.116.945,13	10.208.021,52	10.300.008,68
<i>Saldo</i>	-6.521.619,87	-3.360.324,25	-3.115.922,07	-2.860.554,29	-2.225.991,61	134.116,78
<i>Grau de cobertura</i>	43,11%	66,19%	68,92%	71,73%	78,19%	101,30%

- a. Posteriormente, em reunião de Câmara Municipal, de 20 de dezembro de 2017, foi aprovada a atualização dos valores do “Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Évora” para 2018; e,
- b. Em reunião de Câmara Municipal, de 26 de setembro de 2018, foi aprovada a atualização dos valores do “Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Évora” para 2019; e,
- c. Em reunião de Câmara Municipal, de 28 de agosto de 2019, foi aprovada a atualização dos valores do “Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Évora” para 2020; e
- Em reunião de Câmara Municipal, de 9 de setembro de 2020, foi aprovada a atualização dos valores do “Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Évora” para 2021 e que permanece



em vigor desde janeiro de 2021. Sendo que, de acordo com a projeção efetuada a 5 anos, os aumentos previstos para tarifa fixa e variável em 2021, seria de 40% para tarifa fixa e 30% para a tarifa variável (valores sem atualização anual da taxa de variação IHPC). No entanto, considerando o valor de aumento previsto para 2021 e o cenário de incerteza provocado pela pandemia Covid-19 que tem um impacto socioeconómico substancial na situação das famílias e entidades foi deliberado atualizar os valores do tarifário para 2021 tendo apenas como referência o valor do IHPC previsto, à data, para 2021 - 0,8%;

d. Considerando que o cenário de incerteza provocado pela pandemia Covid-19 ainda se mantém e o impacto socioeconómico na situação das famílias e entidades ainda permanece como um cenário realista para 2022, não é proposto para 2022 retomar a atualização do tarifário interrompida em 2021 (ano N+4).

e. Face ao exposto é proposto atualizar os valores do tarifário para 2022 tendo apenas como referência o valor do IHPC previsto para 2022 - 0,9% (que corresponde à projeção do Banco de Portugal para o IHPC do próximo ano (Boletim em de junho 2021 - IHPC projeção 2022). Apresenta-se, em anexo (ANEXO A), a proposta de atualização do Tarifário para 2022 tendo como referência:

1. Para a tarifa fixa e variável uma atualização de 0,9%, constante da projeção do Banco de Portugal para IHPC para 2022. De seguida apresenta-se o quadro 1 comparativo do tarifário 2021/2022;

2. Para os serviços auxiliares, também constantes do tarifário, considerou-se de igual modo uma atualização de 0,9% que corresponde à projeção do Banco de Portugal para o IHPC para 2022, visto que, como apresentam uma natureza análoga à dos processos relativos às restantes taxas e preços constantes na Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais não eram constantes da projeção inicial. De seguida apresenta-se quadro 2 comparativo do valor dos Serviços Auxiliares 2021/2022.

3. Importa referir que, se verificou a necessidade de proceder à adaptação da estrutura do tarifário (em função das recomendações da ERSAR à estrutura de 2021). Assim na estrutura do tarifário para o próximo ano procedeu-se às seguintes alterações:

- i. Tarifas de disponibilidade aplicadas em função do período de consumo objeto de faturação (valor/dia);
- ii. Tarifa de disponibilidade de saneamento aplicar um valor único;  
Inclusão do serviço de “Recolha e encaminhamento de resíduos de construção e demolição” e “Venda de Contentores para Recolha Consignada” em secção própria designada “Outros Serviços”

QUADRO 1 - Comparativo – Tarifário 2021 / Tarifário previsto 2022

Designação	Tarifário 2021	Tarifário previsto 2022
<b>CAPÍTULO I - Abastecimento de Água</b>		
<b>Secção I - Tarifa de Abastecimento de Água</b>		
<b>Artigo 1.º - Tarifário de Abastecimento de Água</b>		
<b>1. Tarifa Fixa (por contador/utilizador - €/dia)</b>		
1.1. Utilizadores Finais Domésticos	0,0206 €	0,0208 €
Superior a 25mm – aplica-se a tarifa prevista para utilizadores Não-Domésticos		
1.2. Utilizadores Finais Não-domésticos (em função do diâmetro do contador)		
a) Até 20 mm	0,0309 €	0,0312 €
b) De 21 a 30 mm	0,0619 €	0,0624 €
a) De 31 a 50 mm	0,1237 €	0,1248 €
b) De 51 a 100 mm	0,2474 €	0,2497 €
d) De 101 a 300 mm	0,4948 €	0,4993 €
1.3. Tarifa Social	0,0000 €	0,0000 €
2. Tarifa Variável (por m3 de água - €/ m3)		
2.1. Utilizadores Finais Domésticos		
a) Até 5 m3	0,4453 €	0,4493 €
b) De 6 a 15 m3	0,8908 €	0,8988 €
c) De 16 a 25 m3	1,3361 €	1,3481 €
d) Superior a 25 m3	2,0041 €	2,0221 €
2.2. Utilizadores Finais Não-domésticos		
a) Atividades Económicas e outras	1,3361 €	1,3481 €
b) Estado	1,3361 €	1,3481 €
c) Obras	1,3361 €	1,3481 €
2.3. Tarifa social		
a) Até 15 m3	0,4453 €	0,4493 €
b) Superior a 15 m3	0,8908 €	0,8988 €
2.4. Tarifa para instituições particulares de solidariedade social, organizações não-governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública de ação social	0,8908 €	0,8988 €
3. Taxa de Recursos Hídricos (TRH) (por m3 do consumo de água)	0,0335 €	0,0335 €
<b>CAPÍTULO II - Saneamento de Águas Residuais</b>		
<b>Secção II - Tarifa de Saneamento de Águas Residuais</b>		
<b>Artigo 2.º - Tarifário de Saneamento de Águas Residuais</b>		
<b>1. Tarifa Fixa (por contador/utilizador - €/dia)</b>		
1.1. Utilizadores Finais Domésticos	0,0186 €	0,0188 €
1.2. Utilizadores Finais Não-domésticos (em função do diâmetro do contador)	0,0278 €	0,0281 €
1.3. Tarifa social	0,0000 €	0,0000 €
2. Tarifa Variável (por m3 de água - €/ m3)		
2.1. Utilizadores Finais Domésticos		
a) Até 5 m3	0,4008 €	0,4044 €
b) De 6 a 15 m3	0,8017 €	0,8089 €
c) De 16 a 25 m3	1,2024 €	1,2132 €
d) Superior a 25 m3	1,8037 €	1,8199 €
2.2. Utilizadores Finais Não-domésticos		
a) Atividades Económicas e outras	1,2024 €	1,2132 €
b) Estado	1,2024 €	1,2132 €
c) Obras	1,2024 €	1,2132 €
2.3. Tarifa social		
a) Até 15 m3	0,4008 €	0,4044 €
b) Superior a 15 m3	0,8017 €	0,8089 €
2.4. Tarifa para instituições particulares de solidariedade social, organizações não-governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública de ação social	0,8017 €	0,8089 €
3. Taxa de Recursos Hídricos (TRH) (por m3 do consumo de água)	0,0109 €	0,0109 €
<b>CAPÍTULO IV - Gestão de Resíduos Urbanos</b>		
<b>Secção I - Tarifa de Resíduos Urbanos</b>		
<b>Artigo 4.º - Tarifário de Resíduos Urbanos</b>		
<b>1. Tarifa Fixa (por contador/utilizador - €/dia)</b>		
1.1. Utilizadores Finais Domésticos	0,0134 €	0,0135 €
1.2. Utilizadores Finais Não-domésticos	0,0201 €	0,0203 €
1.3. Tarifa social	0,0000 €	0,0000 €
2. Tarifa Variável (por m3 de água - €/ m3)		
2.1. Utilizadores Finais Domésticos	0,3563 €	0,3595 €
2.2. Utilizadores Finais Não-domésticos		
a) Atividades Económicas e outras	0,5344 €	0,5392 €
b) Estado	0,5344 €	0,5392 €
c) Obras	0,5344 €	0,5392 €
2.3. Tarifa para instituições particulares de solidariedade social, organizações não-governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública de ação social	0,3563 €	0,3595 €
3. Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) (por m3 do consumo de água)	0,1046 €	0,1046 €

QUADRO 2 - Quadro Comparativo – Tarifário Serviços Auxiliares 2021/2022

Designação	Tarifário 2021 (2020 sem alterações)	Tarifário Previsto 2022 c/IIHPC
<b>CAPÍTULO III</b>		
<b>Serviços Auxiliares de Abastecimento de Água e Saneamento</b>		
<b>Artigo 3.º — Serviços Auxiliares de Abastecimento de Água e Saneamento</b>		
1. Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores (Água e Saneamento)		
1.1. Cada vistoria	31,78 €	32,07 €
1.2. Primeira vistoria aos edifícios com área de construção inferior a 200 m2	Isenta	Isenta
1.3. Verificação técnica ou vistoria a instalação predial a pedido do utilizador com relatório técnico	32,26 €	32,55 €
2. Ligação temporária ao sistema público (valor €/dia)		
2.1. Colocação de torneira para gastos de carácter doméstico	5,05 €	5,10 €
2.2. Colocação de torneira ou ponto de água para utilizações de estabelecimentos de restauração ou similares, circos e outro tipo de ocupações com área superior a 1000 m2	10,15 €	10,24 €
2.3. Utilização de bocas de incêndio ou outros pontos de água para serviços de lavagem de edifícios, enchimento de reservatórios ou operações similares (máximo 2 dias e 4m3/dia)	6,18 €	6,24 €
2.4. Utilização de ponto de saneamento para despejo de água residuais	3,06 €	3,09 €
3. Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador (Aferição de contador)		
3.1. Calibre DN 15 a 25 mm	64,94 €	65,52 €
3.2. Calibre DN 30 mm	71,56 €	72,20 €
3.3. Calibre DN 40 mm	75,02 €	75,70 €
3.4. Calibre DN 50 mm	105,10 €	106,05 €
3.5. Calibre DN 65 mm	118,54 €	119,61 €
3.6. Calibre DN 80 mm	122,66 €	123,76 €
3.7. Calibre DN 100 mm	124,74 €	125,86 €
3.8. Superior a 100 mm	(A)	
4. Execução de ramais de ligação (água)	(B)	
5. Reparções no sistema predial de abastecimento	(B)	
6. Suspensão e reinício de ligação de água por motivo de corte devido a falta de pagamento ou outro motivo imputável ao utilizador	33,00 €	33,30 €
7. Suspensão e reinício de ligação do fornecimento de água a pedido do utilizador	11,66 €	11,76 €
8. Execução de ramais de ligação de saneamento (águas residuais e/ou pluviais)	(B)	(B)
9. Desobstrução de sistemas prediais	(B)	(B)
10. Despejo de fossas sépticas	(B)	(B)
11. Prestação de serviços de reparação de canalizações de água		
11.1. Deslocação	27,19 €	27,43 €
12. Prestação de serviços de saneamento		
12.1. Deslocação (serviço normal)	37,57 €	37,91 €
12.2. Deslocação (serviço com recurso a veículo combinado ou máquina pesada)	70,97 €	71,61 €
(A) Mediante orçamento		
(B) O valor dos ramais e de outros trabalhos é calculado através do valor dos materiais utilizados e valorizados ao preço médio de aquisição, do valor da mão de obra e de outros custos relacionados quando aplicável (asfaltagem/calçotagem, deslocação, máquinas, etc).		
(C) Os serviços prestados incluem a deslocação acrescida do tempo efetivo despendido na operação		
<b>CAPÍTULO IV</b>		
<b>Gestão de Resíduos Urbanos</b>		
<b>Secção II</b>		
<b>Serviços Auxiliares de Gestão de Resíduos Urbanos</b>		
<b>Artigo 5.º — Serviços Auxiliares de Recolha e Limpeza</b>		
1. Tarifas de recolha consignada (Valor €/Contentor/Mês)		
1.1. Contentores até 120 litros	17,89 €	18,05 €
1.2. Contentores de 240 a 360 litros	24,25 €	24,47 €
1.3. Contentores de 770 a 1100 litros	43,28 €	43,67 €
1.4. Contentores enterrados 3000 litros	128,82 €	129,98 €
2. Prestação de serviços de recolha e encaminhamento de resíduos de habitação, de acordo com o Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública		
2.1. Resíduos Urbanos Volumosos		
2.1.1. Até 1 ao volume de 1100 litros/1100 Kg	0,00 €	0,00 €
2.1.2. Mais ao volume de 1100 litros / 1100 Kg ( C)	32,93 €	33,23 €
2.2. Resíduos Urbanos Verdes		
2.2.1. Até 1 ao volume de 1100 litros/1100 Kg	0,00 €	0,00 €
2.2.2. Mais ao volume de 1100 litros / 1100 Kg ( C)	32,93 €	33,23 €
2.3. Mais de 4m3	(A)	(A)
2.4. Outro Tipo de Resíduos	(B)	(B)
<b>Secção III</b>		
<b>Outros Serviços</b>		
<b>Artigo 6.º. Tarifa de prestação de serviços de recolha e encaminhamento de resíduos de construção e demolição</b>		
1. Cedência e recolha de "big-bag" (até 1 m3 e uma vez/mês/fogo)	22,54 €	22,74 €
<b>Artigo 7.º — Venda de Contentores para Recolha Consignada</b>		
1. Contentor circular de polietileno 110 litros	29,50 €	29,77 €
2. Contentor polietileno verde 120 litros com rodas	35,80 €	36,12 €
3. Contentor polietileno 240 litros com rodas	66,25 €	66,85 €
4. Contentor polietileno 360 litros com rodas	74,65 €	75,32 €
5. Contentor polietileno 770 litros com rodas	150,24 €	151,59 €
6. Contentor polietileno 1000 litros com rodas	202,73 €	204,55 €

Deste modo somos a propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a proposta de Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos para 2022 (ANEXO A); e, Solicitar parecer à ERSAR, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, sobre as tarifas ora propostas

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

### **1.6. Projeto de Alteração da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal o projeto de alteração da tabela de taxas e outras receitas do Município de Évora e respetiva fundamentação económica e financeira, após a conclusão da submissão daquele projeto a consulta pública.

1. Com a aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 82, de 28 de abril de 2010, o Município de Évora procedeu à codificação dos procedimentos gerais quanto à liquidação, cobrança e pagamento de taxas e outras receitas devidas a esta Autarquia Local, com base, entre outros, no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, na Lei Geral Tributária, no Código de Procedimentos e de Processo Tributário e no Código do Procedimento Administrativo.

2. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e determina que a transferência de competências para as autarquias locais se efetive até 1 de janeiro de 2021. Sendo, cada uma dessas áreas de competências, objeto de diploma específico que prevê para cada domínio, o quadro das transferências das competências em apreço.

3. Assim, a presente alteração pretende proceder, na sequência da transferência de competências para as autarquias locais, à inclusão na tabela da matéria referente à tramitação dos processos de mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística, de autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, bem como de realização de vistorias/inspeções de segurança contra o risco de incêndio e a emissão de pareceres sobre as condições de segurança contra incêndio e sobre medidas de autoproteção, que passaram para a esfera do Município a 1 de janeiro de 2021, e implicam a necessidade de estabelecer novas taxas.

4. Atento o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal de Évora aprovou, em 24 de fevereiro de 2021, o início do procedimento regulamentar, cuja publicitação ocorreu no seu sítio institucional na internet, não se tendo registado a constituição de interessados no decorrer do prazo indicado;

5. Em reunião de Câmara Municipal de 19 de maio de 2021 foi aprovado o projeto de alteração, seguindo-se a fase de consulta pública, após publicitação através do aviso n.º 11115/2021, publicado em Diário da República – 2ª série-n.º 115, de 16 de junho, não se tendo registado a receção de reclamações, observações ou sugestões no decorrer do prazo indicado.

Face ao exposto somos a propor que a Câmara Municipal delibere:

a) Submeter à aprovação da assembleia municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto de alteração da tabela de taxas e outras receitas do Município de Évora (Anexo A).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.



## ***Proposta dos Eleitos da CDU Carlos Pinto de Sá e Alexandre Varela.***

### **1.7. Defender o Património Popular Alentejano, Exigir a Anulação do Registo de Capote e da Samarra Alentejanas.**

**O senhor Presidente**, em nome dos eleitos pela CDU, apresentou a seguinte proposta:

#### **Defender o Património Popular Alentejano / Exigir a Anulação do Registo Privado do Capote e da Samarra Alentejanas**

Fomos alertados para o facto estranho da tentativa de captura privada de vários elementos do vestuário alentejano tradicional como o capote ou a samarra alentejana, com o objetivo de obter lucro ilegítimo.

Com efeito, terá sido solicitado e concedido, pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial ((INPI), a um particular o registo de uma pretensa criação de:

- Desenho e Modelo do capote alentejano- pedido de registo de 24/03/2021; concessão 14/07/2021; n° atribuído 6405- INPI
- Desenho e Modelo da samarra alentejana- pedido de registo de 24/03/2021; concessão 9/07/2021; n° atribuído 6404-INPI

Tal registo só pode ter acontecido porque o INPI não averiguou aquela matéria e, sem mais, aceitou registar para um privado, um património popular alentejano, integrante da identidade cultural do Alentejo, existente há muitas décadas, conhecido do público em geral e com usos públicos que evidenciam a impossibilidade daqueles registos.

Assim, a Câmara Municipal de Évora reunida a 9/12/21, delibera:

1. Afirmar, porque público e evidente, o carácter de património popular do Alentejo do capote e da samarra alentejanas, entre outro vestuário popular alentejano que integra a identidade cultural do Alentejo;
2. Repudiar a tentativa de apropriação privada do capote e da samarra alentejana cujo oportunismo “empreendedor” é lamentável;
3. Exigir ao INPI que anule os registos ilegítimos daquele vestuário popular e património identitário do Alentejo;
4. Convidar os Municípios do Alentejo e todas as instituições do Alentejo a repudiar aquela ação e a exigir a anulação daqueles registos;

Desencadear, em cooperação com todas as instituições do Alentejo que o desejem, as medidas e ações necessárias à denúncia da situação e à anulação daqueles registos.

#### **Intervenções:**

O **senhor Presidente** considerou inaceitável e uma afronta ao Povo Alentejano e à sua identidade, a tentativa de apropriação privada do capote alentejano e lamentável a aceitação pelo INPI daquele registo. Impõe-se a denúncia e a exigência da reversão daquele registo pelo que a Câmara Municipal de Évora deve tomar esta posição firme.

O **senhor Vereador Henrique Sim-Sim** referiu que obviamente se associava àquilo que é a defesa do património mais identitário, e o Capote Alentejano é-o indiscutivelmente. Subscrevia a proposta apresentada, todavia entendia que deviam retirar todas as referências ao empreendedor porque de facto não se pode dar esse nome a alguém que faz algo deste género.

O **senhor Vereador José Calixto** sugeriu que se acrescentasse à proposta uma recomendação, talvez, através da Direção Regional de Cultura para o Governo legislar nesta área de forma a evitar casos futuros. É seu entender, que deviam tomar a iniciativa de fazer esta sugestão da alteração da lei porque se recorda de já terem acontecido outros casos semelhantes.

A **senhora Vereadora Lurdes Nico** referiu que teve a oportunidade de ir lendo e escutando algumas intervenções sobre este assunto, nomeadamente da Cultura que também já está a desenvolver esforços no sentido de poder fazer o processo de inscrição destas peças no inventário nacional do Património Cultural Imaterial. Assim, a recomendação referida é também nesse sentido.

A **senhora Vereadora Florbela Fernandes** referiu que no seu entender não era necessário alterar a lei. No entanto, sugeriu que no ponto 4 (para além daquela situação do empreendedor que também concordava) se devia acrescentar “exigir a anulação daqueles registos, e convidar os Municípios e todas as Instituições do Alentejo a repudiar e exigir a anulação daqueles registos e também que a Direção Geral do Património Cultural e o Ministério da Cultura se associassem à Câmara”.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente, com as alterações consensualizadas.

**1.8. Informação Económica e Financeira / Alterações Orçamentais.**

**Adiada para a próxima reunião por consenso de todos os Eleitos.**

**1.9. Isenção de taxas referentes à cedência de transporte, dia 29 de novembro.**

O **senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado 21 de novembro nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3, do Anexo I da lei n.º 75/2013 de 12 setembro.

De acordo com o regulamento e Tabela de Taxas e outras receitas do Município de Évora, Artigo 7.º Isenções e Reduções, pode a Câmara Municipal isentar o valor da cobrança de Taxas, podendo ser tido em conta tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania. Assim foi o grupo isento de taxa referente à carrinha de nove lugares no passado dia 29 de novembro, na deslocação de Évora para Lisboa e vice-versa, com os custos estimados de 235,76€.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**1.10. Ponto de situação sobre a Pandemia no Concelho.**

O **senhor Presidente**, relativamente à situação de Pandemia no Concelho, disse que a Câmara teve reuniões no âmbito da Comissão Distrital de Proteção Civil, onde se constatou a previsão de agravamento durante as próximas semanas da situação de pandemia. A preocupação maior é a possibilidade de aumentar os casos de internamento hospitalar e, portanto, de haver uma pressão relativamente ao internamento hospitalar. Houve oportunidade de ter uma abordagem dessa situação, entre outras entidades, com o senhor Delegado Concelhio de e com a senhora Delegada Regional de Saúde, e face a isso, pretendia avançar com algumas propostas para análise. Pediu desculpa não ter exposto por escrito, mas a última reunião com a senhora Delegada Regional de Saúde tinha acontecido exatamente às 12 horas e, portanto, não lhe foi possível enviar uma proposta escrita.

Sobre o ponto de situação no concelho, referiu que neste momento existem 4701 casos, sendo estes dados referentes a um desfasamento de 2 dias, pois existe sempre um desfasamento relativamente à data atual, o que significa que existem mais 17 casos do que no dia anterior. Dos 4701 casos, 4510 estão recuperados, o que significa que existem atualmente 119 ativos, continuando, felizmente, a não se registar mais óbitos dos que existiam anteriormente. Nos



internamentos, a última informação que foi dada há alguns dias mantém-se, havendo ainda 4 pessoas internadas, 2 em cuidados intensivos. Contudo, prevê-se um acréscimo significativo de casos e de internamentos, em particular pessoas não vacinadas e crianças não vacinadas, sendo essa a grande preocupação que neste momento está em cima da mesa.

Recordou que face aos dados, neste momento o concelho encontra-se no nível de risco elevado com 373,4 casos por 100 mil habitantes. A previsão da evolução é o aumento do número de infetados nas próximas semanas, havendo um desfasamento de 2 semanas em relação ao norte do país, ou seja, quando existe um aumento de casos em Lisboa, logo depois há aumento de casos no norte e 2 a 3 semanas após, verifica-se um aumento de casos no Alentejo, pelo menos é a experiência que se obteve nas várias vagas anteriores, e provavelmente haverá uma situação mais complicada em janeiro que é o mês mais preocupante. Face a essa previsão de evolução, a Administração Regional de Saúde solicitou que se mantivesse o centro de vacinação a funcionar até finais de fevereiro. A Câmara tinha acordado desativar o centro de vacinação em dezembro e transferi-lo para a Arena de Évora, pois como é sabido é arrendado e tem um custo muito elevado, uma vez que se previa que não houvesse tantas necessidades. Assim, e pelo facto de se ter verificado um aumento na necessidade de vacinação, foi mantido o centro de vacinação e solicitado à Administração Regional de Saúde que pudesse ter alguma participação para ajudar nos custos, o que está a ser ponderado, pelo que tudo aponta para que se mantenha em funcionamento pelo menos até final de fevereiro, podendo entrar mesmo em março.

Foi pedido também à Câmara para poder disponibilizar um espaço para uma Estrutura de Apoio Residencial, embora não se preveja um agravamento muito significativo da situação dos Lares e outro tipo de residências, ainda assim prevê-se a necessidade de se estar preparado para dar resposta em caso de urgência.

Face a esta evolução a proposta que apresenta, é de que todos os eventos municipais que signifiquem ajuntamento de pessoas sejam cancelados, nomeadamente a passagem de ano e, portanto, devia-se assumir hoje o cancelamento da passagem de ano. Para além disso existe um evento o “PANDA” a realizar-se no próximo dia 12, que preocupa muito o Executivo e por isso foi solicitada uma reunião com a senhora Delegada Regional de Saúde, uma vez que é um espetáculo que junta cerca de 1500 pessoas por cada sessão, na grande maioria crianças e por isso falamos de facto de um risco extraordinariamente elevado, com vários pontos de atração no recinto, o que significa que as pessoas não estão paradas e ter uma criança presa a uma cadeira no Panda é muito difícil.

O aconselhamento da senhora Delegada Regional de Saúde foi no sentido de se adiar o espetáculo, pelo que gostaria de ter o acordo da Câmara. É claro que o promotor não gostou muito da situação uma vez que tem os bilhetes vendidos, o que é compreensível, mas levanta-se aqui um problema maior que é um problema de saúde pública e aquilo que se está a propor não é cancelar os espetáculos, mas que seja adiado para uma altura mais adequada, nomeadamente quando as crianças já estiverem vacinadas. Por isso a proposta que faz é que se delibere adiar este espetáculo, naturalmente informando o promotor de que estão disponíveis para num momento oportuno o espetáculo se venha a realizar.

Eram estas as questões mais complexas que tinha para tratar neste ponto e pretendia relativamente a essas matérias, saber a opinião dos restantes vereadores uma vez que é muito urgente tomar essas decisões, porque se está também em cima da data relativamente aos espetáculos referidos.

**A senhora Vereadora Florbela Fernandes** disse que concorda com tudo o que senhor Presidente disse e acha que a posição tem mesmo que ser essa, para salvaguardar o interesse público, neste caso a saúde pública. O adiar o espetáculo dá algum trabalho ao promotor, mas se as pessoas receberem informação que está adiado, o bilhete não perde a validade e depois utilizarão na nova sessão. Pretendia dizer também que desde o dia 01 de dezembro que saiu uma diretriz da Direção-Geral da Saúde a desaconselhar todas as iniciativas com crianças com idade

igual ou inferior a 12 anos, independentemente do nível de risco dos territórios. Relativamente aos outros espetáculos, em concelhos com risco elevado que é o caso ou muito elevado, atividades com aglomeração de pessoas, são completamente desaconselháveis e acha que a passagem de ano não deve de facto acontecer. Mesmo as iniciativas de Natal que já estão previstas e que vão acontecer ao ar livre e naquilo que for possível, deve-se evitar os aglomerados.

**O senhor Presidente** interveio para acrescentar que quer do senhor Delegado Concelhio, quer da senhora Delegada Regional, tem pareceres escritos sobre essa matéria que desaconselham a realização e, portanto, pretende deixar claro que não foi apenas conversa possui um documento que depois juntará para justificar.

É bom recordar que o plano de emergência de Proteção Civil está ativado e que esse plano de emergência dá poderes ao Presidente da Câmara para tomar medidas que podem ir além daquilo que está legislado em termos nacionais face a alguma situação concreta que exista no concelho, de qualquer maneira, havendo reunião de Câmara, pareceu-lhe adequado que o assunto fosse abordado.

**O senhor Vereador José Calixto** reforçou que, nestes casos, infelizmente pela situação que se está a viver é muito simples, é cumprir com os pareceres da autoridade de saúde e outras autoridades envolvidas na Proteção Civil, na Comissão Municipal e Distrital, e ter-se atenção obviamente ao cumprimento do Plano Municipal de Contingência que nesta situação é preocupante.

Uma outra questão, é se há alguma previsão sobre a capacidade do Hospital do Espírito Santo de Évora, não só em termos do concelho de Évora, pois reflete-se no concelho, como é que depois de alguma desmobilização que houve de recursos noutras fases da pandemia, se as coisas estão devidamente acauteladas ou se haverá preocupações.

**O senhor Presidente** relativamente à questão do hospital, tem a ideia de que haverá condições para dar resposta à procura, contudo havendo essa imprevisibilidade, tem que se preparar meios adicionais, no caso de haver necessidade de dar respostas, mas a ideia é que haverá condições para responder com os meios atuais, no entanto a Câmara irá preparar as coisas para que se houver uma resposta adicional se possa dar.

**O senhor Vereador Henrique Sim-Sim** começou por agradecer a informação prestada e a preocupação manifestada, referindo que é importante que se esteja sempre atento e que se possa agir preventivamente e, portanto, estão de acordo com o cancelamento dessas iniciativas.

No que diz respeito ao Plano Municipal, questionou o que está previsto em termos desta questão, porque pensa que é importante também precaver, não só na situação pandémica, mas também em futuras outras situações de emergência civil, designadamente a Zona de Concentração e Apoio à População (ZCAP) em Évora, conforme é proposto pela ANPC.

**O senhor Presidente** disse que em termos nacionais aquilo que veio como aconselhamento é que cada concelho tivesse uma resposta concelhia e só depois há uma resposta distrital. Na última reunião da comissão distrital de Proteção Civil, aquilo que foi visto era que, se existir uma resposta distrital, que pode substituir melhor as estruturas concelhias, uma vez que os recursos de saúde são poucos e poder concentrar recursos permite melhorar a resposta, ao invés de os dispersar pelos vários concelhos.

Da parte da Câmara, há um espaço disponível que será equipado de acordo com as necessidades que existirem, porque na verdade o equipamento existe, a Câmara, a Proteção Civil, o Hospital e a Administração Regional de Saúde têm equipamento que infelizmente decorreu da vaga que



houve há 1 ano, estando devidamente equipados para essa resposta e, portanto, muito rapidamente conseguem colocar uma unidade dessas a funcionar, caso haja necessidade. A Câmara está a acompanhar dia a dia e a comissão distrital reúne de 15 em 15 dias, mas há uma comissão permanente que faz o ponto de situação durante todos os dias, e que convoca as estruturas para tomar as medidas necessárias e que tem funcionado positivamente.

**A senhora Vereadora Lurdes Nico** referiu que obviamente estão a falar de um problema de saúde pública, é um problema coletivo e, portanto, terá que ter, naturalmente, essa solidariedade e essa posição de todos para mitigar a situação.

Pretendia também realçar que, para além de concordar com aquilo que foi proposto pelo senhor Presidente, foi importante manter o local da vacinação, porque era de facto uma situação muito pouco confortável para quem se tinha que dirigir a outro local, uma vez que ali encontra outras condições, nomeadamente para pessoas com idade mais avançada, pois a Arena é um espaço mais frio e com acessibilidades não tão fáceis, por isso é com satisfação que vêm o facto de se manter o local da vacinação até fevereiro ou março.

Também na página da Câmara viu que está a ser divulgado essa informação e, eventualmente, havendo uma previsão para o aumento de casos sobretudo nos mais jovens, pode ser também uma forma de alertar as famílias para a importância da vacinação dos mais novos.

**A senhora Vereadora Patrícia Raposinho** reiterou a importância de se tratar destas questões que agora se reproduziram e de facto o adiamento de eventos já está a ser feito até a nível particular por isso a Câmara Municipal dar esse exemplo é sem dúvida necessário. Haverá tempo para comemorar mais tarde e como costuma dizer, pode ser feito em qualquer altura do ano desde que seja feito em segurança.

Pretendia também referenciar que concorda com o centro de vacinação e que o feedback tem sido crescentemente positivo, apesar de salientarem que efetivamente o custo financeiro vai ser mais denso, mas vale por um bem maior que é a comunidade dos municípios.

**O senhor Presidente** salientou que a passagem do Centro de Vacinação para a Arena permitiria poupar a verba que se está a despender em termos mensais, e na altura foi absolutamente necessário porque a Arena é muito quente e, portanto, era impossível sustentar a situação no verão o que obrigou a procurar um espaço e felizmente foi encontrado aquele que tem de facto todas as condições. Contudo, a Arena foi sendo adaptada aos poucos para responder às necessidades. É claro que há sempre problemas com o frio ou o calor, porque um espaço daqueles obviamente é o que é. Julga que a conversa que tem tido com a Administração Regional de Saúde tem facilitado encontrar essa solução, e nos próximos dias naturalmente vão acertar a situação para garantir o apoio no sentido de dar uma resposta capaz e eficaz a esta necessidade.

**A Câmara tomou conhecimento.**

#### **1.11. Relatório Trimestral de Gestão e de Execução Orçamental / 1º trimestre e 1º semestre de 2021 da Habévora, E.M.**

**O senhor Presidente** deu conhecimento ao Órgão Câmara Municipal do Plano de Atividades e Orçamento para 2022 e Plano Plurianual 2023-2026 da Habévora, E.M.

A Habévora – Gestão Habitacional, Unipessoal Limitada, E.M., é a empresa local do Município de Évora que tem por objeto social a promoção da habitação social no Município de Évora e a gestão social, patrimonial e financeira dos seus prédios.

Nos termos do artigo 42º, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto) e dos Estatutos desta empresa local e das boas práticas de gestão, a Gerência Plural da Habévora – Gestão Habitacional Unipessoal Limitada, E.M. elaborou, aprovou e

submeteu à apreciação e aprovação da Assembleia Geral da empresa o Plano de Atividade e Orçamento para 2022 e Plano Plurianual 2023-2026.

O referido, Plano de Atividade e Orçamento para 2022 e Plano Plurianual 2023-2026 foi aprovado em reunião da Assembleia Geral da Habévora, E.M. realizada em 23 de dezembro de 2021.

#### **Intervenções:**

**A senhora Vereadora Florbela Fernandes** relativamente ao relatório da Habévora referiu que durante a campanha ouviu falar de défices de cerca de 13 milhões de euros, tendo questionado se lhe podiam dar mais alguma informação sobre isso, porque é uma área também muito importante numa Empresa participada 100% pelo Município.

**O senhor Presidente** referiu que se prevê que, este ano, a Habévora possa ter lucro, e a ser assim é algo absolutamente espantoso, porque estão a falar de uma empresa de arrendamento social que por definição deve dar prejuízo. Obviamente, a Habévora não tem nenhum défice com o valor referido e tem as suas Contas equilibradas.

**O senhor Vereador José Calixto** referiu que a sua questão era avaliar o passivo não corrente, cerca de 3 milhões de euros de financiamentos obtidos, portanto pouco menos de 2.3, e se isto é comportável face à estrutura da empresa neste momento. Em relação ao resultado do período que foi de 30 mil euros negativos, então o que é que fez concentrar o lucro no segundo semestre de forma tão acentuada.

**O senhor Vereador Henrique Sim-Sim** referiu que o preocupa o estado de conservação do Parque Edificado da Habévora e seria de agendar, em breve, uma sessão mais concreta sobre a Habévora, com informação mais detalhada e circunscrita daquilo que é o Plano de Investimento e do que se está a pensar fazer relativamente às habitação, e mais concretamente o que está previsto ser feito nos próximos tempos.

**O senhor Presidente** referiu que de facto está a decorrer a reabilitação dos fogos das Coronheiras que tinham problemas graves, e está previsto avançar para o Bairro General Humberto Delgado, bem como a área do Escurinho. Mas brevemente dará uma informação mais aprofundada e com dados que permitam perspetivar o que se pode ou não candidatar ao PRR (Programa de Recuperação e Resiliência).

**A Câmara tomou conhecimento.**

#### **1.12. Informação Económica e Financeira.**

**O senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

Pagamentos: do dia 18 de novembro ao dia 30 de novembro de 2021, foram efetuados pagamentos no valor ilíquido de 1.181.491,94 € (líquido de 1.180.811,94€), conforme lista que se anexa (ANEXO I);

Pagamentos em Atraso: no final do mês de novembro a Câmara tinha pagamentos em atraso no valor de 520.485,24 €, conforme quadro que se anexa (ANEXO II);

Fundos Disponíveis: Os fundos disponíveis, calculados no início do mês de dezembro de 2021, apresentam um valor de - 4.731.879,66€ (ANEXO III).

**A Câmara tomou conhecimento.**

#### **1.13. Informação Económica e Financeira / Alterações Orçamentais.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:



Solicita-se autorização à alteração orçamental n.º 67 (Alteração Orçamental Permutativa, Plano Correntes e Capital) do ano contabilístico de 2021, em anexo, com fundamento no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Intervenções:**

**O senhor Vereador José Calixto** solicitou algumas explicações sobre verbas, para o reforço de aquisição de serviços culturais, serviços técnicos para arquitetura e património arqueológico e museologia, aquisição de serviços para a área ambiental e uma outra verba de 100 mil euros de reforço que tem a ver com um decisão judicial na rubrica “Outros”, que foi a que lhe causou mais dúvidas, bem como o elevado valor já acumulado como dotação para os ortofotomapas com quase 200 mil euros.

**O senhor Presidente** esclareceu, relativamente aos ortofotomapas, que realmente são valores enormes, mas têm mesmo que ser adquiridos porque são obrigatórios para a revisão do PDM (Plano Diretor Municipal).

Relativamente à indemnização o Tribunal decidiu a favor da empresa, pelo que têm que pagar esse valor, situação muito antiga.

Quanto aos serviços de arqueologia foi numa altura em que estavam várias obras a acontecer e foi necessário esse reforço de contratação.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

## **2. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

### **2.1. – Concurso Público para empreitada de requalificação do espaço exterior do Jardim de Infância da EB Manuel Ferreira Patrício / Relatório Final, Minuta de Contrato, Adjudicação e Assunção de Compromisso.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Nos termos do nr.º 4 do art.º 148.º do CCP, solicita-se à câmara municipal, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, aprovação do relatório final (em anexo), aprovação da minuta de contrato (em anexo), assunção do compromisso nr.º 4799/2021 e deliberação de adjudicação do presente procedimento ao concorrente , LUIS MANUEL RIBEIRO PEREIRA, pelo montante global de € 110.877,28€ (cento e dez mil oitocentos e setenta e sete euros e vinte e oito cêntimos).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

### **2.2. – Concurso Público para Empreitada de Requalificação e Modernização da Ludoteca /. Revogação da decisão de contratar.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Considerando o procedimento em epígrafe, informa-se que não foi apresentada qualquer proposta, pelo que o mesmo ficou deserto.

Face ao exposto propõe-se ao órgão competente (Camara Municipal), aprovação da proposta de decisão do júri do procedimento, despacho de revogação da decisão de contratar, nos termos do nr.º 1 do art 80.º do CCP.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

### **2.3. – Concurso Público para Empreitada de Requalificação e Modernização da Ludoteca / Início de Procedimento.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Solicita-se autorização para início de procedimento, autorização da despesa, (cabimento no processo), aprovação das peças processuais e nomeação do júri do procedimento.

Solicita-se autorização para início de procedimento, autorização da despesa (cabimento, para o ano corrente, em anexo), aprovação das peças processuais e nomeação do júri do procedimento infra e, nos termos de 69º do código dos contratos públicos, lhe seja delegada competência para a prestação de esclarecimentos.

Júri do procedimento:

Efetivos:

Presidente: Isabel Coelho; 1º Vogal: Joaquim Costa e 2º Vogal: Cláudia Angelino.

Suplentes:

Vogal suplente: Dina Campino e Vogal suplente: Sandra Sabino.

Gestor do Contrato – Isabel Coelho.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

### **2.4. – Concurso Público nos termos da alínea B) do Artº 19 do CCP / Empreitada-Cide-Recuperação do Edifício da Antiga Rodoviária. Operação nº ALT20-04-2316-FEDER-000127 / Início de Procedimento.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Solicita-se autorização para início de procedimento, autorização da despesa (cabimento, para o ano corrente, em anexo), aprovação das peças processuais e nomeação do júri do procedimento infra e, nos termos de 69º do código dos contratos públicos, lhe seja delegada competência para a prestação de esclarecimentos.

Júri do procedimento:

Efetivos:

Presidente: Isabel Coelho; 1º Vogal: Joaquim Costa; 2º Vogal: Cláudia Angelino.

Suplentes:

Vogal suplente: Dina Campino; Vogal suplente: Sandra Sabino.

Gestores do Contrato – Isabel Coelho (Projeto de execução) e Joaquim Costa (Execução da obra).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

### **2.5. – Concurso Público para Fornecimento de Gasóleo a Granel / Relatório Final, Minuta de Contrato, Adjudicação e Assunção de Compromisso.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Nos termos do nr.º 4 do art.º 148.º do CCP, solicita-se à Câmara Municipal, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, aprovação do relatório final ( anexo ao processo), aprovação da minuta de contrato (anexa ao processo), assunção do compromisso nr.º 5542/2021 e deliberação de adjudicação do presente procedimento ao concorrente LUBRIFUEL, LDA., pelo montante global de € 190.000,00€ (cento e noventa mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



## **2.6. – Ajuste Direto nos Termos do CCP para Aquisição de Serviços de Transporte Rodoviário / Títulos de Transporte 2021/2022.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

No seguimento do procedimento em epígrafe, do qual resultou como adjudicatária a entidade RODOVOÁRIA DO ALENTEJO, S.A., somos a informar que a mesma não apresentou todos os documentos de habilitação no prazo fixado para o efeito, conforme o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 88º do CCP, deste modo e considerando o disposto na alínea a) no nr.º 1 do art.º 86.º do CCP, verifica-se a caducidade da adjudicação.

Assim, considerando o disposto na alínea a) n.º 1 do art.º 86.º do CCP, propõe-se ao órgão competente (Camara Municipal), a revogação da decisão de contratar, nos termos referidos em epígrafe.

### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

## **2.7. – Concurso Público para Empreitada de Rqualificação do Largo de Nossa Senhora da Conceição / Relatório Final.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Considerando o procedimento em epígrafe, remetemos relatório final do júri, no qual se propõe ao órgão competente (Camara Municipal), a sua aprovação e despacho de revogação da decisão de contratar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79º e do n.º 1 do art.º 80.º do CCP.

### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

## **2.8. – Pagamento de Remunerações para 2022.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Proposta das datas e regras para pagamento de remunerações em 2022.

1- As remunerações serão pagas no dia 25 de cada mês, salvo nos casos em que este coincida com sábados, domingos e feriados, em que serão abonados no dia útil imediatamente anterior.

2- A regra referida em 1 não se aplicará nos meses de junho e dezembro, nos quais as remunerações serão pagas no dia 23;

3- O pagamento das prestações familiares, trabalho extraordinário e restantes suplementos remuneratórios serão efetuados aquando do pagamento das remunerações;

4- Não será pago o subsídio de férias antecipadamente, tal como tem sido prática nos últimos anos;

Abaixo proposta de mapa de processamento das remunerações.

<b>DATAS DE PAGAMENTO DAS REMUNERAÇÕES EM 2022</b>					
<b>ENVIO FICHEIRO</b>	<b>DE</b>	<b>DATA PAGAMENTO</b>	<b>DE</b>	<b>DÍAS SUB. REFEIÇÃO</b>	<b>UTÉIS</b>
18/01/2022		25/01/2022		21	
18/02/2022		25/02/2022		20	
18/03/2022		25/03/2022		23	
14/04/2022		22/04/2022		19	
18/05/2022		25/05/2022		22	

15/06/2022	23/06/2022	19
18/07/2022	25/07/2022	21
18/08/2022	25/08/2022	22
16/09/2022	23/09/2022	22
18/10/2022	25/10/2022	20
18/11/2022	25/11/2022	21
16/12/2022	23/12/2022	20

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**2.9. - Tolerâncias de ponto a conceder durante o ano de 2022.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se para aprovação as tolerâncias de ponto a conceder aos trabalhadores da Câmara Municipal de Évora, ao longo do ano de 2022.

-Segunda e Quarta-feira de Carnaval (28 de fevereiro e 2 de março) – 50% do pessoal em cada dia, de forma a garantir o funcionamento dos serviços nos dois dias, competindo a cada chefe de serviço gerir essa distribuição;

-Terça-feira de Carnaval (1 de março) – Todo o pessoal;

-Segunda-feira de Páscoa (18 de abril) – Todo o pessoal;

-Quinta-feira da Ascensão e dia S. João (26 de maio e 24 junho) – 50% do pessoal em cada dia, de forma a garantir o funcionamento dos serviços nos dois dias, competindo a cada chefe de serviço gerir essa distribuição;

-Dia 26 de dezembro – Todo o pessoal;

-Dia 30 de dezembro- Todo o pessoal;

-O dia de aniversário do trabalhador;

-As tolerâncias decretadas pelo Governo.

NOTA:

Os trabalhadores nascidos em feriado fixo ou tolerância de ponto fixa terão direito a gozar o dia útil a seguir ao dia do seu aniversário, exceto quando a data de nascimento coincida com dia de descanso semanal ou complementar

Excecionalmente e apenas por motivos imperiosos de serviço, a tolerância de ponto pode ser gozada noutro dia.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**2.10. – Anulação de Receita Incobrável.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a anulação dos diversos documentos de receita incobrável constantes no mapa em anexo à presente ata.

Na sequência das diversas notificações/Avisos de Corte de devedores de Água para regularizarem a sua situação perante a Câmara e tendo-se constatado que existem faturas emitidas sobre as quais se verifica a impossibilidade de cobrança por prescrição e por terem contratos rescindidos, propõe-se considerar incobrável esta receita, sendo anulada do sistema

contabilístico UBS (Águas), no total de 91.664,39€ (noventa e um mil seiscentos e sessenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos).

**Intervenções:**

A **senhora Vereadora Lurdes Nico** relativamente à receita incobrável percebeu que existe dois tipos de razão subjacentes à não possibilidade de cobrança, uma delas por prescrição e a outra por contratos rescindidos. Por outro lado, também analisaram com cuidado o quadro e há alguns casos reincidentes. Nesse sentido, gostava de perceber se não podiam, de alguma forma, alterar os procedimentos no sentido de atenuarem este problema.

O **senhor Presidente**, relativamente aos contratos rescindidos, referiu que existem situações muito diferenciadas, e muitas vezes é de todo impossível fazer a cobrança. O que agora é proposto decorre da confirmação da impossibilidade legal de cobrança.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**2.11. - Acumulação de Funções Privadas / Paula Cristina Romão Lopes de Campos.**

O **senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorizou à trabalhadora Paula Cristina Romão Lopes de Campos, por seu despacho datado de 21 de novembro a acumulação de funções privadas para “Mediação Imobiliária”, em que o horário será pós-laboral, das 19h às 22h e com a remuneração mensal variável.

A presente acumulação foi deferida por um período de 12 meses, sendo depois sujeita a uma avaliação. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

**3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO**

**3.1. - Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Muro, 5, fração A, em Évora, propriedade de Ponto Seguro / Mediação de Seguros, SA. Processo 1.400.**

O **senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Calvário, 5, 2º frente, fração I, em Évora, propriedade de Josefina Rosa C. C. B. Gonçalves Ferreira. Processo 1.5192.**

O **senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 154.000,00€ (cento e cinquenta e quatro mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Bernardo de Matos, 4 e Beco do Chantre, 6, fração D, em Évora, propriedade de Despomar Comercialização Artigos Desportivos, Lda. Processo 1.5926.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 95.000,00€ (noventa e cinco mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua de Machede, 16, 16A, em Évora, propriedade de José Manuel Silva Correia. Processo 1.1671.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.5. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Torres, 18, em Évora, propriedade de Mariana da Conceição Suzano Queijeira de Figueiredo. Processo 1.11602.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 121.000,00€ (cento e vinte e um mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.6. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Cal Branca 34, 2º Esqº., fração F, em Évora, propriedade de João Pedro Mata de Mendonça. Processo 1.3067.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 136.000,00€ (cento e trinta e seis mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.7. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua de Aviz, 19, 21, em Évora, propriedade de Mª Gilda Leal dos Santos Catarino de Santana. Processo 1.4304.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:



Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.8. – Impressão de materiais gráficos para a Associação Pédexumbo e Associ'arte.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se, a impressão de materiais gráficos para:

Associação Pédexumbo – 20 A3 x 1,57€ = 31,40€ (Cartaz “Chá Dançante”);

Associ'arte – 30 A3 x 1,57€ = 47,10€ (Cartazes: “Mart’Nália” e “Elas estiveram na prisão do fascismo”).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.9. – Isenção de taxa referente à licença especial de ruído para a Sociedade Harmonia Eboreense, no período de 10 a 31 de dezembro.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se a isenção do pagamento de Taxas referente às licenças especiais de ruído, para as iniciativas a acontecer no período de 10 a 31 de Dezembro de 2021.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.10. – Isenção de taxas de utilização do Monte Alentejano à Associação de Paralisia Cerebral de Évora, dia 31 de dezembro.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a isenção do pagamento da Taxa de Utilização do Monte Alentejano, referente à APCE – Associação de Parilisia Cerebral de Évora, no dia 31 de dezembro do corrente ano, no valor de 99,25 € (pela utilização do Monte) e 19,85 € (pela utilização de loiças e talheres).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.11. – Isenção de taxa referente à licença especial de ruído para a Associação Pédexumbo, dia 11 de dezembro.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se a isenção do pagamento de

Taxa referente à licença especial de ruído, para a “Festa Kizomba” a acontecer no dia 11 de dezembro.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.12. – Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para a Sociedade SOIR Joaquim António de Aguiar, dia 9 de dezembro.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se a isenção do pagamento de Taxa referente à licença especial de ruído, para a SOIR Joaquim António de Aguiar para a realização de uma atividade musical a acontecer dia 09 de Dezembro, no âmbito das Comemorações do 121º Aniversário.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.13. – Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para a Sociedade Harmonia Eborense, período de 1 a 9 de dezembro.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 19 de novembro de 2021, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais com sede no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, foi a Sociedade Harmonia Eborense, isenta do pagamento de Taxas referente às licenças especiais de ruído, para as iniciativas que aconteceram no período de 01 a 09 de Dezembro de 2021.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**3.14. – Impressão de materiais gráficos para a Associ’arte, Sociedade Harmonia Eborense, CENDREV, Coleção B e SOIR Joaquim António d’Aguiar.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação dos seus despachos datados de 22, 24 e 26 de Novembro de 2021, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

Associ’arte – 90 A3 x 1,57€ = 141,30€ (Cartazes: Stand Up Comedy, Majazztic Trio e Antologia do Conto Alentejano);

Sociedade Harmonia Eborenses – 100 A3 x 1,57€ = 157,00€ (Divulgação de iniciativas de Dezembro);

Coleção B – 25 A3 x 1,57€ = 39,25€ (Folha de Sala Ariadne);

CENDREV – 150 A3 X 1,57€ = 235,50€ (Folha de Sala “Floresta de Enganos”);

CENDREV – 125 A3 X 1,57€ = 196,25€ (Cartaz “Floresta de Enganos”);

SOIR Joaquim António de Aguiar – 30 A3 x 1,57€ = 47,10€ (Divulgação “Cinema/Dezembro”).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**3.15. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Alfaiate da Condessa, 3, fração A, em Évora, propriedade de Romeu Fernando Canhão Frutuosa e outra. Processo 1.742.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 29/11/2021, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 240.000,00€ (duzentos e quarenta mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**3.16. – Agradecimento referente à cedência do Palácio de D. Manuel, no dia 20 de novembro, por ocasião das Comemorações do 30º. Aniversário da Confraria dos Enófilos do Alentejo.**

**O senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara do agradecimento enviado pela Confraria dos Enófilos do Alentejo a propósito da cedência do Palácio de D. Manuel, no dia 20 de novembro, por ocasião das Comemorações do seu 30º. Aniversário.

**A Câmara tomou conhecimento.**

## **4. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**

### **4.1. – Cartão Social do Múncipe / Revalidações para deferimento.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do município, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, são presentes 5 processos de revalidações do cartão social do município com proposta para deferimento.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do município e após análise técnica, o serviço propõe a revalidação de 5 processos que, cumulativamente, cumprem as seguintes condições:

- O rendimento *per capita* não ultrapassa os 443,20€, de acordo com a alínea a) nº 4 do artigo 5º do regulamento;
- O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 443,20€, de acordo com a alínea b) nº 4 do artigo 5º do regulamento;

Os processos referem-se aos municípios abaixo identificados:

**Processos para deferimento:**

**União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde**

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2093	Isaura Rosado Ambrósio	315,20 €

**Freguesia de Canaviais**

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
504	Noémia Rosa Mestre	440,90 €

**União das Freguesias de Évora**

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
954	Maria Inês Matos Pantalona Ferreira	412,00 €

**União das Freguesias de São Sebastião da Giesteira e N. Sra. da Boa-Fé**

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
171	Luísa de Jesus Furtado Constantino Ramos	331,50 €
172	Francisco António Peixeiro Ramos	331,50 €

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**4.2. – Cartão Social do Múncipe / Novos Processos.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do múnice, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011 são presentes 3 processos novos do cartão social do múnice com proposta de deferimento.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do múnice e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 3 novos processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

- O rendimento *per capita* não ultrapassa os 443,20€, de acordo com a alínea a) n.º 4 do artigo 5º do regulamento;
- O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 443,20€, de acordo com a alínea b) n.º 4 do artigo 5º do regulamento;

Os processos referem-se aos múnices abaixo identificados:

**Processos para deferimento:**

**União das Freguesias de Évora**

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2567	Inocência Libânio Flores Cabeça	263,90 €

**União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde**

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2568	Nuno Miguel Banha Santos	306,00 €

**Freguesia de Canaviais**

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2569	Custódio Gregório Murcho Inglez	422,40 €

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**4.3. – Atribuição do Cartão Évora Solidária.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:



Ao abrigo do regulamento do Cartão Évora Solidária, publicado em Diário da República 2ª série n.º 169 de 1 de setembro de 2009 (Regulamento n.º 374/2009) apresenta-se 1 novo processo com proposta para deferimento.

Tendo em conta o regulamento do Cartão Évora Solidária, e encontrando-se o processo de atribuição de acordo com as normas estabelecidas propõe-se o deferimento do seguinte cartão:

Novo:

Cartão n.º 260 – Joaquim Fernando Caeiro de Oliveira.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

#### 4.4. – Contratos Interadministrativos de 2021 com as Uniões e Juntas de Freguesia.

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes à execução dos Contratos Interadministrativos referente ao mês de outubro de 2021.

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas e Uniões de Freguesias Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou as seguintes competências no domínio da educação: transportes escolares, gestão de refeitórios e refeições escolares e atividades de animação e apoio à infância.

Deste modo propõe-se, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2021, a aprovação dos valores a pagar no âmbito da delegação de competências no domínio da educação às Juntas e Uniões de Freguesias, conforme quadro abaixo:

Freguesia	Identificação	Descrição	Quantidade*	Valor
Malagueira / Horta das Figueiras	ENT_EVORA/2021/26757	REF (nº refeições*)	6.308	3.431,73 €
<b>TOTAL</b>				<b>3.431,73 €</b>

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

#### 4.5. – Proposta de Inscrição de Eco Escolas.

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que o Município de Évora continue a ser parceiro da ABAE, viabilize a inscrição das 27 Eco Escolas do concelho de Évora no ano letivo 2021/22.

Considerando que a validação das inscrições das Eco Escolas do concelho no Programa Eco Escolas se traduz num investimento da Autarquia na educação para a sustentabilidade, reconhecendo a centralidade que esta temática assume nos nossos dias e o importante papel da educação ambiental para o desenvolvimento sustentável, propõe-se a viabilização das 27 inscrições das Eco Escolas do concelho de Évora no ano letivo 2021/22, através da assinatura do protocolo de parceria entre o Município de Évora e a ABAE (conforme e-mail INT\_EVORA/2021/6595). Isto pressupõe um investimento de 1 890,00€.

Mais se informa que Évora participa neste programa desde 1997 e que no ano letivo transato, 8 municípios do Distrito de Évora foram parceiros no referido Programa, no qual participaram 36 Eco Escolas, sendo que 30 foram galardoadas.

Destas, 23 Eco Escolas pertencem ao concelho de Évora, das quais 20 foram galardoadas e 6, cumulativamente, receberam prémios nacionais dos desafios/projetos que desenvolveram.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**4.6. – Apoio ao INATEL / Ação de Limpeza da Ecopista.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Apoio INATEL – ação de limpeza e de sensibilização ambiental, pedido de apoio de transporte, cedência de materiais e divulgação, conforme se especifica.

A Fundação INATEL irá realizar o evento: “(...) AÇÃO DE LIMPEZA NA ECOPISTA DE ÉVORA”, no dia 14 de dezembro, e para o efeito solicitou à CME o seguinte apoio:

- Apoio no transporte de 2 turmas do 1º ciclo no regresso à escola;
- Apoio na divulgação e cobertura do evento;
- Cedência de material de *merchandising*.

Os apoios solicitados traduzem-se em gastos internos, com a exceção do autocarro que terá de ser alugado, no valor de 85€.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**4.7. – Apoio à APPACDM / Edição do Livro “Em Alto Mar”.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o apoio à APPACDM com a edição do livro “Em Alto Mar”, conforme se especifica.

No âmbito das comemorações do 50.º aniversário da APPACDM, solicita-nos esta entidade a edição de um livro de cerca de 30 páginas, intitulado “Em Alto Mar”, com partilha de testemunhos e percursos no âmbito do fenómeno da Inclusão, trabalhados por esta associação não só no apoio à pessoa com deficiência e suas famílias mas, também, na sua inclusão no mercado de trabalho e o seu acompanhamento, tanto dentro da própria associação como em empresas locais e regionais, valorizando e dignificando a vida das pessoas com deficiência.

Este apoio tem um custo de 760,00€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de 932,80€, conforme orçamento que se anexa.

A APPACDM tem a sua situação regularizada junto da Câmara, propondo-se o apoio solicitado para esta atividade pontual, através do Regulamento do Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora (RASJCE).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**4.8. – Programa Municipal “Conhecer Mais” / Cedência de Transporte à Escola Básica de Santa Clara, dias 10, 11 e 12 de janeiro.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Programa Municipal “Conhecer Mais”, propõe-se a aprovação a cedência de transporte para a seguinte atividade:

-Escola Básica de Santa Clara – atividade pedagógica ao Centro Interpretativo dos Almendres (Guadalupe), nos dias 10, 11 e 12 de janeiro de 2022, com um custo estimado de 244,59€ (ENT\_EVORA/2021/24593).

A estimativa do custo desta iniciativa tem por base o artigo 92º do RTTORME.

O programa municipal “Conhecer Mais” está enquadrado nas competências da Câmara Municipal, segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei n.º 75, de 12 de setembro de 2013.



**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**4.9. – Constituição do Conselho Municipal de Educação / Metodologia.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Metodologia a seguir pela Autarquia para concretizar a constituição do Conselho Municipal de Educação.

Através do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, foram regulamentadas matérias da área da educação, descentralizadas para o poder local, nomeadamente a constituição do Conselho Municipal de Educação.

Este órgão de consulta em matéria de educação, de acordo com o artigo 57.º, é presidido pelo Presidente da Câmara, tendo assento o Presidente da Assembleia Municipal, o Vereador responsável pela Educação, o Presidente da Junta de Freguesia eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do Concelho, o representante do departamento governamental responsável pela área da educação, o representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional respetiva e os Diretores dos Agrupamentos de Escolas do concelho, para além de representantes de outras instituições, nomeadamente:

- a) um representante das instituições de ensino superior público;
- b) um representante das instituições de ensino superior privado;
- c) um representante do pessoal docente do ensino secundário público;
- d) um representante do pessoal docente do ensino básico público;
- e) um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública;
- f) um representante de cada um dos conselhos pedagógicos dos Agrupamentos de Escolas;
- g) um representante dos estabelecimentos de educação e ensino básico e secundário privados;
- h) dois representantes das associações de pais e encarregados de educação;
- i) um representante das associações de estudantes;
- j) um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação;
- k) um representante dos serviços públicos de saúde;
- l) um representante dos serviços da segurança social;
- m) um representante dos serviços de emprego e formação profissional;
- n) um representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto;
- o) um representante das forças de segurança;
- p) um representante do conselho municipal de juventude.

Dada a necessidade de voltar a constituir o Conselho Municipal de Educação, propõe-se o seguinte:

Solicitar à Assembleia Municipal que designe o seu representante e o Presidente da Junta de Freguesia que estará em representação das freguesias do Concelho;

Solicitar às entidades tutoras a designação dos seus representantes, no caso dos representantes definidos nas alíneas a), k), l), m), n) e o);

Solicitar ao Conselho Municipal da Juventude que designe o seu representante;

Efetuar uma reunião para eleição democrática dos representantes dos estabelecimentos de educação e ensino básico e secundário privados, das associações de pais e encarregados de educação, das associações de estudantes e das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação;

Solicitar às Direções dos Agrupamentos de Escolas que colaborem com a Câmara Municipal de Évora no desenvolvimento do processo conducente à eleição dos docentes referidos nas alíneas c), d) e e);

Solicitar às Direções dos Agrupamentos de Escolas que colaborem com a Câmara Municipal de Évora no desenvolvimento do processo conducente à eleição dos representantes a que se refere a alínea f), pelos membros do conselho pedagógico, não podendo ser designado o diretor; Sujeitar a proposta de constituição do Conselho Municipal de Educação à Assembleia Municipal, que, nos termos do artigo 58º do Decreto-Lei n.º 21/2019, o deverá nomear.

#### **Intervenções:**

**A senhora Vereadora Patrícia Raposinho** ao ler o documento verificou que não está nenhum representante da educação pré-escolar privada, da educação não formal e da educação sénior.

**O senhor Presidente** sugeriu que se aprovasse o ponto com o compromisso de verificarem se existe a possibilidade de puderem integrar no Conselho representantes desses setores da educação.

**A senhora Vereadora Lurdes Nico** disse, ainda, que se podia acrescentar, até porque a lei o prevê, a possibilidade de estarem presentes entidades convidadas, nomeadamente, personalidades de reconhecido mérito.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

#### **4.10. - Adenda ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico / Ano letivo 2019-2020.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

De acordo com a entrada n.º ENT/EVORA/2021/26601, enviamos para aprovação a adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico Ano letivo de 2019/2020, a qual se envia em anexo.

No supracitado documento procedeu-se à atualização do primeiro outorgante, de acordo com:

*“Considerando que a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares sucede, nas atribuições, às Direções Regionais de Educação, conforme disposto na alínea c) do artº 12º do Decreto-Lei n.º 266-F/2012, de 31 de dezembro, procedeu-se à atualização do primeiro outorgante do contrato-programa.*

...

*Primeiro Outorgante: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, com o número de identificação de pessoa coletiva n.º 600086020, representada por Maria João de Carvalho Charrua, Delegada Regional de Educação do Alentejo, no uso de competência conferida pelo Despacho n.º 6938/2021, de 14 de julho de 2021, adiante designada como primeiro outorgante; ...”*

O Regulamento de Acesso ao Financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, publicado em anexo ao Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 148 de 31 de julho, prevê a atualização anual do valor da comparticipação do Ministério da Educação, no n.º 2 do seu artigo 4º, estabelecendo a referido adenda ao contrato-programa, entre o Primeiro Outorgante e o Segundo Outorgante.

Assim, na presente adenda é ainda atualizada a cláusula 3ª do contrato-programa, no contexto do ano letivo 2019/2020, de acordo com:

“... ”

#### *Comparticipação financeira*

*1. O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma comparticipação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a*

*pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0.55 euros por aluno, num universo previsto de 1950 alunos abrangidos, prevendo-se o valor máximo de financiamento de 193050 euros.*

*2. O segundo outorgante compromete-se a registar trimestralmente na aplicação informática disponibilizada pelo primeiro outorgante o número de refeições efetivamente servidas, por escola e por escalão, que servirá de base ao cálculo da comparticipação efetiva.*

*3. A transferência da verba referida na cláusula anterior efetua-se conforme estabelecido na 4ª cláusula do Contrato Programa, em 3 prestações, sendo calculado o valor da 1ª e da 2ª por estimativa do número de refeições servidas e calculado o valor da 3ª prestação a partir da comparticipação por refeição inerente ao número total de refeições servidas no ano letivo, abatido dos valores transferidos nas prestações anteriores....”*

Mais se informa, que o primeiro outorgante procedeu à transferência (pagamento) de 98.490,15 euros (noventa e oito mil quatrocentos e noventa euros e quinze cêntimos), relativo à comparticipação de 179.073 refeições servidas durante o ano letivo de 2019/2020.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

#### **4.11. - Adenda ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico / Ano letivo 2020-2021.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

De acordo com a entrada nº ENT/EVORA/2021/25814, enviamos para aprovação a adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico Ano letivo de 2020/2021, a qual se envia em anexo.

O Regulamento de Acesso ao Financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, publicado em anexo ao Despacho nº 8452-A/2015 de 31 de julho, publicado no Diário da República, 2ª série nº 148 de 31 de julho, prevê a atualização anual do valor da comparticipação do Ministério da Educação, no nº 2 do seu artigo 4º, estabelecendo a referido adenda ao contrato-programa, entre o Primeiro Outorgante e o Segundo Outorgante.

Assim, na presente adenda é ainda atualizada a cláusula 3ª do contrato-programa, no contexto do ano letivo 2020/2021, de acordo com:

“... ”

#### *Comparticipação financeira*

*1. O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma comparticipação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0.55 euros por aluno, num universo previsto de 1914 alunos abrangidos, prevendo-se o valor máximo de financiamento de 189486 euros.*

*2. O segundo outorgante compromete-se a registar trimestralmente na aplicação informática disponibilizada pelo primeiro outorgante o número de refeições efetivamente servidas, por escola e por escalão, que servirá de base ao cálculo da comparticipação efetiva.*

*3. A transferência da verba referida na cláusula anterior efetua-se conforme estabelecido na 4ª cláusula do Contrato Programa, em 3 prestações, sendo calculado o valor da 1ª e da 2ª por estimativa do número de refeições servidas e calculado o valor da 3ª prestação a partir da comparticipação por refeição inerente ao número total de refeições servidas no ano letivo, abatido dos valores transferidos nas prestações anteriores....”*

Mais se informa, que o primeiro outorgante procedeu à transferência (pagamento) de 121.799,70 euros (Cento e vinte e um mil e setecentos e noventa e nove euros e setenta cêntimos), relativo à comparticipação de 221.454 refeições servidas durante o ano letivo de 2020/2021.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**4.12. – Agradecimento da Associação Nacional de Cuidadores Informais.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** deu conhecimento do agradecimento remetido pela Associação Nacional de Cuidadores Informais à Câmara Municipal de Évora pelo apoio e cooperação prestados pelo município na organização do 3º Encontro Nacional de Cuidadores Informais que decorreu no passado dia 5 de novembro no Palácio D. Manuel.

A referida organização destaca, ainda, a importância da colaboração da CME no sucesso da iniciativa que contou com a presença do Senhor Presidente da República – Professor Marcelo Rebelo de Sousa.

**A Câmara tomou conhecimento.**

**5. – JUVENTUDE E DESPORTO****5.1. – Associação Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Évora / Cedência de instalações desportivas da escola Conde Vilalva.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se para deliberação a cedência à Associação Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Évora o pavilhão da Escola Conde Vilalva.

Associação Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Évora, NIPC 506393801, solicitou à Câmara Municipal de Évora a cedência de instalações desportivas de gestão municipal.

Ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do art. 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais compete à câmara municipal, órgão executivo do município, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas.

Propõe-se para deliberação a cedência do Pavilhão Conde Vilalva no horário das 20h às 21h ao SSTCME. Custo referência conforme RTTORME 22,01€ hora.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**5.2. – Cedência de transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais, dia 11 de dezembro.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais: cedência de um autocarro para deslocação de equipa ao Barreiro, no dia 11 de dezembro. Tem um custo previsível de 470.67€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**Proposta apresentada pelos Vereadores Henrique Sim Sim e Patricia Raposinho (Mudar com Confiança)**



### 5.3. – Criação do Conselho Municipal para o Desporto.

**O senhor Vereador Henrique Sim Sim** apresentou a seguinte proposta:

#### **criação do Conselho Municipal para o Desporto:**

Considerando que:

- Évora tem uma forte tradição desportiva, existindo no nosso concelho vários clubes e instituições de diferente natureza, às quais acrescem grupos informais de diferentes modalidades, cujo fim passa por promover atividades lúdicas, formativas ou competitivas nas distintas modalidades desportivas;
- São milhares de indivíduos, mais ou menos jovens, que participam e desenvolvem a sua atividade desportiva no nosso concelho, aos quais se somam um outro conjunto muito vasto de dirigentes, de técnicos e outros profissionais e voluntários que se dedicam diariamente a dinamizar as suas modalidades;
- O desporto é, na sociedade contemporânea, fator fundamental para a formação plena e equilibrada do indivíduo, para a sua saúde física e mental, mas é também um instrumento fundamental para formar e educar para a tolerância, para o fair play, para a inclusão e companheirismo, para o espírito de equipa bem como para promoção da competitividade, a resiliência e superação;
- A necessidade de existir um órgão consultivo para reflexão de estratégias sobre o sector desportivo no concelho de Évora e o desenvolvimento das suas diversas manifestações, que possa traduzir-se num maior e verdadeiro envolvimento de todos os seus intervenientes;
- A necessidade de desenvolver uma maior coordenação da política municipal, juntamente com o movimento associativo, na área do desporto, que seja ambiciosa e com uma visão estratégica, permitindo desenvolver todo o potencial dos diversos clubes e das organizações desportivas, mas também todo o potencial dos nossos atletas, quer seja de forma individual ou coletiva, permitindo estabelecer uma visão e planeamento para a área do desporto, valorizando um sector com um muito elevado potencial de criar valor social e económico;

Propõe-se criar o Conselho Municipal para o Desporto, com o objetivo de ouvir, refletir, propor e acompanhar uma política municipal para a esta área, isto é, um órgão consultivo para as matérias que se relacionem com a política desportiva a adotar pelo Município, no qual terão assento representantes de clubes, associações e outras entidades a identificar que atuam na área do desporto, assim como representantes dos partidos políticos com assento na Assembleia Municipal, entre outros que se venha a designar, visando promover uma melhor integração das políticas direcionadas aos clubes/associações desportivas e praticantes das várias modalidades no geral.

Propõe-se ainda que este Conselho Municipal para o Desporto tenha, entre outros, como principais objetivos gerais:

- a) Promover o Desporto nas suas diferentes áreas no Município
- b) Promover a participação dos diversos agentes e parceiros desportivos locais na análise da política desportiva local e nacional;
- c) Fomentar a prática desportiva da Comunidade local em todo o Município;
- d) Acompanhar a evolução da política desportiva municipal.

E que tenha, entre outras competências, as seguintes:

- a) Contribuir para o planeamento e desenvolvimento de linhas estratégicas de atuação política na área do desporto;
- b) Pronunciar-se sobre os projetos municipais relativos a matérias de desenvolvimento desportivo;
- c) Apresentar propostas, sugestões ou recomendações aos órgãos do Município sobre política desportiva;
- d) Pronunciar-se sobre os Programas e Medidas de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo no concelho, nos termos da legislação em vigor;

- e) Emitir de pareceres por solicitação dos órgãos municipais;
- f) Outros assuntos de interesse para a Política Desportiva no Concelho.

Ao ser aprovado, a Divisão de Desporto e Juventude da CME deverá apresentar uma proposta de Regulamento de Funcionamento para o Conselho Municipal para o Desporto no prazo máximo de 60 dias.

#### **Intervenções:**

**O senhor Vereador Henrique Sim-Sim** referiu que a proposta apresentada lhe parecia que devia ser consubstanciada e concretizada face àquilo que é a importância do Desporto. É certo que já ali foram aprovadas algumas propostas, mas entendem que este conjunto de instrumentos são importantes ser feitos, bem como outros, nomeadamente, a criação da promoção do desporto escolar, entre outras. Entende que devem também ter um órgão consultivo que reúna as várias organizações na área do desporto, mas também representantes indicados pelos partidos políticos e outras entidades, que possam apoiar e fomentar, também, uma maior participação de todos estes órgãos na construção da política municipal para o desporto.

Portanto, estavam a apresentar uma proposta no sentido de poderem dar seguimento à constituição do Conselho Municipal para o Desporto, que depois deverá ser consubstanciado com regulamento próprio, seguindo depois os procedimentos normais para que em meados do próximo ano já exista um Conselho que olhe para a política desportiva de uma forma mais integrada e sustentável e com melhores resultados para todos.

**O senhor Presidente** lembrou que, no mandato anterior, tentaram constituir o Conselho Municipal para o Desporto, talvez de uma forma um pouco diferente da atual proposta. No entanto, concluíram que não havia condições para o fazer. Naturalmente que estão disponíveis para procurar, de novo, fazer essa constituição, considerando, contudo, que aquela ação devia ser incluída nas Opções do Plano e Orçamento para 2022.

**A senhora Vereadora Lurdes Nico** referiu que se associavam à proposta apresentada, não só porque é importante, mas também porque no programa do Partido Socialista, têm como objetivo reforçar a Coesão Social e Cultural, tornando o Concelho mais inclusivo, sendo que na área da Juventude e Desporto também têm inscrita uma medida exatamente para a criação deste Conselho Municipal. Sugeriu apenas que pudesse, também, considerar integrar esse órgão consultivo, outras entidades e pessoas de reconhecido mérito desportivo do concelho.

**O senhor Presidente** referiu que no âmbito da discussão do Regulamento que será criado, obviamente que todas essas sugestões serão ponderadas, e com certeza que chegarão a um acordo.

**A senhora Vereadora Florbela Fernandes** associou-se e felicitou a proposta apresentada e podiam contar com todos os contributos que forem possíveis, da parte do Movimento Cuidar de Évora, no sentido de elaborarem um bom regulamento que de facto funcione e tenha resultados na prática.

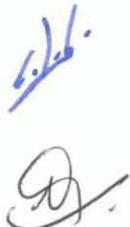
#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

#### **5.4. – Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 28 de novembro.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 30/11/2021, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.



Juventude Sport Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Serpa, no dia 28 de novembro. Teve um custo de 463.33€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**5.5. - Cedência de transporte ao Clube de Rugby de Évora, dia 27 de novembro.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 30/11/2021, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Clube de Rugby de Évora: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Monsanto, no dia 27 de novembro. Teve um custo de 498.43€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**5.6. - Cedência de transporte ao Lusitano de Évora Clube, dia 27 de novembro.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 30/11/2021, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Lusitano de Évora Clube: cedência de duas carrinhas para deslocação de equipa a Linda-a-Velha, no dia 27 de novembro. Teve um custo de 514.01€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**6. – GESTÃO URBANÍSTICA**

**6.1. – Pedido de aprovação de alterações executadas no decorrer da obra e apresentadas em telas finais e do aditamento ao projeto de águas e esgotos/habitação bifamiliar/Rua Manuel Mendes, N.º 3 e 3A – Bairro da Casinha, em Évora. Req: Wallroof – Const. Civil e Obras Publicas Unip. Processo nº 1.9112.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.2. – Pedido de emissão de licença especial pelo prazo de 7 meses para conclusão de obra ao abrigo do Art.º 88.º - ampliação e alteração de unidade de agroturismo/Quinta do Espinheiro, art.º 274, secção J, em Évora. Req.- Quinta de Santo António do Espinheiro – Sociedade Agrícola e Turística, Ld.ª. Processo nº 1.9337.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.3. – Pedido de aprovação das alterações executadas no decorrer da obra e apresentadas em telas finais/habitação/Quinta do Carpinteiro e Charrua, Estrada da Igrejinha, em Évora. Req: Dinis Manuel Veiga Zabumba. Processo nº 1.11560.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.4. – Projeto de arquitetura e plano de acessibilidades – empreendimento turístico/Courela do Torrejão e Curral Obra Lucena, N.ª Sr.ª da Graça do Divor. Req. – Radiante Adivinha, Ld.ª. Processo nº 1.16197.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se declarar a caducidade da deliberação de 11/3/2020. Foi feita audiência prévia prevista no CPA à qual não foi dada resposta.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.5. – Pedido de aprovação das alterações executadas no decurso da obra (arquitetura e águas e esgotos)/habitação/Rua Norton de Matos, N.º 34, em Évora. Req: Carmen de Jesus Carvalho Safara. Processo nº 1.19510.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.6. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e especialidades/Travessa Padre Pina, nº 13, em Évora. Req.: Blair Russell Webster e Julie Ann Pearson. Processo 1.896.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se declarar a caducidade da deliberação de câmara de 29/07/2020. Foi feita a audiência prevista no CPA não tendo havido resposta.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.7. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura (memória descritiva) e a aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade/Rua Amas do Cardeal, nº 18, em Évora. Req.: Daniel Valente e Sofia Fialho. Processo 1.931.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.8 – Pedido de aprovação do adiamento ao projeto de águas e esgotos e ficha eletrotécnica/obras de alteração/Rua do Eborim, N.º 3, em Évora. Req: Gestespada – Soc. Imobiliária, Lda. Processo 1.2928.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferir o aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos e a ficha eletrotécnica ficando o processo de regularização e comunicação de obras de alteração introduzidas e a introduzir durante a execução da obra incidente no prédio sito na Rua do Eborim, n.º 3, titulada pelo alvará de obras de alteração n.º 07/2020, concluído e a respetiva comunicação prévia em condições de ser admitida com liquidação da correspondente taxa.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.9 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/legalização/alteração/Rua da Liberdade, N.º 5, em Évora. Req: Joaquim Paulo Pereira Carvalho / Cab. Casal de Herança. Processo 1.9817.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

Condições:

O parêlo de ar condicionado localizado na fachada principal deverá ser instalado em local não visível da via pública;

A cozinha deverá estar dotada de iluminação/ventilação natural. Para o efeito deverá ser demolida parede que confina com a sala jantar e reaberto vão que permita comunicação direta com alpendre de entrada desse piso.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.10 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Central fotovoltaica/Herdade do Monte Falcão, em Nossa Senhora de Machede. Req: Diagonal Fortune Unipessoal, Lda. Processo 1.12134.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições da proposta técnica. Atendendo ao facto da central em apreço ter já obtido os indispensáveis registos UPP (Unidades de Pequena Produção) emitidos pela DGEG (cujo prazos caducam), que possibilitam a ligação da infraestrutura à rede pública, considera-se que a posição dos Serviços, face à escala da intervenção, poderá ser revista possibilitando nesse contexto o deferimento do projeto de arquitetura apresentado nos seguintes termos:

1.1- Deverá ser prevista a plantação de uma barreira arbórea autóctone de geometria orgânica no quadrante norte da intervenção de forma a dissimular a sua presença na paisagem para quem se desloca no IP2;

1.2- A instrução do pedido deverá incluir desenhos à escala do projeto global e desenhos a escalas maiores de um módulo tipo e vedação periférica (plantas, alçados e cortes);

2-Mais se informa que:

2.1- A emissão da licença de obra ficará condicionada à entrega de projeto de estabilidade do módulo-tipo e ficha ou projeto de segurança contra o risco de incêndio;

2.2- A obra deverá imperativamente acautelar a preservação do sítio de importância arqueológica identificado na Planta de Património Arquitetónico e Arqueológico sob o número "1196 - Falcão - categoria A3 (não classificado)".

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.11 – Pedido de aprovação dos aditamentos aos projetos de arquitetura e águas e esgotos, do projeto de estabilidade e dos pedidos de isenção dos projetos de gás, comportamento**

**térmico, acústico e ITED/construção de anexo/Rua da Boa Vista, N.º 13, em Évora. Req: Helena Cristina Pinto de Barros Caeiro. Processo 1.12279.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.12. – Pedido de aprovação de obras de conservação/Terraço Torre do Salvador, Rua do Salvador e Praça do Sertório, em Évora. Req: Ordem dos Arquitetos – Seção Regional do Alentejo. Processo nº 1.18913.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se deferir o pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes em parte do terraço da Torre do Salvador, ficando o processo de licenciamento concluído e o correspondente alvará apto a emitir.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.13. – Propõe-se a aprovação do projeto de arquitetura/obras de ampliação/PACT – Parque do Alentejo de Ciência e Tecnologia Edifício E, em Évora. Req: PACT – Parque do Alentejo de Ciência e Tecnologia. Processo 1.19184.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Consideramos fundamental que no âmbito da intervenção geral sejam esclarecidas as dúvidas e questões elencadas no ponto 1 do parecer, através de entrega de respetivos projetos de obras de urbanização, submetendo à CONSIDERAÇÃO SUPERIOR a possibilidade do projeto de arquitetura do edifício E poder ser deferido posteriormente nas seguintes condições (ponto 2):

1- No que se refere à integração das infraestruturas existentes, deverão se acauteladas as seguintes questões:

1.1- O projeto de arquitetura deverá identificar todas as intervenções no espaço público da responsabilidade do promotor do edifício;

1.2- Nesse contexto estão em falta os seguintes elementos:

a) Planta de implantação, com as alterações propostas para o espaço público - ponto 4 do Anexo I e ponto 6 do anexo II da Portaria 113/2015 de 22 de Abril.

b) Memória descritiva - indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes - alínea e) do ponto 5 do já referido Anexo I.

1.3- Tratando-se de um edifício dependente da estrutura funcional existente, os projetos (memória descritiva) deveriam referir este facto, e explicitar se as infraestruturas existentes no interior do lote - eletricidade, telecomunicações e gás - terão capacidade para servir o novo edifício, ou se pelo contrário, terá de haver reforço de redes dentro e fora do lote;

1.4- Caso sejam previstos trabalhos de reforço ou remodelação das redes existentes em domínio público, a cargo das operadoras, estas obras deverão integrar o planeamento geral das obras do edifício, sendo coordenadas no tempo e no espaço com as restantes intervenções em domínio público;

1.5- O projeto prevê o reperfilamento da Rua Circular Norte do Parque Industrial e da Rua Luís Adelino Fonseca. Isto implicará, para além das necessárias obras de pavimentos, a reformulação



da rede de iluminação pública, pelo menos na Rua Circular Norte do PITE. Deverá ser esclarecido ainda, em fase de licenciamento, a quem competirá executar e pagar estas obras. Caso seja o empreendedor, deverá entregar os necessários projetos (com as cores convencionais, amarelos e vermelhos), medições e orçamento. O valor das obras deverá ser caucionado;

1.6- Existem postes de redes elétricas junto ao posto de transformação mais próximo do stand Pedro Miguéns que deveriam ser eliminados, se necessário procedendo a uma remodelação da rede elétrica naquele local. Esta alteração deveria ser incluída nos trabalhos que o empreendedor vier a executar em domínio público;

1.7- O projeto ITED prevê a CVM (caixa de visita multioperador) em terreno privado, a ligar a redes privadas. Por definição, a CVM é o ponto de fronteira entre redes privadas e públicas, e deve ser construída em domínio público. Assim, o projeto não está correto, pode induzir posteriormente em erro, pelo que deverá ser alterado.

1.8-No início das obras de edificação deverá ser efetuado, em conjunto com os serviços da Câmara, o planeamento e calendarização de todas as intervenções no espaço público. Estas obras deverão ser concentradas nos mesmos intervalos de tempo, minimizando os desvios e cortes de trânsito, e evitando longos períodos de pavimentos por repor, com graves inconvenientes para o trânsito e para os cidadãos;

1.9-A reposição dos pavimentos existentes deveria resultar numa figura geométrica regular, de grandes dimensões, para conjuntos de valas, evitando remendos sucessivos e próximos. Poderá ser necessário, inclusivamente, repavimentar as ruas existentes a toda a largura. Estas repavimentações devem constar das medições e orçamento e devem ser caucionadas;

2- Condições:

2.1- Deverá ser apresentado perfil do arruamento perpendicular à Rua Luís Adelino Fonseca onde seja perceptível a sua relação com a cota dos edifícios já edificados, aquele que se submete a apreciação e a Rua Circular Nascente;

2.2- Deverá ser apresentado perfil que esclareça a relação de cotas entre o impasse proposto a sul do edifício A3 e o passeio da Rua Circular Nascente;

2.3- Os alçados e cortes deverão referenciar todos os acabamentos exteriores propostos;

2.3- A fase 2 do projeto deverá acautelar a existência de um parque de estacionamento automóvel destinado a suprimir o défice de lugares existentes/propostos;

3- Mais se informa que a operação urbanística relacionada com a edificação do corpo E deverá ser complementada com a entrega dos projetos de rede elétrica e rede de gás (atualmente em falta).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.14. – Pedido de aprovação dos projetos das especialidades entregues/alteração e ampliação de habitação/Rua da Quinta, N.º 7, em São Sebastião da Giesteira. Req: Cláudia Carvalho Concha de Moura. Processo 1.19607.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

Projetos das especialidades entregues:

Projeto de Águas e Esgotos; Projeto de Estabilidade; Ficha Segurança contra Incêndios; Projeto de Comportamento Térmico; Projeto de Condicionamento Acústico; Ficha eletrotécnica; Projeto de Telecomunicações em Edifícios ITED e Projeto de Abastecimento de Gás.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.15. – Pedido de aprovação do aditamento ao plano de acessibilidades, e especialidades entregues e pedidos de isenção/habitação/Rua de Machede, N.º 56, em Évora. Req: Recantos Pontuais, Imobiliário Unipessoal, Lda. Processo nº 1.19692.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se deferir o aditamento ao plano de acessibilidades, o pedido de dispensa de apresentação de pré certificado energético acompanhado por verificação do cumprimento de requisitos nos elementos da envolvente intervencionados e o projeto de instalação de gás, ficando o processo de licenciamento de obras de reabilitação incidentes no prédio sito na Rua de Machede, n.º 56, concluído e o correspondente alvará de obras apto a emitir.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.16. – Pedido de aprovação do projeto das especialidades entregues/habitação/Quinta do Evaristo, Art. 90º - secção H, em Évora. Req: Paula Rosa Dias Coelho Resende. Processo nº 1.19693.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

Projetos das Especialidades; Projeto de Águas e Esgotos; Projeto de Estabilidade; Ficha de Segurança contra Incêndios; Projeto de Condicionamento Acústico; Projeto de Comportamento Térmico; Ficha eletrotécnica; Projeto de Infraestruturas de Telecomunicações ITED e Projeto de Abastecimento de Gás.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.17. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e pedido de isenção de apresentação das acessibilidades/Obras alteração – centro infantil/Rua do Alfeirão, N.º 27, em Évora. Req: Centro de Atividade Infantil de Évora. Processo nº 1.481.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura e do pedido de isenção do cumprimento das normas de acessibilidades, com as seguintes condições:

- a) A porta da Rua do Alfeirão, ainda que podendo ser substituída por uma nova, deve manter-se em ferro, com uma das cores previstas no n.º 1 do Art.º 75º do Plano de Urbanização de Évora (PUE);
- b) Apresentar Certidão da Conservatória do Registo Predial com prazo inferior a 6 meses;
- c) Apresentar nova folha de medições corrigida no campo "área de intervenção dos pisos" onde seja indicada a área;
- d) Apresentar termo de responsabilidade do técnico autor do projeto de arquitetura onde conste a referência ao instrumento de gestão em vigor para a zona, o Plano de urbanização de Évora (PUE);
- e) Apresentar termo de responsabilidade do coordenador dos projetos.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014, de 9 de setembro, deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades compreendendo, nos casos aplicáveis, as ligações às respetivas redes de infraestruturas públicas:

Projeto de estabilidade;



Projeto de redes prediais de águas e esgotos;

Ficha ou projeto de segurança contra incêndios em edifício;

Ficha eletrotécnica ou projeto, com termo de responsabilidade previsto no art.º 31º do DL n.º 96/2017 de 10 de Agosto, na redação atual

Os técnicos autores dos projetos de especialidades deverão fazer prova de inscrição nas respetivas ordens profissionais, bem como apresentar os restantes documentos relativos à sua atividade profissional, conforme previsto no Art.º 10º do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.18 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/obras de alteração de unidade funcional/Rua das Fontes, N.º 65 e 65A, em Évora. Req: Maria Luísa de Almeida Ferreira. Processo n.º 1.1022.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se o envio do projeto de arquitetura de alteração de uma unidade funcional, a Reunião de Câmara para deferimento, nas seguintes condições:

1. Cumprimento do parecer da DRCA/DGPC, em anexo;
2. Deverá ser justificado, o desfasamento que existe entre os desenhos do existente e os desenhos aprovados em 1947;
3. A memória Descritiva deverá ser completada com o quando sinóptico a indicar a volumetria existente (projeto aprovado em 1947) e a volumetria proposta;
4. Deverá ser apresentado o Plano de Acessibilidades, em conformidade com a Portaria n.º301/2019 e justificado o nível de intervenção;
5. As janelas da fachada principal deverão possuir pinázios, para melhor integração no conjunto em conformidade com o artigo 66º do PUE (plano de Urbanização de Évora) e de acordo com o parecer da DRCA/DGPC;
6. De acordo com o artigo 66º do PUE, e para que a fachada permaneça sem alteração, o beirado deverá ser mantido até perfazer a altura suficiente para não colocar uma platibanda e criar a proteção necessária;
7. A justificação da demolição da parede resistente no piso recuado conforme solicitado no parecer da DRCA/DGPC;
8. O desenho da caixilharia no piso recuado deverá ser revisto de forma a manter a verticalidade dos vãos, pelo que deverão ser vãos de folha única, ainda que seja aumentado o número de vãos, nos termos do artigo 66º do PUE;
9. Deverão ser indicados os materiais das caixilharias a tardo, nos termos da Portaria 113/20215 de 22 de abril de 2015;
10. Deverá ser entregue uma nova folha de medições, ou em alternativa a Certidão do Registo predial que caso não se encontre atualizada, nos termos da Portaria 113/20215 de 22 de abril de 2015;
11. À entrega do termo de Coordenador do projeto, nos termos da Portaria 113/20215 de 22 de abril de 2015;
12. As frestas a tardo não poderão ser aumentadas, nos termos do Código Civil;
13. Os rebocos a utilizar deverão ser à base de cal por questões de compatibilidade de materiais;
14. A pintura da fachada deverá ser total, e não apenas na zona correspondente à fração a intervir, e por questões de compatibilidade de materiais deverá ser com tintas à base de silicatos;
15. O pavimento do terraço deverá ser em baldosas de acordo com o PUE.

As condições de 2. a 11., deverão ser cumpridas previamente à entrega dos projetos de especialidades, as restantes serão a cumprir em obra.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverá apresentar os seguintes projetos de especialidades:

- Projeto de estabilidade, com relatório de vulnerabilidade sísmica; Projeto da rede de águas e esgotos; Projeto de telecomunicações; Projeto da rede de gás; Ficha eletrotécnica e termo; Projeto Térmica; Projeto Acústica; Ficha de incêndios; Deverá ser esclarecido onde serão depositados os RCD.

O(s) autor(s) dos projetos de especialidades deve(m) fazer prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional, de acordo com o disposto no n.º 3 do Art.º 10º do RJUE, e apresentar termo de responsabilidade, nas condições previstas no n.º 8 do Art.º 20º do mesmo regulamento. Os referidos projetos deverão indicar a ligação às redes de infra-estruturas públicas existentes.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.19 – Pedido de aprovação de obras de conservação/Rua das Alcaçarias, N.º 15, em Évora. Req: Fernando Manuel de Matos Pinto. Processo 1.1054.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará de obras apto a emitir, nas seguintes condições:

1.1 As obras de conservação da cobertura deverão cingir-se exclusivamente às indicadas em memória descritiva (substituição de telhas da cobertura com revisão e intervenção na estrutura de madeira), não sendo admissível, ao abrigo deste procedimento, quaisquer outras alterações;

1.2 A substituição de telhas, deverá respeitar o disposto no n.º 1 do Art.º 73º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), ou seja, deverão ser em canudo tradicional no canal e na cobrideira, não sendo admitidos quaisquer outros tipos de telha;

.3 A substituição das telhas não poderá ter implicações na cêrcea da cobertura, não sendo admitido qualquer aumento volumétrico;

1.4 O beirado deverá, idealmente, manter-se o mesmo, no entanto, caso se mostre impossível por razões técnicas, admite-se a sua substituição desde que tal não implique a alteração da cota e desenho;

1.5 Cumprimento do parecer da DRCA/DGPC no processo.

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.20 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura para efeitos de obras de urbanização e modelação de via pública/Praça do Giraldo, N.º 61, em Évora. Req: Banco de Portugal. Processo 1.1642.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

- O degrau n.º 6 deverá ser recuado ou "absorvido" na cota do passeio de modo a deixar uma largura livre de 1,20 metros no restante passeio;



- Apresentar calendarização da obra, para efeitos de emissão de alvará de obras que deve conter um prazo.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras, de acordo com o regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de setembro, deverá solicitar a emissão do alvará de obras, mediante a entrega de requerimento em anexo devidamente preenchido e acompanhado dos documentos nele indicados e acima indicados em condições de deferimento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.21 – Pedido de aprovação de obras de conservação/Rua da Trindade, N.º 19A a 21, em Évora. Req: João Manuel Barros de Matos. Processo nº 1.1960.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará de obras apto a emitir, nas seguintes condições:

1.1 As obras de conservação da cobertura deverão cingir-se exclusivamente às indicadas em memória descritiva, não sendo admissível, ao abrigo deste procedimento, quaisquer outras alterações, nomeadamente a substituição da estrutura da cobertura;

1.2 A substituição de telhas, deverá respeitar o disposto no n.º 1 do Art.º 73º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), ou seja, deverão ser em canudo tradicional no canal e na cobrideira, não sendo admitidos quaisquer outros tipos de telha;

1.3 A substituição das telhas não poderá ter implicações na cêrcea da cobertura, não sendo admitido qualquer aumento volumétrico;

1.4 O beirado deverá manter-se o mesmo, no entanto, caso se mostre impossível por razões técnicas, admite-se a sua substituição desde que tal não implique a alteração da cota e desenho;

1.5 Nas fachadas e no interior, os rebocos que se mostrem necessários aplicar deverão ser de argamassa de cal e areia, afagados, recobertos com caiação, ou tintas à base de silicatos, conforme indicado no n.º 1 do Art.º 74º do PUE (Plano de Urbanização de Évora);

1.6 A nova instalação elétrica não carece de ficha eletrotécnica e respetivo termo se não implicar aumento de potência contratada.

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.

Informar a UFM da preparação de trabalhos no prédio sito em epígrafe.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.22 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/obras de alteração/Rua das Nobres, N.º 23 e 25, em Évora. Req: Spinvalue – Soluções de Gestão, SA. Processo nº 1.2752.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se o envio do projeto de Arquitetura, relativo ao Licenciamento de Alteração, a Reunião de Câmara para deferimento, nas seguintes condições:

1. Conformidade da Fresta do primeiro piso, na divisão que atualmente se encontra a cozinha (e se pretende introduzir quarto), com o projeto aprovado em 1979. Não existindo qualquer processo de alteração para aumento da fresta;

2. Apresentação de Acessibilidades nos termos do enquadramento do pedido na Portaria n.º 301/2019 de 12 de setembro quanto à tipologia de intervenção, acompanhado de Termo de Responsabilidade;
3. À indicação dos usos e cotas de todos os compartimentos, nos termos da alínea f) do n.º 15 da Portaria n.º 113/2015;
4. Memória Descritiva completada com a indicação das Tipologias de cada uma das quatro unidades funcionais, nos termos do RGEU (Regulamento Geral das Edificações Urbanas);
5. Certidão em concordância com as áreas descobertas indicadas no projeto;
6. Enquadrar e justificar de acordo com a portaria n.º 304/2019, as alterações nas IS que até à data seriam completas nos termos do RGEU (banheira, bidé, sanita e lavatório), e que passam a possuir duche em detrimento de banheira;
7. É representado um soco a nível do primeiro piso que não se conforma com o desenho da fachada dos projetos aprovados anteriormente, aparentemente será um lapso que se entende oportuno esclarecer devido à classificação da Fachada como F1;
8. À apresentação de folha de medições modelo atualmente em vigor;
9. À apresentação da calendarização nos termos da Portaria n.º 301/2019 de 12 de setembro;
10. Deverá ser dado cumprimento ao parecer da DRCA/DGPC, e às condicionantes definidas no mesmo;
11. A instalação sanitária interior deverá assegurar a renovação de ar por ventilação forçada, para cumprimento do n.º 2 do Art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU);
12. As tintas a utilizar deverão ser à base de silicatos em detrimento das tintas plásticas indicadas nas peças escritas.

Questiona-se a utilidade da introdução de uma I.S no arrumo autónomo e sugere-se que o arrumo seja integrado na Tipologia T1 do RC.

As condições 1. a 9., deverão ser cumpridas aquando da entrega dos projetos de especialidades.

As restantes condições, poderão ser cumpridas em obra.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverá apresentar os seguintes projetos de especialidades, ou isenções caso se apliquem nos termos do DL n.º 95/2019 de 18 de julho:

- Projeto de estabilidade (relatório de vulnerabilidade sísmica); Projeto da rede de águas e esgotos; Projeto de telecomunicações; Projeto da rede de gás; Ficha eletrotécnica e termo; Projeto Térmica; Projeto Acústica; Ficha de incêndios; Deverá ser esclarecido onde serão depositados os RCD.

O(s) autor(s) dos projetos de especialidades deve(m) fazer prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional, de acordo com o disposto no n.º 3 do Art.º 10º do RJUE, e apresentar termo de responsabilidade, nas condições previstas no n.º 8 do Art.º 20º do mesmo regulamento. Os referidos projetos deverão indicar a ligação às redes de infra-estruturas públicas existentes.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

#### **6.23 – Pedido de aprovação das alterações executadas em obra e apresentadas em telas finais e aditamento ao projeto de águas e esgotos/habitação/Quinta do Evaristo, art. 88, secção H, em Évora. Req: Edgar Paulo Caleiro Martins. Processo nº 1.16349.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

Ser entregue tela final atualizada no que se refere à cor da porta de acesso à habitação.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



**6.24 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e aditamento ao relatório prévio e por aditamento ao plano de acessibilidades/alteração de prédio para 4 fogos/Largo de Machede, N.º 5, Travessa da Viola, n.ºs 7, 9 e 11, e Rua do Salvador Velho, n.ºs 4 e 4A, em Évora. Req: Diana Margarida Alves Martins da Silva e Abreu Russo. Processo n.º 1.9357.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

*Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:*

Propõe-se deferir o aditamento ao projeto de arquitetura acompanhado por aditamento ao relatório prévio e por aditamento ao plano de acessibilidades, apresentados no âmbito de licenciamento de obras de demolição, alteração e construção incidentes nos prédios localizados no Largo de Machede Velho, n.º 5, Travessa da Viola, n.ºs 7, 9 e 11, e Rua do Salvador Velho, n.ºs 4 e 4A, compreendendo a execução das obras em duas fases, nas seguintes condições:

- 1) Ao abrigo do disposto no art.º 17º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, deverá ser assegurado o acompanhamento arqueológico das intervenções no subsolo e demolições de paredes resistentes;
- 2) Ao abrigo do disposto nos art.ºs 7º, 15º e 66º do PUE, deverá ser revisto e pormenorizado o desenho e tipo dos caixilhos dos vãos com os n.ºs 9 e 11 da Travessa da Viola, por forma a salvaguardar as características das fachadas e edifícios integrados no contexto classificado da cidade intramuros;
- 3) Ao abrigo do disposto no n.º 5 do art.º 63º do PUE, deverá ser revisto o vão com o n.º 4 da Rua do Salvador Velho e respetivos caixilho e soleira, por forma a permitir o acesso de viaturas à garagem para estacionamento do fogo com o n.º 5 do Largo de Machede Novo, subtraído do atual vão de acesso a estacionamento;
- 4) Ao abrigo do disposto nos art.ºs 7º, 15º e 66º do PUE, deverá ser regularizada a empena do muro resultante da anulação do vão de acesso ao logradouro do fogo com o n.º 5 do Largo de Machede Novo;
- 5) Ao abrigo do disposto no ponto 2.9.19 das Normas Técnicas anexas ao DL n.º 163/2006 de 8 de Agosto, deverá ser assegurada a existência de zona de manobra com diâmetro de 1,50m após instalação dos equipamentos, não afetada pelo movimento de abertura da porta, no fogo 4 com acesso pelo n.º 4A da Rua do Salvador Velho, revendo a configuração da instalação sanitária, por força da inaplicabilidade do DL n.º 95/2019 de 18 de Julho à nova obra de edificação (reconstrução) e, conseqüentemente, impossível adoção das medidas de mitigação estabelecidas na complementar Portaria n.º 301/2019 de 12 de Setembro;
- 6) Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), deverá ser assegurada adequada renovação constante e suficiente do ar, por ventilação natural ou forçada, na instalação sanitária interior proposta no fogo com acesso pelo n.º 4A da Rua do Salvador Velho;
- 7) Ao abrigo do disposto no art.º 113º do RGEU, deverá ser elevada a chaminé a reativar no fogo agora com acesso pelo n.º 7 da Travessa da Viola 0,50m acima da cumeeira, atendendo à situação preexistente documentada em projeto de arquitetura datados de 1944 e sem prejuízo para a classificação de valor patrimonial F1 atribuída à fachada do edifício;
- 8) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, deverá ser assegurada a Gestão de Resíduos de Construção e Demolição provenientes da obra.

Alerta-se que o designado Corte BB' incluído no aditamento ao projeto de arquitetura não contém a representação e caracterização do volume da garagem preexistente e proposto manter,

bem como dos respetivos vãos; e que as planimetrias e altimetrias do aditamento apresentam incoerências na representação dos vãos localizados no alçado tardoz ao nível do primeiro piso. Para continuidade do processo de licenciamento de obras deverão ser apresentados aditamento ao projeto de arquitetura para cumprimento das condições 2), 3), 4), 5) e 7) supra de aprovação, incluindo adequada caracterização de caixilhos de vãos, acompanhado pelos seguintes projetos de especialidades para a primeira fase de execução das obras:

Projeto de estabilidade acompanhado por plano de demolições e relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica;

Projeto de instalação de gás;

Projeto de instalações elétricas ou ficha(s) eletrotécnica(s) e termo de responsabilidade de execução;

Projeto de redes prediais de abastecimento de água e de drenagem de esgotos;

Projeto de drenagem de águas pluviais;

Projeto(s) de infraestruturas de telecomunicações em edifício;

Projeto de comportamento térmico;

Fichas de segurança contra incêndios em edifício;

Projeto de condicionamento acústico.

Os projetos de especialidades deverão conter representação das ligações às respetivas redes exteriores de infraestruturas.

Deverão ser atualizadas as descrições dos prédios na Conservatória do Registo Predial em acordo com a realidade dos imóveis apurada em levantamento arquitetónico, previamente à emissão de certidões para possíveis emparcelamentos (se necessário) e destaque de prédios.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.25 – Pedido de constituição de propriedade horizontal/Rua Conde de Monsaraz, N.º 71 e 73, em Évora. Req: Ana Cristina dos Santos Serôdio e outros. Processo nº 1.3895/B.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 26.11.2021 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho, com posterior ratificação em RCM a homologação do auto de constituição em propriedade horizontal”

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**6.26 – Pedido de constituição de propriedade horizontal/Rua de Santo António, N.º 20 e 20A, em Évora. Req: Ivan Voytkov. Processo nº 1.3911.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 26.11.2021 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho, com posterior ratificação em RCM a homologação do auto de constituição em propriedade horizontal”.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**6.27 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (obras de alteração em prédio)/Rua Bernardo de Matos, N.º 3, 5, e 7, em Évora. Req: Fernando Miguel Palhavã de Matos Fernandes. Processo nº 1.3660.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer que a seguir se transcreve:

*“Propõe-se o indeferimento do projeto de arquitetura pelas seguintes razões:*

*1. Não é apresentado projeto de acessibilidades, de entrega obrigatória ao abrigo do DL n.º 95/2019, de 18 de Julho, em cumprimento dos requisitos constantes da Portaria n.º 301/2019 de 12 de Setembro.*

*2. O pedido de isenção formulado fundamenta-se apenas na desproporcionalidade entre custo/benefício da obra, ao abrigo do Art.º 10º do DL n.º 163/2006 de 8 de Agosto, sem enquadramento atualmente com a entrada em vigor do Regime de Reabilitação de Edifícios e Frações Autónomas, através da publicação do Decreto-Lei e Portaria acima referidos, pelo que deverá ser apresentado aditamento ao projeto de arquitetura que reflita as adaptações necessárias a pessoas de mobilidade condicionada, conforme indicado na alínea e) do n.º 1 do ANEXO da Portaria n.º 301/2019 de 12 de Setembro, pelo facto de se tratar de intervenção com enquadramento nas Intervenções Profundas - Nível 3 (N3), face à alteração de uso em uma das unidades funcionais.*

*Pese embora se considere que a intervenção possa estar isenta de aplicação de normas técnicas de acessibilidades e da necessária adaptação física através da realização de obras, eventualmente, desproporcionais, o que não se encontra isenta é a obrigatoriedade de entrega de projeto de acessibilidades, independentemente do que nela se venha a verificar.*

*Ou seja, o projeto de acessibilidades não está dispensado de apresentação, o que não significa que não possa ficar provado através do mesmo que as normas técnicas de acessibilidades o estão.*

*Importa esclarecer que o projeto de acessibilidades é o único suporte onde é possível avaliar o cumprimento e aplicação das condicionantes aos imóveis e concluir, eventualmente, não ser possível cumprir com algumas, ou todas, as normas, pelo que este se mostra de entrega imprescindível, juntamente com memória descritiva onde o técnico denuncie os pontos onde não é possível adaptar o imóvel.*

*Caso se verifique existir desproporcionalidade entre o custo da intervenção e o ganho que daí advém, deverá ser igualmente justificado, uma vez que não compete à apreciação camarária elaborar esses cálculos e responsabilizar-se por essa informação, sendo esta da responsabilidade do proprietário e do técnico por si designado.*

*Desse projeto e respetiva memória descritiva deve fazer-se acompanhar o termo de responsabilidade do técnico autor do mesmo, conforme previsto no n.º 1 no Art.º 10 do DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro.*

*3. É denunciado aumento volumétrico, de todo o último piso existente acima da linha do beirado, proibido pelo n.º 2 do Art.º 68º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), relativamente aos elementos desenhados e escritos, e demais documentação, constante do processo de obras.*

*4. Não é esclarecido o sistema de exaustão da cozinha do fogo habitacional com acesso pelo n.º 5 da rua Bernardo Matos. A informação também não é apresentada para os fogos com acesso pelos números 3 e 7 da Rua Bernardo Matos, no entanto, face à proximidade com a única chaminé representada e existente no edifício, admite-se que esta sirva as condutas de ambas as cozinhas. No entanto, importa que para todos os casos, seja prestado esse esclarecimento e que todas as condutas respeitem as disposições dos Art.ºs 112º e 113º do regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU).*

*5. A instalação sanitária proposta no interior do quarto da habitação com acesso pelo n.º 7 da Rua Bernardo Matos, n.º 7, não cumpre as disposições do Art.º 86º do RGEU.*

*6. A instalação sanitária (ainda que de tipologia atípica e sem designação regulamentar) do último piso da habitação com acesso pelo n.º 3 da Rua Bernardo Matos, não cumpre as disposições do Art.º 86º do RGEU.*

*7. Relativamente aos elementos instrutórios verifica-se o seguinte:*

7.1 A Certidão da Conservatória do Registo Predial indica o prazo de validade expirado, com término a 09/08/2021, e sem o rodapé visível, onde consta a sua data de extração, pelo que deve ser apresentada nova certidão válida e com leitura integral.

7.2 Não é apresentada Caderneta Predial das Finanças, de acordo com o n.º 1 do Anexo I da Portaria n.º 113/2015, de 22 de Abril.

7.3 As áreas entre a folha de medições, ficha de elementos estáticos, quadro sinóptico e certidão da conservatória do registo predial, não são coerentes, pelo que devem merecer correção e compatibilização, devendo o quadro sinóptico indicar as áreas totais.

7.4 As plantas e os cortes não indicam as cotas do edifício, de acordo com o previsto na alínea iii) do n.º 15 do Anexo I da Portaria n.º 113/2015, de 2 de Abril, bem como do n.º 7 do Anexo II da mesma Portaria.

7.5 O termo de responsabilidade do técnico autor do projeto de arquitetura não indica o instrumento de gestão do território aplicável ao Centro Histórico de Évora, de acordo com o capítulo I do Anexo III da referida Portaria.

Informamos, que de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de setembro, para ultrapassar as razões de indeferimento, deverá apresentar aditamento ao projeto de arquitetura e plano de acessibilidades onde sejam corrigidas todas as questões.”

Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

### **6.28 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/obras de alteração/Rua do Muro, N.º 2 e 4, em Évora. Req: DICASA – Act. Hoteleiras, Lda. Processo 1.16905.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer que a seguir se transcreve:

O motivo que esteve na base da proposta de indeferimento não foi revertido, o parecer da DGPC/DRCA, mantém-se desfavorável. De acordo com o exposto e decorrida a API, o pedido deverá ser enviado para Reunião de Câmara com proposta de Indeferimento.

“Parecer desfavorável da DGPC (DRC-Alentejo – DGPC).

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 121.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, fica notificado para no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação, dizer o que se lhe oferecer, devendo para continuidade do processo, ser reformulado o pedido de licenciamento de obras de alteração de modo a dar cumprimento ao parecer.

desfavorável da DGPC (DRC-Alentejo- DGPC), devendo ainda ser completado com os seguintes elementos:

1 - Deverá ser entregue a ficha estatística;

2 - Deverá ser entregue a Folha de medições;

3 - A ficha de segurança contra incêndios deverá apresentar concordância com as áreas descritas na Certidão do registo predial;

4 - Deverá ser justificada a não apresentação do plano de acessibilidades;

5 - As escadas de acesso ao terraço apresentam pouca funcionalidade para o fluxo inerente aos 80 lugares, pelo que caso se mantenham os lugares propostos, as escadas deverão ser repensadas.”

Foi entregue resposta à API e tida em consideração no presente parecer.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

### **6.29 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e de dispensa de apresentação do plano de acessibilidades/Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, N.º 15 e 17 e Travessa de**

**Roma, N.º 1, em Évora. Req: Margarida Monarca Pinheiro de Sousa Barradas. Processo 1.1390.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer que a seguir se transcreve:

*Propõe-se indeferir o projeto de arquitetura e o pedido de dispensa de apresentação de plano de acessibilidades para legalização e licenciamento de obras de ampliação e de alteração incidentes no prédio sito na Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, n.ºs 15 e 17, e Travessa do Roma, n.º 1, procedendo-se à audiência prévia dos interessados pelos seguintes motivos:*

*1) Os compartimentos outrora pertencentes à antiga mercearia e pretendidos anexar agora ao fogo de piso térreo mantêm o seu carácter interior e insalubre, sem prejuízo para aparentemente artificiosa atribuição de designações de circulação e de arrumo, colidindo com o disposto no art.º 71º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU).*

*Deverá ser apresentado aditamento ao projeto de arquitetura compreendendo conjunto de alterações que permitam sanar os motivos de indeferimento, observando o necessário enquadramento da pretensão no regime aplicável às operações de reabilitação de edifícios ou de frações autónomas, estabelecido pelo DL n.º 95/2019 de 18 de Julho e respetivas portarias de operacionalização. Desejavelmente, o aditamento ao projeto de arquitetura deverá procurar resolver também as insuficiências funcionais e de iluminação e ventilação de compartimentos habitáveis do fogo de primeiro piso, sugerindo-se nesse sentido a possível abertura de pátio em parte da cozinha na frente oposta à chaminé, capaz de resolver também a situação interior dos compartimentos de piso térreo.*

*Os projetos de especialidades e o pedido de emissão de certidão para divisão do prédio em regime de propriedade horizontal apenas poderão ser aprovados após aprovação do projeto de arquitetura. Contudo, adiantamos desde já que a DOM-UAS desta câmara emitiu o parecer favorável condicionado em anexo relativamente ao projeto de redes prediais de águas e esgotos; e que o termo de responsabilidade de inspeção visual ao edifício não permitirá suprir a necessidade de apresentação de projeto de estabilidade, acompanhado por plano de demolições, no âmbito da operação urbanística proposta.”*

*Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.*

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.30 – Pedido de constituição de propriedade horizontal/Rua do Poço de Entre Vinhas, N.º 46 e Avenida Gago Coutinho, N.º 56, em Évora. Req: Tempo Sem Compasso, Lda. Processo 1.19126.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

## **7. – ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA**

### **7.1. – Ação de Reabilitação na Rua Serpa Pinto, 87 e 89 e Rua da Moeda, 54.**

**Retirada por Consenso de todos os Eleitos.**

### **7.2. – Ação de Reabilitação na Rua Aviz, 30, 32 e 34 e Rua da Mouraria, 2, 4 e 6.**

**Retirada por Consenso de todos os Eleitos.**

### **7.3. – Ação de Reabilitação na Rua dos Touros, 19**

**Retirada por Consenso de todos os Eleitos.**

## **8. – JURÍDICO**

### **8.1. – Minuta de Contrato de Modificação Objetiva do Contrato de Empreitada para trabalhos complementares / Reabilitação do Salão Central Eborense.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Proposta de aprovação de minuta de contrato de Modificação Objetiva do Contrato de Empreitada para Trabalhos Complementares – Teixeira, Pinto e Soares, S.A.

Na sequência da aprovação dos trabalhos complementares em Reunião de Câmara realizada em 24 de novembro de 2021, propõe-se aprovação da minuta de Contrato de Modificação Objetiva do Contrato de Empreitada para trabalhos complementares da empreitada de “Reabilitação do Salão Central Eborense”. A minuta de contrato encontra-se no processo.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

### **8.2. – Minuta de Contrato de Modificação Objetiva do Contrato de Empreitada para Trabalhos Complementares / Reabilitação Física e Funcional do Teatro Garcia de Resende 2ª fase.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Proposta de aprovação de minuta de contrato de Modificação Objetiva do Contrato de Empreitada para Trabalhos Complementares – Teixeira, Pinto & Soares S.A.

Na sequência da aprovação dos trabalhos complementares em Reunião de Câmara realizada em 21 de abril de 2021, propõe-se aprovação da minuta de Contrato de Modificação Objetiva do Contrato de Empreitada para trabalhos complementares da empreitada de “*Reabilitação Física e Funcional do Teatro Garcia de Resende 2ª Fase*”.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

## **9. – SERVIÇOS OPERACIONAIS**

### **9.1. – Empreitada: “Remodelação da Antiga Casa do Guarda para Adaptação a Instalações Sanitárias / Parque Almeida Margiochi / Conta Final.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da conta final da empreitada acima identificada de acordo com o Artº.399 e 400 do Código dos Contratos Públicos.

Adjudicatário: Catronga & Filho – Construções Lda.

Valor da Adjudicação: 50.177,03 €

Conclusão da obra: 23/11/2021

Valor dos Autos de Medição: 50.177,003 €

Após aprovação, propõe-se:

O envio de ofício á entidade executante a informar da respetiva aprovação de acordo com o artº.401 do C.C.P.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



## **9.2. – Empreitada de Requalificação das Instalações Sanitárias Públicas da Rua Bernardo Matos / Beco do Chantre / Conta Final.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da conta final da empreitada acima identificada de acordo com o Artº. 399 e 400 do Código dos Contratos Públicos.

Adjudicatário: ENGISOC – Engenharia & Construção, Lda.

Valor da Adjudicação: 38.885,27 €

Conclusão da obra: 04/10/2021

Valor dos Autos de Medição: 38.885,27 €

Após aprovação, propõe-se:

O envio de ofício à entidade executante a informar da respetiva aprovação de acordo com o artº. 401 do C.C.P.

### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

## **9.3. – Empreitada “Adaptação do Palácio D. Manuel a Centro Interpretativo de Évora”**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se aprovação da adenda à deliberação de 24/11/2021, referente à liberação parcial das garantias bancárias constantes no processo.

Em adenda à deliberação em RP de 24/11/2021, indicam-se as garantias da empreitada acima referenciada, que mereceram essa aprovação:

- Garantia Bancária N00415822 do Novo Banco no valor de 2 810,08€ liberação de 30% (843,03€);

- Seguro Caução COSEC – apólice 100018905/200 no valor de 64 498,28€ liberação de 30% (19 349,48€);

- Seguro Caução COSEC – apólice 100020428/200 no valor de 2 774,93€ liberação de 30% (832,48€);

- Garantia Bancária N00415036 do Novo Banco no valor de 7 078,0 € liberação de 30% (2123,40€).

### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

## **10. – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E PLANEAMENTO**

### **10.1. – Atribuição de Lojas e Bancas no Mercado Municipal de Évora / Aceitação da Lista Final.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Após reunião do Júri nomeado para a avaliação de propostas e pronúncias em sede de audiência prévia, propõe-se a aceitação da lista final para a atribuição de bancas e lojas no Mercado Municipal:

<b>Candidato</b>	<b>Loja/Banca</b>	<b>Valor da renda</b>	<b>Projeto</b>
Manuel Roque	Banca 2	60,00 €	Alargamento Restaurante
Manuel Roque	Banca 4	90,00 €	Alargamento Restaurante
João Pedro Peralta	Banca 14	55,00 €	Artigos de Couro

Desassossego, Lda.	Banca 19, 21 e 23	150,00 €	Produtos Regionais
Candidato	Loja/Banca	Valor da renda	Projeto
Enzima Eficaz	Banca 22	50,00 €	Clube do Provador - complemento à Fábrica da Cerveja
Virtude Versátil	Lj 26	350,00 €	Vegan, vegetariana e flexitariana
Lucinda Travassos	Lj 34	505,00 €	Leitão
Ancora Tranquila	Lj 39	349,00 €	Pizzaria
Delgado & Casquinha, Lda.	PX 11	95,00 €	Peixe

### **Intervenções:**

**O senhor Vereador Sim-Sim** questionou para quando estava prevista a entrega das lojas do Mercado, e se têm informação sobre quantas estão por atribuir porque o mercado tem estado com uma taxa de ocupação muito baixa, e também se estava prevista a resolução da climatização dos espaços, que tem estado avariado há alguns anos.

**O senhor Presidente** referiu que a entrega das lojas dependia agora da conclusão do processo contratual, dependendo dos concorrentes a apresentação dos documentos exigidos. Quanto às lojas ainda vagas não tinha essa informação ali no imediato, mas já são poucas. Quanto à climatização, recordou que o sistema de ar condicionado nunca funcionou em condições e, em 2014, após a CDU ter assumido a gestão da Câmara Municipal, procurou-se fazer a reparação e conclui-se que aquele sistema, para além do elevado custo, não garantia a eficácia pretendida, pelo que se tem procurado outras soluções.

**A senhora Vereadora Florbela Fernandes** sobre a questão do mercado questionou o porquê daqueles valores porque alguns são quase irrisórios e outros nem tanto, mas na verdade não tem a noção exata das condições que o Mercado oferece. Ainda assim questionou também como é que as pessoas têm acesso ao concurso, e se estava divulgado por forma a chegar facilmente ao conhecimento dos interessados.

**O senhor Presidente** referiu que as rendas, estão definidas no Regulamento, e diferem conforme as áreas de atividade. Acrescentou que, na verdade, existe um conjunto muito amplo de taxas e receitas da Câmara que precisam de ser revistas, simplesmente não o podiam fazer porque o PAEL só permitia manter ou aumentar os valores, e, portanto, estão agora a fazer uma revisão geral da tabela de taxas e preços.

Ainda quanto à climatização é bom ter a noção de que nunca funcionou nas devidas condições, os custos para o pôr a funcionar são incomportáveis com o senão de a empresa que iria fazer o trabalho não garantir que ficasse a funcionar eficazmente. Portanto, estão a procurar um outro tipo de soluções para resolver o assunto, que poderá passar por recursos mais pequenos ao nível das lojas. Para além de que o Mercado tem ainda outro tipo de problemas nomeadamente o 1º andar que foi mal concebido, as próprias bancas têm alguns problemas porque o projeto não teve em conta a funcionalidade dos espaços.

### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

### **10.2. – Alteração do Contrato de Arrendamento da Loja 27 / Mercado Municipal de Évora.**




**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

O senhor Manuel José Ramalho Festas titular da concessão, em nome individual, da loja nº 27 no Mercado Municipal constituiu em 10 de novembro de 2021 a sociedade comercial por quotas Festas e Filipe, Lda., pessoa coletiva nº 516674579.

Propõe-se a alteração do contrato de arrendamento elaborado em 4 de julho de 2007 em nome de Manuel José Ramalho Festas, contribuinte nº 118344790 para o nome da sociedade Festas e Filipe, Lda., pessoa coletiva nº 516674579. Em anexo ao processo consta a certidão permanente constituição sociedade.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

### **10.3. – Declaração de Projeto de Interesse Municipal.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

*Aprovação de declaração sobre manifestação de interesse em projeto de investimento:*

**Declaração**

A Câmara Municipal de Évora, para os devidos efeitos de obtenção de financiamento bancário, manifestar interesse municipal no projeto de investimento apresentado pela empresa Royal Prime Investment Company III, que pretende construir um Complexo Habitacional com uma capacidade total de 330 unidades de alojamento, distribuídas por 86 apartamentos, no loteamento Tapada do Matias, em Évora.

Para esse efeito, considera-se que

o projeto representa um investimento que pode rondar os 19 milhões de euros, após a fase de obra estima-se criar dez postos de trabalho diretos e 20 indiretos e incide exclusivamente numa resposta para o setor da habitação, dirigido em parte para o arrendamento estudantil, cuja carência está avaliada no concelho de Évora também como resposta para os investimentos empresariais existentes e que se perspetivam.

a construção de alojamentos para estudantes pode ter um impacto positivo:

Na cooperação com Entidades Regionais do Sistema científico e Tecnológico (Sistema Regional de Transferência de Tecnologia) –nomeadamente com a celebração de protocolos com a Universidade de Évora.

Por efeitos de arrastamento a montante e a jusante, nomeadamente no que se refere a contratos de fornecimento celebrados com micro, pequenas e médias empresas do concelho de Évora – caso seja essa a estratégia da empresa

Por se inserir em estratégias de desenvolvimento regional ou local nomeadamente integração nos setores e fileiras económicos considerados prioritários nos Planos Regionais e Municipais de Ordenamento do Território

Dado que as Grandes Opções do Plano para 2021 referem que “O Programa de Planeamento / Plano Local de Habitação (05.02.01.) assegurará a implementação do Plano Local de Habitação, onde se defende que “No âmbito da elaboração do novo Quadro Financeiro Plurianual da UE 2021/27, defendemos e propomos ao Governo, a inclusão de uma componente de apoio ao alargamento de oferta de habitação pública, de residências estudantis e de habitação e/ou residências para trabalhadores e quadros técnicos que se disponham a vir trabalhar para o interior e para Évora. Vamos prosseguir a colaboração com a Universidade de Évora para aumentar a oferta de residências para estudantes”.

Acresce que a empresa constituiu a sede social em Évora, com data de 25 de outubro, conforme certidão apresentada.

**Intervenções:**

**O Senhor Presidente** referiu que estavam a falar da uma empresa que se propõe fazer um investimento para residências universitárias, e que veio solicitar à Câmara para se declarar o

Projeto de Interesse Municipal, para pudermos agilizar o processo com o sistema bancário. Sublinhou que tal declaração não acarreta quaisquer custos ou perda de receita para o Município. Na realidade este é um projeto absolutamente urgente para Évora e sem dúvida de Interesse Municipal, na resolução de falta de camas universitárias e, portanto, é uma pretensão do interesse de todos.

**O senhor Vereador Henrique Sim-Sim** apelou para que o Município, além de emitir a declaração, faça também aquilo que for possível para que o processo naquilo que é responsabilidade do município não o deixe emperrar em lado nenhum.

**O senhor Presidente** esclareceu que este processo tem decorrido de forma exemplar, os projetistas entregaram praticamente tudo em condições, há sempre uma dúvida ou outra que estão a ser esclarecidas com os serviços, mas por aquilo que sabe tudo tem estado a funcionar muito bem.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

## **11. AMBIENTE E MOBILIDADE**

### **11.1. – Prorrogação do Contrato de Gestão do Serviço Público de Transporte de Passageiros no Município de Évora.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

1. O contrato de concessão em vigor para o Serviço de Transporte de Passageiros na cidade de Évora irá cessar no último dia do mês de dezembro de 2021;
2. Importa assim, proceder a novo procedimento de contratação pública, ao abrigo das regras do Código dos Contratos Públicos que permita nova Operação do serviço coletivo de transporte de passageiros;
3. Nos termos da Lei n.º 2 52/2015, de 9 de junho, que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP), o procedimento em causa, tem obrigatoriamente de ser submetido a consideração da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) para a emissão de parecer prévio vinculativo sobre as peças de procedimento de formação de contrato de concessão, conforme previsto no artigo 34.º dos seus Estatutos aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 78/2014 de 14 de maio;
4. Até à entrada em funcionamento da próxima Operação do Serviço Coletivo de Transporte de Passageiros, importa assegurar um período de transição que capacite o futuro Operador ao início de funções;
5. A alteração ao Contrato do Serviço de Transporte Público de Passageiros Regular da cidade que se encontra em vigor, terá por objeto principal evitar a disrupção do serviço e assegurar a imperiosa necessidade de existência de período de transição;
6. O envio à AMT, da prorrogação ao contrato, para emissão de parecer prévio vinculativo será efetuado após deliberação em Reunião Pública de Câmara;
7. A prorrogação ao Contrato será pelo prazo de 9 meses;
8. O valor da compensação económica para o total do prazo de prorrogação (9 meses) é de 402.800 € (quatrocentos e dois mil e oitocentos euros), o que perfaz uma mensalidade de 44.755,55€ (quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos) mais IVA à taxa de 6%.

Em anexo no processo:

Modificação objetivado ao contrato e anexos que o integram;

Apêndice: Estudo Económico e Financeiro;



Ofício enviado ao operador solicitando demonstração de interesse em aceitar nova prorrogação ao contrato.

**Intervenções:**

**O Senhor Vereador Alexandre Varela** referiu que o processo está a decorrer, tem havido alguma dificuldade com o operador que ganhou o contrato de concessão em prestar as garantias bancárias, por ser uma nova empresa em que o principal acionista não é português, no entanto presumia que o assunto já esteja ultrapassado. De qualquer forma vai ser preciso mais um período de prorrogação do atual contrato para conseguir o objetivo da não disrupção do serviço público de passageiro.

**A senhora Vereadora Lurdes Nico** referiu que durante a campanha ouviram muitas queixas relacionadas com a questão dos autocarros e o serviço que é prestado e, talvez, com esta nova concessionária, eventualmente, pudessem repensar algumas questões como a dos horários, o suprimento ou introdução de novas carreiras. Uma outra questão também muito importante que é o ajustamento dos horários dos autocarros ao dos estudantes, sobretudo, em períodos de início da manhã e final de tarde. Por outro lado, verificar-se a possibilidade de haver autocarros um pouco mais pequenos que passem, mais vezes, nos locais, exatamente, para atender à questão dos horários que muito ajudaria as famílias e os munícipes.

**A senhora Vereadora Patrícia Raposinho** referiu que tinha precisamente a mesma preocupação, e achava que talvez pudessem tentar que os circuitos passassem a ser feitos em períodos de 15 ou 20 minutos, que é fundamental para que as pessoas possam decidir entre usar o carro ou o autocarro.

**O senhor Vereador Alexandre Varela** referiu que algumas das questões que foram faladas e atualizadas no novo programa concurso, foi um ajustamento das condições no sentido de responder à procura, sendo certo que as condições ideais não existem ou pelo menos não poderão ser satisfeitas porque não existe receita suficiente para garantir e suportar, no fundo, o défice do operador neste território de baixa densidade, e infelizmente também não existe uma procura assim tão grande que justifique uma qualidade de trabalho tal como gostaríamos de ter. Portanto, aquilo que acontece, neste momento, é que o município de Évora tem que remunerar supletivamente o operador, no sentido de evitar que entre em disrupção porque a procura não é suficiente.

De qualquer forma tem sido feito um esforço no sentido de ajustar as carreiras, perceber também quais as que têm menos procura, até porque vão acontecer, necessariamente, alterações à criação das carreiras tendo em conta a expansão urbana, e incluindo questões como o hospital na medida em que durante o tempo da concessão mudará, esperamos todos, de lugar e, portanto, vamos ter que garantir também essa questão.

Por outro lado, há um esforço no sentido de, e este foi um acordo feito entre o suposto concessionário e a Câmara Municipal, procurar que se garantam outras condições ao nível do conforto e, também, o sinal que pode ser dado relativamente à emissão de gases com efeitos de estufa. No programa de concurso exigiram a inclusão de 4 ou 5 viaturas elétricas, no mínimo, mas a verdade a empresa está a trabalhar para ter toda a frota elétrica beneficiando, obviamente, dos apoios aos Fundos para o Ambiente.

Portanto, esperam que nesta nova concessão a empresa possa ser um parceiro muito importante na estratégia que querem para o Conselho, no sentido de aumentar, substancialmente, a procura de transportes públicos e assim assentarem também a estratégia de mobilidade no reforço dos transportes públicos.

**A senhora Vereadora Lurdes Nico** questionou se o Caderno de Encargos teve por base algum diagnóstico feito junto das famílias, e se foi perguntado qual é a maior necessidade que têm em termos de horários de autocarros.

**O senhor Vereador Alexandre Varela** disse que no fundo tudo isso tem que responder também a um estudo de viabilidade financeira e com base naquilo que é o conhecimento que o Município foi tendo ao longo de 10 anos, no entanto foi também feito um diagnóstico em conjunto com o operador.

**O senhor Vereador José Calixto** concordou que a promoção do transporte público porque de facto é uma questão fundamental, e ainda que essa promoção tenha custos, tem que ser feita porque se ficarem no limbo, acabam por gastar mais sem haver retorno. Reforçou ainda que o levantamento das necessidades das famílias é, também, muito importante.

**A senhora Vereadora Patrícia Raposinho** mostrou-se igualmente preocupada com o problema dos horários dos autocarros, mas uma vez que o diagnóstico já tinha sido feito, com certeza, que essas situações estavam acauteladas, e ao mesmo tempo otimizadas as respostas necessárias, em especial no que diz respeito às zonas industriais e também no que tem a ver com os estudantes, principalmente os universitários que muitas vezes não conseguem conciliar os horários. Naturalmente que se trata de uma despesa de investimento, mas enquanto não derem uma resposta eficiente às pessoas, mais difícil será esse retorno.

**O senhor Presidente** referiu que, sobretudo, durante a Pandemia o número de queixas aumentou, porque houve alturas em que o operador só fazia os serviços mínimos. Uma outra questão é não se confundir esta concessão com os transportes interurbanos, ou seja, o que estão a discutir diz respeito apenas aos transportes na cidade e não tem a ver com as carreiras entre concelhos, cuja gestão está delegado pelos Municípios na CIMAC.

Por outro lado, também não é fácil, como se compreenderá, responder a todas as situações que existem sendo certo que têm procurado tratar essas situações com os empregadores, como aconteceu por exemplo com a empresa Mecachrome, de e para Setúbal, em que se tentou ajudar mas depois perceberam que os horários das carreiras regulares não eram compatíveis com todos os turnos, e a empresa acabou por assumir com a Rodoviária do Alentejo, um contrato para assegurarem transportes que respondam a esses turnos.

Em resumo, esta concessão procura responder a muitas das questões que identificaram, ainda assim estão conscientes que vão continuar a ter dificuldades a esse nível, que terão que rever à medida que for necessário. Também no âmbito do Plano de Mobilidade que inclui um conjunto de projetos para incentivar o uso de Transporte Público. Recordou a redução, no anterior mandato, de 55% no valor do passe na Trevo, por via do PART, o que permitiu, antes da Pandemia, aumentar substancialmente a adesão das pessoas aos transportes públicos na cidade.

**O senhor Vereador Alexandre Varela** deu alguns dados ilustrativos da realidade do país, como por exemplo, entre o ano de 2001 e 2011 em termos nacionais, a utilização de Transporte Público não aumentou. Pelo contrário o aumento deu-se na utilização do transporte particular, nomeadamente, a viatura automóvel, e isto é um dado bem ilustrativo da cultura que temos.

Concretamente em relação a Évora em 2015 houve a necessidade de a Câmara fazer uma alteração objetiva ao contrato com a Trevo por vários motivos, um dos quais financeiro, que vinha do anterior Executivo e que era manifestamente lesivo para o Município. Nessa circunstância fizeram um levantamento geral das carreiras, e entre muitas outras situações havia, por exemplo, um conjunto alargado de autocarros que andavam até à meia-noite, iam aos lugares mais recônditos dos limites urbanos, e não transportavam mais que 6 ou 7 passageiros por ano.

Portanto, existem muitos fatores a ter em conta, dentro de um trabalho que tem de ser feito e refeito, conjuntamente com o concessionário e vários sectores da comunidade, no sentido de garantir que haja uma adesão de acordo com aquilo que é esperado ao nível da mobilidade e dos transportes públicos, caso contrário será muito complicado, mesmo que tenham uma grande oferta de carreiras.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.**

Verificou-se que ninguém compareceu para este período da Ordem do Dia.

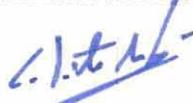
**IV – APROVAÇÃO EM MINUTA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

**V - PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas vinte e uma horas e dez minutos o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA



(Carlos Pinto de Sá)

## Diagnóstico

### Estacionamento indevido e/ou proibido



Local: Rua Cândido dos Reis

Coordenadas: 38.575318; -7.913926

Data: 26/05/2021

Hora: 14h48

Incidente: Carrinha estacionada na paragem do autocarro (com base na alínea c, do n.º 1, do art.º 49, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua Cândido dos Reis

Coordenadas: 38.574564; -7.912921

Data: 26/05/2021

Hora: 14h51

Incidente: Veículo estacionado na zona de cargas e descargas (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 50, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua Cândido dos Reis

Coordenadas: 38.574350; -7.912737

Data: 26/05/2021

Hora: 14h51

Incidente: Veículo estacionado na zona de cargas e descargas (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 50, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



Local: Rua Cândido dos Reis

Coordenadas: 38.574166; -7.912790

Data: 26/05/2021

Hora: 14h52

Incidente: Motociclo estacionado numa zona de mudança de direção/entroncamento (com base na alínea b, do n.º 1, do art.º 49, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua Cândido dos Reis

Coordenadas: 38.574134; -7.912552

Data: 26/05/2021

Hora: 14h52

Incidente: Veículo estacionado na zona de cargas e descargas (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 50, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua Cândido dos Reis

Coordenadas: 38.574134; -7.912552

Data: 26/05/2021

Hora: 14h52

Incidente: Veículo estacionado na zona de cargas e descargas (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 50, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



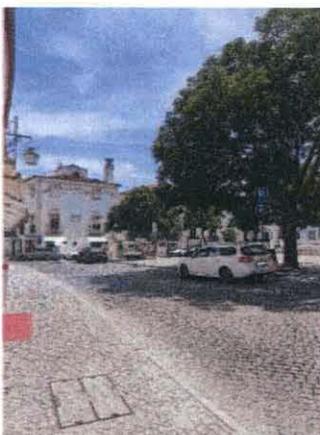
Local: Rua Cândido dos Reis

Coordenadas: 38.573824; -7.912325

Data: 26/05/2021

Hora: 14h53

Incidente: Veículos estacionados num estacionamento destino a táxis (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 50, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



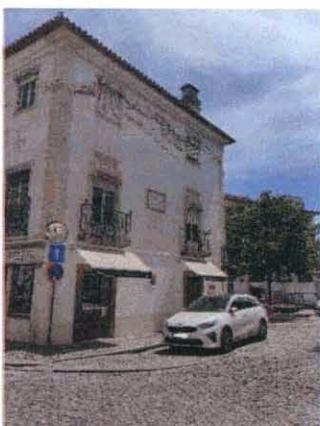
Local: Rua Cândido dos Reis

Coordenadas: 38.573669; -7.912264

Data: 26/05/2021

Hora: 14h54

Incidente: Veículos estacionados na paragem do autocarro (com base na alínea c, do n.º 1, do art.º 49, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Praça Joaquim António de Aguiar x Rua Cândido dos Reis

Coordenadas: 38.573505; -7.911911

Data: 26/05/2021

Hora: 14h54

Incidente: Veículo estacionado numa zona assinalada com marcas rodoviárias que indicam proibição de paragem ou estacionamento (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 50, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)

*C.M.*  
*P.R.*



Local: Rua Cândido dos Reis

Coordenadas: 38.573392; -7.911645

Data: 26/05/2021

Hora: 14h55

Incidente: Veículo parado/estacionado em cima do passeio e a seguir a uma curva (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 49, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua Cândido dos Reis

Coordenadas: 38.572990; -7.910931

Data: 26/05/2021

Hora: 14h57

Incidente: Veículo parado na paragem do autocarro (com base na alínea c, do n.º 1, do art.º 49, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua Cândido dos Reis

Coordenadas: 38.572871; -7.90721

Data: 26/05/2021

Hora: 14h57

Incidente: Veículo estacionado na zona de cargas e descargas (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 50, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.573133; -7.910222

Data: 26/05/2021

Hora: 14h58

Incidente: Veículo estacionado em cima do passeio (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 49, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.573709; -7.910425

Data: 26/05/2021

Hora: 14h59

Incidente: Veículo parado em cima do passeio (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 49, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Travessa do Roque Pina x Rua de Aviz

Coordenadas: 38.573884; -7.910069

Data: 26/05/2021

Hora: 15h00

Incidente: Carros estacionados na rua, impedindo a circulação (com base na alínea a, do n.º 1, do art.º 50, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)

*Handwritten signature in blue ink.*



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.573965; -7.910158

Data: 26/05/2021

Hora: 15h01

Incidente: Veículo estacionado numa zona delimitada por marcas rodoviárias que indicam paragem e estacionamento proibidos (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 50, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.573999; -7.910036

Data: 26/05/2021

Hora: 15h01

Incidente: Veículo estacionado numa zona delimitada por marcas rodoviárias que indicam paragem e estacionamento proibidos (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 50, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.574252; -7.909988

Data: 26/05/2021

Hora: 15h01

Incidente: Motociclo estacionado em cima do passeio (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 49, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.574714; -7.909904

Data: 26/05/2021

Hora: 15h03

Incidente: Veículo estacionado numa zona delimitada por marcas rodoviárias que indicam paragem e estacionamento proibidos (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 50, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.574832; -7.909968

Data: 26/05/2021

Hora: 15h03

Incidente: Veículo estacionado numa zona delimitada por marcas rodoviárias que indicam paragem e estacionamento proibidos (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 50, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.574933; -7.909987

Data: 26/05/2021

Hora: 15h03

Incidente: Veículo estacionado na zona de cargas e descargas (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 50, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.575214; -7.910084

Data: 26/05/2021

Hora: 15h04

Incidente: Veículo estacionado na zona de cargas e descargas (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 50, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.575358; -7.910091

Data: 26/05/2021

Hora: 15h04

Incidente: Veículo estacionado num estacionamento destinado a deficientes, sendo verificado que o mesmo não tinha dístico (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 50, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)

*Handwritten signature in blue ink.*



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.575525; -7.910144

Data: 26/05/2021

Hora: 15h05

Incidente: Veículo estacionado em cima do passeio (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 49, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.575451; -7.910062

Data: 26/05/2021

Hora: 15h05

Incidente: Veículo estacionado em frente de uma garagem (com base na alínea c, do n.º 1, do art.º 50, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.575527; -7.910098

Data: 26/05/2021

Hora: 15h06

Incidente: Veículo estacionado na faixa de rodagem, podendo impedir o acesso de peões à rua destinada à sua circulação (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 49, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.575749; -7.910033

Data: 26/05/2021

Hora: 15h06

Incidente: Veículo estacionado na faixa de rodagem (com base n.º 4, do art.º 48, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.575894; -7.910024

Data: 26/05/2021

Hora: 15h07

Incidente: Veículo estacionado numa zona delimitada por marcas rodoviárias que indicam paragem e estacionamento proibidos (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 50, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.575896; -7.910050

Data: 26/05/2021

Hora: 15h07

Incidente: Veículo estacionado numa zona delimitada por marcas rodoviárias que indicam paragem e estacionamento proibidos (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 50, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.576199; -7.910199

Data: 26/05/2021

Hora: 15h08

Incidente: Veículo estacionado na faixa de rodagem (com base n.º 4, do art.º 48, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.576217; -7.910173

Data: 26/05/2021

Hora: 15h08

Incidente: Veículo estacionado em cima do passeio (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 49, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



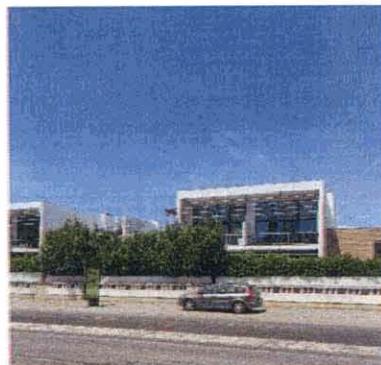
Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.576222; -7.910169

Data: 26/05/2021

Hora: 15h08

Incidente: Veículo estacionado em cima do passeio (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 49, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Av. Dom Manuel Trindade Salgueiro (ou IP2)

Coordenadas: 38.575354; -7.906185

Data: 26/05/2021

Hora: 15h18

Incidente: Veículo estacionado em cima do passeio (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 49, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



**Local:** Av. Dom Manuel Trindade Salgueiro (ou IP2)

**Coordenadas:** 38.575369; -7.906190

**Data:** 26/05/2021

**Hora:** 15h18

**Incidente:** Veículos estacionados em cima do passeio (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 49, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



**Local:** Av. Dom Manuel Trindade Salgueiro (ou IP2)

**Coordenadas:** 38.575240; -7.905971

**Data:** 26/05/2021

**Hora:** 15h19

**Incidente:** Veículo estacionado numa zona delimitada por marcas rodoviárias que indicam paragem e estacionamento proibidos (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 50, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



**Local:** Avenida da Universidade (ou N18)

**Coordenadas:** 38.574556; -7.904746

**Data:** 26/05/2021

**Hora:** 15h22

**Incidente:** Veículo estacionado na paragem de autocarro (com base na alínea c, do n.º 1, do art.º 49, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Avenida da Universidade (ou N18)

Coordenadas: 38.574376; -7.904381

Data: 26/05/2021

Hora: 15h22

Incidente: Veículos estacionados em cima do passeio (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 49, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Avenida da Universidade (ou N18)

Coordenadas: 38.574179; -7.904294

Data: 26/05/2021

Hora: 15h22

Incidente: Veículos estacionados na paragem de autocarro (com base na alínea c, do n.º 1, do art.º 49, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



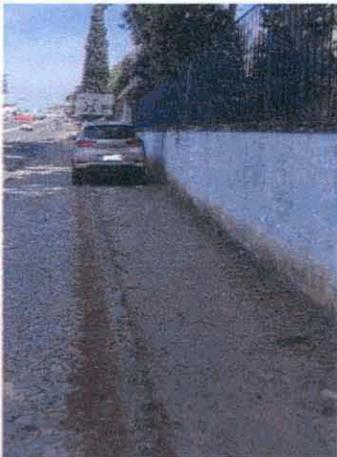
Local: Avenida da Universidade (ou N18)

Coordenadas: 38.573825; -7.903553

Data: 26/05/2021

Hora: 15h24

Incidente: Veículos estacionados em cima do passeio (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 49, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



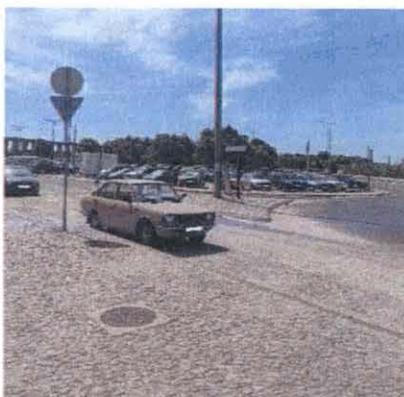
Local: Avenida da Universidade (ou N18)

Coordenadas: 38.573832; -7.902743

Data: 26/05/2021

Hora: 15h25

Incidente: Veículo estacionado em cima do passeio (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 49, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Avenida Salazar (Rotunda de Aviz)

Coordenadas: 38.576714; -7.910523

Data: 26/05/2021

Hora: 15h42

Incidente: Veículo estacionado na faixa de rodagem e a menos de 5 metros da rotunda (com base na alínea b, do n.º 1, do art.º 49, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua Cândido dos Reis

Coordenadas: 38.574986; -7.913649

Data: 07/06/2021

Hora: 20h24

Incidente: Veículo estacionado sem deixar 5 metros da passeira (com base na alínea d, do n.º 1, do art.º 49, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)

*C. L.*  
*P.*



**Local:** Rua Cândido dos Reis

**Coordenadas:** 38.574577; -7.912860

**Data:** 07/06/2021

**Hora:** 20h26

**Incidente:** Veículo estacionado numa zona de cargas e descargas (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 50, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



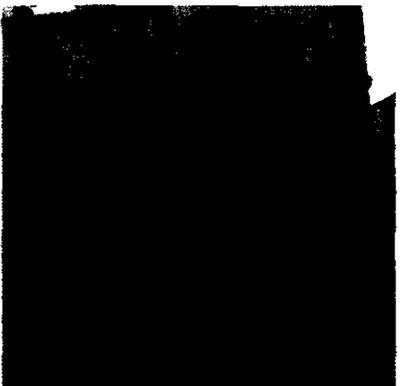
**Local:** Rua Cândido dos Reis

**Coordenadas:** 38.574359; -7.912723

**Data:** 07/06/2021

**Hora:** 20h26

**Incidente:** Veículo estacionado numa zona de cargas e descargas (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 50, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



**Local:** Rua Cândido dos Reis

**Coordenadas:** 38.574153; -7.912535

**Data:** 07/06/2021

**Hora:** 20h27

**Incidente:** Veículo estacionado numa zona de cargas e descargas (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 50, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



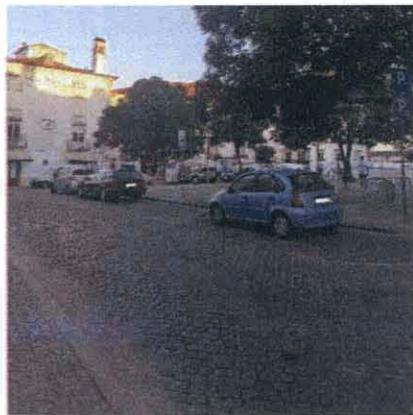
Local: Rua Cândido dos Reis

Coordenadas: 38.573881; -7.912386

Data: 07/06/2021

Hora: 20h28

Incidente: Veículo estacionado numa zona de cargas e descargas (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 50, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua Cândido dos Reis

Coordenadas: 38.573645; -7.912125

Data: 07/06/2021

Hora: 20h28

Incidente: Veículos estacionados na paragem de autocarro (com base na alínea c, do n.º 1, do art.º 49, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua Cândido dos Reis

Coordenadas: 38.572979; -7.910904

Data: 07/06/2021

Hora: 20h30

Incidente: Veículo estacionado numa zona destinada a bicicletas (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 50, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua Cândido dos Reis X Rua do Salvador

Coordenadas: 38.572933; -7.910530

Data: 07/06/2021

Hora: 20h31

Incidente: Veículo estacionado em cima do passeio (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 49, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.573767; -7.910095

Data: 07/06/2021

Hora: 20h33

Incidente: Veículos estacionados numa zona de cargas e descargas (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 50, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.573820; -7.910094

Data: 07/06/2021

Hora: 20h34

Incidente: Veículo estacionado num estacionamento destinado a deficientes, sendo verificado que o mesmo não tinha dístico (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 50, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.574145; -7.910050

Data: 07/06/2021

Hora: 20h35

Incidente: Motociclo estacionado em cima do passeio (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 49, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.574270; -7.910030

Data: 07/06/2021

Hora: 20h36

Incidente: Veículo estacionado numa zona de cargas e descargas (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 50, da

Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.574549; -7.909891

Data: 07/06/2021

Hora: 20h36

Incidente: Veículos estacionados numa zona delimitada por marcas rodoviárias que indicam paragem e estacionamento proibidos (com base na alínea f, do n.º 1,

do art.º 50, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.574598; -7.909924

Data: 07/06/2021

Hora: 20h36

Incidente: Veículo estacionado num estacionamento destinado a deficientes, sendo verificado que o mesmo não tinha dístico (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º

50, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.574836; -7.909978

Data: 07/06/2021

Hora: 20h37

Incidente: Veículo estacionado numa zona delimitada por marcas rodoviárias que indicam paragem e estacionamento proibidos (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 50, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)

*[Handwritten signature]*



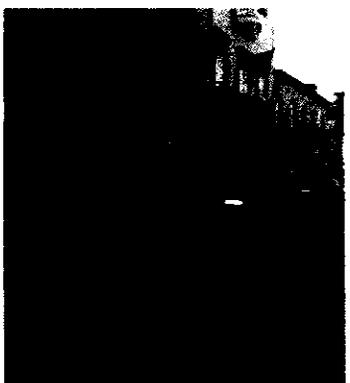
Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.574862; -7.909987

Data: 07/06/2021

Hora: 20h37

Incidente: Veículo estacionado numa zona de cargas e descargas (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 50, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



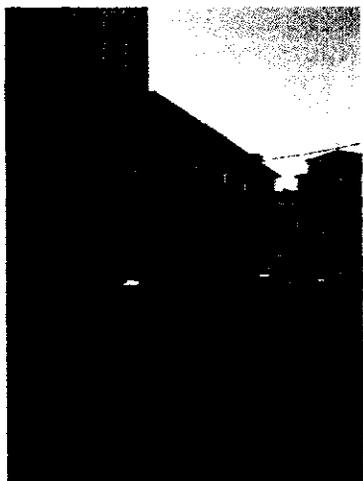
Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.574959; -7.909947

Data: 07/06/2021

Hora: 20h38

Incidente: Veículo estacionado em cima do passeio (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 49, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.575084; -7.910015

Data: 07/06/2021

Hora: 20h38

Incidente: Veículo estacionado na faixa de rodagem (com base n.º 4, do art.º 48, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.575292; -7.910022

Data: 07/06/2021

Hora: 20h38

Incidente: Veículo estacionado numa zona de cargas e descargas (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 50, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.575409; -7.909957

Data: 07/06/2021

Hora: 20h38

Incidente: Veículo estacionado em frente de uma garagem e outro veículo estacionado em frente do passeio (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 49, e na alínea c, do n.º 1, do art.º 50, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.575504; -7.909944

Data: 07/06/2021

Hora: 20h39

Incidente: Veículos estacionados em cima do passeio (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 49, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.575856; -7.909915

Data: 07/06/2021

Hora: 20h40

Incidente: Veículo estacionado numa zona delimitada por marcas rodoviárias que indicam paragem e estacionamento proibidos (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 50, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.576049; -7.910093

Data: 07/06/2021

Hora: 20h40

Incidente: Veículo estacionado num estacionamento destino a táxis (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 50, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



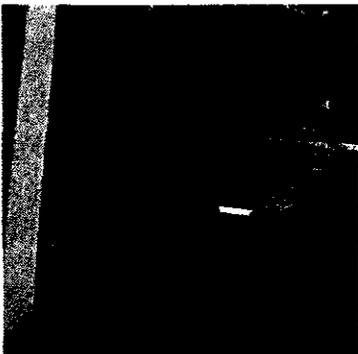
Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.576155; -7.910121

Data: 07/06/2021

Hora: 20h40

Incidente: Veículo estacionado na faixa de rodagem (com base n.º 4, do art.º 48, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



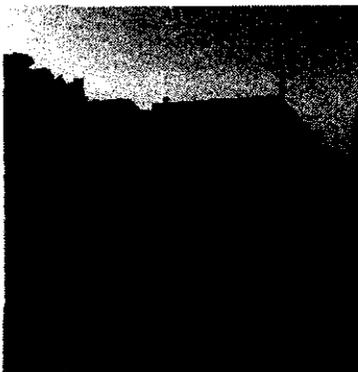
Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.576328; -7.910052

Data: 07/06/2021

Hora: 20h41

Incidente: Veículo estacionado na faixa de rodagem (com base n.º 4, do art.º 48, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



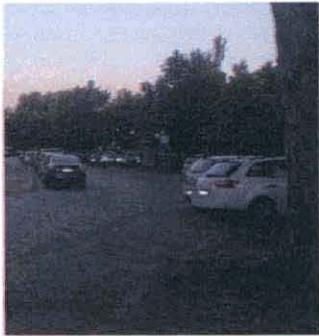
Local: Av. Dom Manuel Trindade Salgueiro (ou IP2)

Coordenadas: 38.574466; -7.904704

Data: 07/06/2021

Hora: 20h53

Incidente: Veículo estacionado em cima do passeio (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 49, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Avenida da Universidade (ou N18)

Coordenadas: 38.574190; -7.904258

Data: 07/06/2021

Hora: 20h53

Incidente: Veículos estacionados em cima do passeio e na paragem do autocarro (com base nas alíneas c e f, do n.º 1, do art.º 49, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua Cândido dos Reis

Coordenadas: 38.574539; -7.912994

Data: 08/06/2021

Hora: 8h17

Incidente: Veículo estacionado numa zona de cargas e descargas (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 50, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua Cândido dos Reis

Coordenadas: 38.574133; -7.912630

Data: 08/06/2021

Hora: 8h17

Incidente: Veículo estacionado numa zona de cargas e descargas (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 50, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



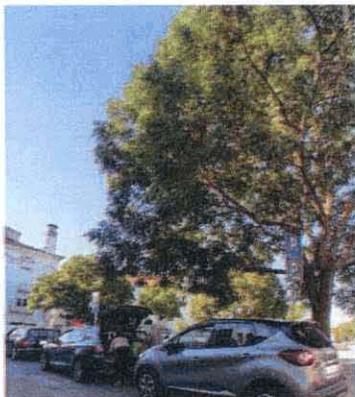
Local: Rua Cândido dos Reis

Coordenadas: 38.573770; -7.912332

Data: 08/06/2021

Hora: 8h18

Incidente: Veículos estacionados num estacionamento destinado a táxis (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 50, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



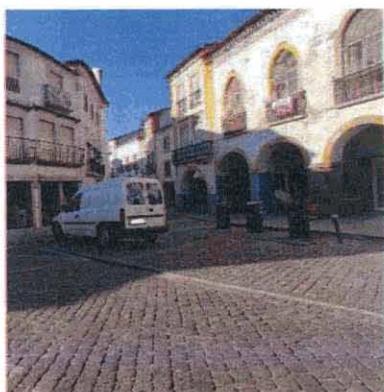
Local: Rua Cândido dos Reis

Coordenadas: 38.573629; -7.912227

Data: 08/06/2021

Hora: 8h18

Incidente: Veículos estacionados numa paragem de autocarro (com base na alínea c, do n.º 1, do art.º 49, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua Cândido dos Reis

Coordenadas: 38.572860; -7.910805

Data: 08/06/2021

Hora: 8h19

Incidente: Veículo estacionado numa paragem de autocarro (com base na alínea c, do n.º 1, do art.º 49, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.574034; -7.910096

Data: 08/06/2021

Hora: 8h19

Incidente: Veículo estacionado em cima do passeio (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 49, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.574752; -7.910008

Data: 08/06/2021

Hora: 8h20

Incidente: Veículo estacionado na zona de cargas e descargas (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 50, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.574927; -7.910054

Data: 08/06/2021

Hora: 8h20

Incidente: Veículo estacionado em cima do passeio (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 49, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



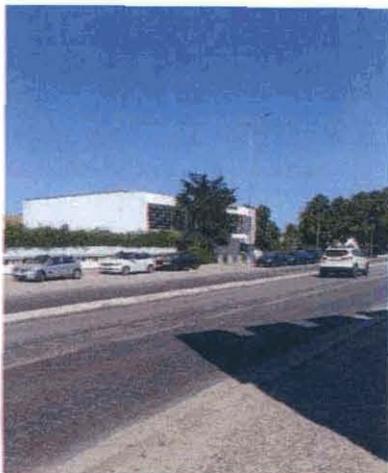
Local: Avenida Salazar (Rotunda de Aviz)

Coordenadas: 38.576814; -7.910339

Data: 08/06/2021

Hora: 8h21

Incidente: Veículo estacionado na faixa de rodagem a menos de 5 metros da rotunda (com base na alínea b, do n.º 1, do art.º 49, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Av. Dom Manuel Trindade Salgueiro (ou IP2)

Coordenadas: 38.575478; -7.906391

Data: 08/06/2021

Hora: 16h37

Incidente: Veículos estacionados em cima do passeio (com base na alínea f, do n.º 1, do art.º 49, da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro)



Local: Avenida da Universidade (ou N18)

Coordenadas: 38.574118; -7.904270

Data: 08/06/2021

Hora: 8h24

Incidente: Veículos estacionados em cima do passeio e na paragem de autocarro (com base nas alíneas c e f, do n.º 1, do art.º 49, da Lei n.º 72/2013, de 3 de

setembro)

### **Ausência de Sinalização**



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.572967; -7.910575

Data: 07/06/2021

Incidente: Inexistência de sinalização vertical de passadeira para peões.

### **Acessibilidade de peões**

O Decreto-Lei n.º163/2006 estabelece o seguinte: “A promoção da acessibilidade constitui um elemento fundamental na qualidade de vida das pessoas, sendo um meio imprescindível para o exercício dos direitos que são conferidos a qualquer membro de uma sociedade democrática, contribuindo decisivamente para um maior reforço dos laços sociais, para uma maior participação cívica de todos aqueles que a integram e, consequentemente, para um crescente aprofundamento da solidariedade no Estado social de direito.

São, assim, devidas ao Estado ações cuja finalidade seja garantir e assegurar os direitos das pessoas com necessidades especiais, ou seja, pessoas que se confrontam com barreiras ambientais, impeditivas de uma participação cívica ativa e integral, resultantes de fatores permanentes ou temporários, de deficiências de ordem intelectual, emocional, sensorial, física ou comunicacional”. Assim sendo, verificámos as seguintes situações que não vão de encontro com o estabelecido e que dificultam a circulação segura de peões.



Local: Av. Dom Manuel Trindade Salgueiro (ou IP2)

Coordenadas: 38.575182; -7.905868

Data: 26/05/2021

Incidente: Passadeira sem rebaixamento do passeio dificultando a acessibilidade de pessoas com mobilidade condicionada e falta de manutenção da via



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.575783; -7.910048

Data: 26/05/2021

Incidente: Passadeira sem rebaixamento do passeio dificultando a acessibilidade de pessoas com mobilidade condicionada



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.573002; -7.910480

Data: 26/05/2021

Incidente: Passadeira sem rebaixamento do passeio dificultando a acessibilidade de pessoas com mobilidade condicionada



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.575520; -7.910109

Data: 26/05/2021

Incidente: Passadeira sem rebaixamento do passeio dificultando a acessibilidade de pessoas com mobilidade condicionada

*C. Silva*  
*[Signature]*



Local: Av. Dom Manuel Trindade Salgueiro (ou IP2)

Coordenadas: 38.575933; -7.906988

Data: 07/06/2021

Incidente: Passeio em más condições



Local: Av. Dom Manuel Trindade Salgueiro (ou IP2)

Coordenadas: 38.576873; -7.909363

Data: 07/06/2021

Incidente: Passeio em más condições



Local: Av. Dom Manuel Trindade Salgueiro (ou IP2)

Coordenadas: 38.575804; -7.906959

Data: 26/05/2021

Incidente: Passeio em más condições



Local: Av. Dom Manuel Trindade Salgueiro (ou IP2)

Coordenadas: 38.576932; -7.909642

Data: 26/05/2021

Incidente: Passeio em más condições



Local: Av. Dom Manuel Trindade Salgueiro (ou IP2)

Coordenadas: 38.573677; -7.902334

Data: 26/05/2021

Incidente: Falta de limpeza da via pública



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.574145; -7.910050

Data: 07/06/2021

Incidente: Falta de recolha de resíduos sólidos urbanos causando obstrução da via e poluição



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.574862; -7.909990

Data: 07/06/2021

Incidente: Falta de recolha de resíduos sólidos urbanos causando obstrução da via e poluição



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.576553; -7.910280

Data: 26/05/2021

Incidente: Inexistência de passagem para peões

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in black ink.*

Nos casos mais específicos, poderia ser colocada uma passadeira no final da rua de Aviz uma vez que existem várias pessoas a circular pela mesma, devido ao comércio, e a necessidade de colocar um sinal de cedência de passagem no final da rua do Salvador, já que a rua Cândido dos Reis é uma via com prioridade, evitando assim possíveis acidentes. Por fim, é necessária uma maior fiscalização municipal e das autoridades para que verifiquem o constante incumprimento nos estacionamento pagos e para residentes, uma vez que identificamos vários carros sem selo de residente e/ou sem ticket do paquímetro.

- colocação de pilares para evitar os estacionamento em cima do passeio.
- e na sinalização das mesmas;
- a nível de iluminação da via pública poderiam ser colocadas luzes nas passadeiras das passadeiras;
- manutenção regular da via, principalmente para o arranjo da calçada e a pintura
- criação de parques de estacionamento para motociclos;
- de Évora, como os existentes nas proximidades das rotundas, alcatroando-os;
- um melhor aproveitamento dos parques de estacionamento da Câmara Municipal
- estacionamento de deficientes e cargas/descargas;
- uma maior fiscalização e sensibilização, principalmente nos locais de

Algumas soluções possíveis para os problemas encontrados no percurso são:

## Soluções



Local: Rua de Aviz

Coordenadas: 38.576712; -7.910286

Data: 26/05/2021

Incidente: Inexistência de passagem para peões